



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	94
ATOS DE LICITAÇÃO	106
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	115
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	216
MUNICIPALIDADES	218
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	227

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.743, de 11 de fevereiro de 2025, página 5.

DECRETO Nº 16.566, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Anexo I do Decreto nº 16.252, de 16 de agosto de 2023, que aprova o Estatuto da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 7º do Anexo I do Decreto nº 16.252, de 16 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 7º O Conselho Administrativo, órgão colegiado de deliberação executiva e normativa, ao qual compete analisar, discutir e decidir matérias de sua competência, é integrado por 8 (oito) membros, sendo 2 (dois) natos e 6 (seis) representantes, indicados pelo Governador do Estado, a saber:

.....

II -:

.....

e) um da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos;

f) um da Secretaria de Estado da Cidadania.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 016/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 016/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01101.01.031.0001.2001 Desenvolvimento do Processo Legislativo		F				
	3	1	1500		0,00	63.000.000,00
	3	3	1500		60.000.000,00	0,00
	3	4	1500		3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		63.000.000,00	63.000.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 05901.02.061.0003.2044 Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		F				
	1	3	2759		14.130.416,19	0,00
	1	3	2760		4.873.387,91	0,00
05901.02.126.0003.2045 Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação		F				
	1	4	2756		352.641,69	0,00
SUBTOTAL			2759		14.130.416,19	0,00
SUBTOTAL			2760		4.873.387,91	0,00
SUBTOTAL			2756		352.641,69	0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO 07901.03.091.0005.2072 Infraestrutura do MPMS		F				
	1	4	2759		1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759		1.500.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0031.6001 Manutenção e operacionalização do FESA		S				
	3	3	1500		15.782.500,00	0,00
27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		S				
	1	4	2631		8.270.572,51	0,00
	1	4	2706		12.730.323,92	0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S				
	1	3	2706		200.000,00	0,00
	3	3	1500		0,00	17.805.906,24
27901.10.302.2200.6013 Otimização da gestão operacional do HRMS		S				
	3	1	1500		0,00	15.782.500,00
27901.10.303.2200.6008 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde		S				
	3	3	1500		17.805.906,24	0,00
27901.10.303.2200.6011 Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados		S				

27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	1	4	2601	585.889,13	0,00
	1	3	2600	245.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	33.588.406,24	33.588.406,24
SUBTOTAL			2631	8.270.572,51	0,00
SUBTOTAL			2706	12.930.323,92	0,00
SUBTOTAL			2601	585.889,13	0,00
SUBTOTAL			2600	245.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED		F			
	3	1	1500	0,00	21.543.518,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental		F			
	3	3	1500	982.470,00	3.454.100,00
	3	4	1500	2.004.100,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F			
	1	3	2550	147.593,00	0,00
	1	4	2550	2.187.571,00	0,00
	3	3	1500	22.993.518,00	982.470,00
SUBTOTAL			1500	25.980.088,00	25.980.088,00
SUBTOTAL			2550	2.335.164,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS		F			
	3	3	1500	1.000.000,00	0,00
	3	3	2500	0,00	217.700,00
	3	4	2500	70.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão		F			
	3	3	1500	1.400.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6024 Implementação das políticas de permanência universitária		F			
	3	3	1500	0,00	2.400.000,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		F			
	3	3	2500	147.700,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.400.000,00	2.400.000,00
SUBTOTAL			2500	217.700,00	217.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F			
	1	3	2700	105.811,80	0,00
	1	4	2500	8.937,00	0,00
	1	4	2700	788.224,00	0,00
SUBTOTAL			2700	894.035,80	0,00
SUBTOTAL			2500	8.937,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0033.6089 Manutenção e operacionalização da AGEPEN		F			
	3	3	1500	0,00	12.000.000,00
31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras		F			
	1	4	2700	45.720,00	0,00
	3	3	1500	12.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	12.000.000,00	12.000.000,00

SUBTOTAL			2700	45.720,00	0,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS					
51204.04.722.2213.6060		F			
Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado					
	3	3	1500	12.000,00	0,00
51204.13.122.0034.6059		F			
Manutenção e operacionalização da FERTEL					
	3	4	1500	0,00	12.000,00
SUBTOTAL			1500	12.000,00	12.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS					
51905.04.122.2214.6062		F			
Operacionalizar as Atividades do FEPEP					
	1	3	2759	22.500,00	0,00
SUBTOTAL			2759	22.500,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
77101.04.122.0037.6094		F			
Manutenção e operacionalização da SAD					
	3	3	1500	0,00	127.872,00
77101.04.122.2207.6191		F			
Gestão estratégica do patrimônio					
	3	3	1500	14.400,00	0,00
77101.04.122.2207.6227		F			
Gestão estratégica de compras, materiais e serviços					
	3	3	1500	43.620,00	0,00
77101.04.126.2206.5002		F			
Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas					
	3	3	1500	66.252,00	0,00
77101.04.128.2206.5003		F			
Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor					
	3	3	1500	3.600,00	0,00
SUBTOTAL			1500	127.872,00	127.872,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.17.451.2210.6189		F			
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas					
	3	4	1500	3.000.000,00	0,00
79201.17.512.2220.6176		F			
Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário					
	3	4	1500	0,00	3.000.000,00
79201.26.122.0039.6099		F			
Manutenção e operacionalização da AGESUL					
	3	4	1500	0,00	10.000.000,00
79201.26.782.2219.6195		F			
Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.					
	1	4	2700	11.502.740,63	0,00
	3	4	1500	26.971.000,00	0,00
79201.26.782.2219.6196		F			
Construção e reforma de pontes					
	3	4	1500	0,00	16.970.000,00
79201.26.782.2219.6197		F			
Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica					
	3	4	1500	0,00	1.000,00
SUBTOTAL			1500	29.971.000,00	29.971.000,00
SUBTOTAL			2700	11.502.740,63	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					

79203.16.482.2221.6160 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais	F				
	1	4	2500	666.326,00	0,00
SUBTOTAL			2500	666.326,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2221.6164 Apoio às ações na finalidade do FEHIS	F				
	1	4	2759	143.343,00	0,00
SUBTOTAL			2759	143.343,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.245.2201.6275 Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	S				
	3	3	1500	0,00	50.000,00
	3	4	1500	50.000,00	0,00
81101.08.246.2201.6274 Erradicação de vulnerabilidades sociais	S				
	1	3	2761	3.410.231,74	0,00
SUBTOTAL			1500	50.000,00	50.000,00
SUBTOTAL			2761	3.410.231,74	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 83201.23.665.0041.6103 Manutenção e operacionalização da AEM-MS	F				
	1	3	2700	618.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	618.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2230.6214 Gestão de recursos hídricos	F				
	1	3	2799	1.232.000,00	0,00
	1	4	2799	16.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	1.248.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.122.0041.6106 Manutenção e operacionalização do IAGRO	F				
	3	3	1799	378.748,00	0,00
83205.20.609.2226.6141 Inspeção e defesa animal	F				
	3	3	1799	0,00	378.748,00
SUBTOTAL			1799	378.748,00	378.748,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.122.0041.6107 Manutenção e operacionalização da AGRAER	F				
	3	1	1500	0,00	447.600,00
	3	3	1500	447.600,00	0,00
	3	4	1500	0,00	316.000,00
83206.20.573.2231.6233 Desenvolvimento e transferência de tecnologia	F				
	3	1	1500	0,00	26.000,00
	3	3	1500	26.000,00	0,00
83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	F				
	1	4	2700	642.000,00	0,00
	3	1	1500	0,00	496.700,00
	3	3	1500	496.700,00	0,00
	3	4	1500	148.000,00	0,00
83206.20.606.2231.6236 Fomento e assistência técnica	F				
	3	4	1500	168.000,00	0,00
83206.21.631.2216.6028 Regularização fundiária	F				
	3	1	1500	0,00	28.000,00
	3	3	1500	28.000,00	0,00

SUBTOTAL			1500	1.314.300,00	1.314.300,00
SUBTOTAL			2700	642.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.04.122.0041.6108 Manutenção e operacionalização da FUNDECT		F			
	3	3	1500	1.059.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	500.000,00
83207.19.573.2217.6114 Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica		F			
	1	3	2706	630.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	559.000,00
83207.19.573.2217.6117 Fomento ao empreendedorismo inovador		F			
	1	4	2500	15.436,82	0,00
	1	4	2700	126.072,88	0,00
SUBTOTAL			1500	1.059.000,00	1.059.000,00
SUBTOTAL			2706	630.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	15.436,82	0,00
SUBTOTAL			2700	126.072,88	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.04.122.0044.6256 Manutenção e operacionalização da SEC		F			
	3	3	1500	0,00	1.052,00
	3	4	1500	1.052,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.052,00	1.052,00
TOTAL			1500	169.503.718,24	169.503.718,24
TOTAL			1799	378.748,00	378.748,00
TOTAL			2500	908.399,82	217.700,00
TOTAL			2550	2.335.164,00	0,00
TOTAL			2600	245.000,00	0,00
TOTAL			2601	585.889,13	0,00
TOTAL			2631	8.270.572,51	0,00
TOTAL			2700	13.828.569,31	0,00
TOTAL			2706	13.560.323,92	0,00
TOTAL			2756	352.641,69	0,00
TOTAL			2759	15.796.259,19	0,00
TOTAL			2760	4.873.387,91	0,00
TOTAL			2761	3.410.231,74	0,00
TOTAL			2799	1.248.000,00	0,00
TOTAL GERAL				235.296.905,46	170.100.166,24

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública a obra essencial de infraestrutura de interesse nacional, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do caput do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 79.001.024-2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins do disposto na alínea "b" do inciso VII do caput do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra essencial de pavimentação asfáltica da Rodovia Porto Rolon, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica observará o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 2006, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconhece a "Situação de Emergência" no Município de Sonora, afetado por desastre, classificado e codificado como Enxurradas - COBRADE - 1.2.2.0.0, conforme Portaria 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando as informações contidas no relatório de visita "in loco" realizada por agentes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no qual informam os danos e os prejuízos sofridos pelo Município de Sonora, em decorrência de desastre classificado e codificado como enxurradas;

Considerando as informações inseridas pelo Município no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), acerca do comprometimento da capacidade de resposta ao desastre e da falta de recursos para

as obras de reconstrução para restabelecer a normalidade naquela localidade;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC- MS) é favorável ao reconhecimento da "Situação de Emergência", com base nos dados lançados pelo Município no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) e demais informações constantes em relatório,

D E C R E T A:

Art. 1º Reconhece a "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Sonora, afetado por desastre, classificado e codificado como Enxurradas - COBRADE - 1.2.2.0.0, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, nas áreas informadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) do Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2iD).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a contratação de empresa já contratada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.430, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 51,94 (cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de março de 2025, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Campo Grande - MS, 10 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a redação da alínea "a" do inciso II do § 3º do art. 17 e do inciso I do art. 19 da Resolução/SEFAZ nº 3.426, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.743, de 12 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

Onde consta: "da Resolução/SEFAZ nº .../2024"

Passa a constar: "da Resolução/SEFAZ nº 3.426/2025"

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/TAT/MS Nº 15/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a vedação de participação, por vídeo conferência, de conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário, nas sessões de julgamento ou administrativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015;

Considerando que a participação de membros e servidores em sessão de julgamento sob a forma remota pode comprometer a percepção fiel do caso jurídico em análise e julgamento pela Corte;

Considerando o dever de eficiência prescrito no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que compreende tanto o dever de qualidade, § 3º, inciso I, quanto o de celeridade processual, inciso LXXVIII, no serviço público a ser prestado pelo agente público;

Considerando que o trabalho de julgamento remoto pode trazer sérios prejuízos na vista em mesa, ou mesmo em carga do respectivo processo, dificultando a ampla defesa e o contraditório (art. 5º, I, Lei n. 2.315/2001);

Considerando que a participação remota do julgador na sessão pode afetar a fluência dos debates e a permuta de informações entre os conselheiros na busca da verdade material (art. 3º, V, Lei 2.315/2001), da eficiência e da transparência das atividades do contencioso administrativo tributário;

Considerando que no caso de impossibilidade de o conselheiro estar presencialmente na sessão, há possibilidade de se convocar suplentes para substituição em ausências justificadas;

Considerando a existência de processos físicos no Tribunal que exigem trâmites e procedimentos praticados de forma presencial,

R E S O L V E:

Art. 1º A participação dos conselheiros, titulares e suplentes, nas sessões de julgamento e administrativas do Tribunal Administração Tributária, incluídos os que a presidem, deve ser feita, obrigatoriamente, de forma presencial.

§ 1º Na impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular deve ser substituído por conselheiro suplente, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

§ 2º No caso de impossibilidade de o relator de processo pautado para julgamento comparecer à respectiva sessão, o julgamento será prorrogado para após encerrado o impedimento de que trata o caput deste artigo.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, também, no que couber, aos representantes da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Os servidores que atuam na Secretaria e na Assessoria Técnica do Tribunal devem exercer as suas atividades, obrigatoriamente, de forma presencial, em razão da existência de processos físicos e da necessidade de atendimento aos conselheiros e aos contribuintes.

Art. 3º Os conselheiros que não comparecerem às sessões por trinta dias seguidos ou alternados, dentro do exercício civil, sem motivo justificado, acolhido pelo Presidente do Tribunal, devem devolver os processos que lhes foram distribuídos, para serem redistribuídos em regime de prioridade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2025.

Josafá José Ferreira do Carmo
Presidente do TAT

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 14/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezanove do mês de fevereiro de 2025, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária pública do Colégio Pleno, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

Recurso Voluntário n. 242/2023

Processo: 11/013064/2018

Recorrente: Lojas Americanas S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.409.261-4 – Advogados: Cynara Ferreira dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 161/2023

Processo n. 11/008869/2019

Recorrente: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.376.621-2 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitero Bueno e Andressa de Souza Queiroz

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 019/2025

PROCESSO: 15.001.476-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Claudius Petronio Ledesma de Sant'Ana.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.984,37 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Claudius Petronio Ledesma de Sant'Ana.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 016/2025

PROCESSO: 15.000.649-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Fernando Estábile.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,56 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Fernando Estábile.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 017/2025

PROCESSO: 15.001.158-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Guilherme Conte Jakovac.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$2.999,64 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sessenta e quatro centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Guilherme Conte Jakovac.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 015/2025

PROCESSO: 15.000.642-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Luis Gustavo de Freitas de Francisco.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$2.999,64 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Luis Gustavo de Freitas de Francisco.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 018/2025

PROCESSO: 15.001.237-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Samuel Marques Abrahão.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.653,87 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Samuel Marques Abrahão.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 13/2025

PROCESSO: 15.001.335-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Adilson do Amaral Navarro.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.533,15 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Adilson do Amaral Navarro.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 09/2025

PROCESSO: 15.001.308-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e André Rodrigo de Oliveira Sandovête.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.953,69 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e André Rodrigo de Oliveira Sandovête.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 011/2025

PROCESSO: 15.001.356-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Daniel Gonçalves de Lima.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar

Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.291,97 (cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Daniel Gonçalves de Lima.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 02/2025

PROCESSO: 15.000.169-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e José Aparecido Dias de Souza.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.897,30 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e José Aparecido Dias de Souza.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 03/2025

PROCESSO: 15.000.171-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Marcelo Máximo.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.933,77 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Marcelo Máximo.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 014/2025

PROCESSO: 15.001.404-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Márcia Calonga Riquelme.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.945,89 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Márcia Calonga Riquelme.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 06/2025

PROCESSO: 15.000.328-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Marcos de Sena Silva.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$5.945,15 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Marcos de Sena Silva.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 05/2025

PROCESSO: 15.000.327-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Regilberto Souza de Oliveira.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 01, de 19 de

dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.092, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.284-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$6.112,45 (seis mil, cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Regilberto Souza de Oliveira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 12/02/2025.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2023/SED

Nº Cadastral 20921

Processo: 29/059.852/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 006/2023, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte Escolar, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903926.
Do Valor do Contrato: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 213.499,99 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Da Vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 006/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de fevereiro de 2025 até a data de 31 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 31/01/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2023/SED

Nº Cadastral 20987

Processo: 29/060.039/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 009/2023, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte Escolar, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903926.
Do Valor do Contrato: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 217.849,83 (Duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Da Vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 009/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de fevereiro de 2025 até a data de 31 de janeiro de 2026.
Data da Assinatura: 31/01/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2024-GL/COGES/SED

Nº Cadastral 23706

Processo: 29/028.097/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ORIENTE CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **19/2/2025 à 17/8/2025**.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Gustavo Enéas Ziolkowski

Extrato I Termo de Apostilamento ao Contrato 0011/2024-GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23714

Processo: 29/027.631/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 011/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,639%.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 011/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,639%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 28.514,63 (vinte oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 011/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato I Termo de Apostilamento ao Contrato 0013/2024- GL/COGESP/SED Nº Cadastral 23715

Processo: 29/027.652/2023

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 013/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,639%.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 013/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,639%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 13.442,13 (treze mil, quatrocentos e quarenta dois reais e treze centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 013/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato I Termo de Apostilamento ao Contrato 0015/2024-GL/COGESP/SED Nº Cadastral 23707

Processo: 29/027.507/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 015/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,639%.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 015/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,639%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 12.029,61 (doze mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 015/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2024-GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23731

Processo: 29/027.789/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e BM ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados de **7/3/2025** à **1/12/2025**.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Bruna Fernanda de Almeida

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2024-GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 23730**

Processo: 29/027.594/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ALT ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 020/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de **01/03/2025** à **28/06/2025**.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Felipe Jorge Saab Filho

Extrato I Termo de Apostilamento ao Contrato 0021/2024-GL/COGESP/SED**Nº Cadastral 23732**

Processo: 29/027.466/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 021/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,639%.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 021/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,639%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 34.429,23 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 021/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0031/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21817**

Processo: 29/018.569/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 031/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2023, o qual equivale ao reajuste de 4,972% em 2023 e 7,743% em 2024.

Valor: R\$ 11.044.088,46 (onze milhões e quarenta e quatro mil e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 031/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato I Termo de Apostilamento ao Contrato 0038/2024-GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 24002**

Processo: 29/028.082/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 038/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,639%

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 038/2024, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **julho de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,639%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 16.109,06 (cento e seis mil, cento e nove reais e seis centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 038/2024, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato I Termo de Apostilamento ao Contrato 0039/2023-GL/COINF/SED Nº Cadastral 22152

Processo: 29/027.659/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por inteméio da Secretaria de Estado de Educação - SED e M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 039/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,609%.

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 039/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,609%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 58.340,12 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 039/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 04/07/2023

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato 0049/2023 GL/COGESP/SED Nº Cadastral 22463

Processo: 29/027.690/2023

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 049/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de fevereiro de 2024, o qual equivale ao reajuste de 2,609%

Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 049/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2024**, o qual equivale ao reajuste de **2,609%**, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 123.690,09 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos)**.

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 049/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 10/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 073/2023 - GL/ COGESP /SED Nº Cadastral 23361

Processo: 29/028.102/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e META INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de serviço e valor do contrato n. 073/2023, sem reflexo financeiro.

Valor: O valor inicialmente contratado é de **R\$ 1.021,199,90** (um milhão, vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), após a primeira e segunda reprogramação de valor, o contrato totalizou **R\$ 1.280.295,05** (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); **2.1** Houve a supressão de itens contratuais, o qual totaliza **R\$ 146.229,84** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); e o acréscimo de itens contratuais, no valor de **R\$ 146.229,84** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), alterando apenas a unidade escolar onde seria realizado o serviço de instalação de reservatório metálico; **2.2** Assim, não há alteração do valor atual de **R\$ 1.280.295,05 (um milhão, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Thiago Possari Lemos

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES N. 570, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 380ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação do Plano de Ação, que trata de Recurso de Transferência Especial, para atender os cadastramentos dos seguintes Planos de Trabalho:

MUNICÍPIO	N. DO PLANO DE AÇÃO	DESCRIPTIVO DO PLANO DE TRABALHO
Campo Grande	09032024-070977/ 2024	Cadastro de Plano de Trabalho para recurso de INVESTIMENTO, referente Transferência Especial da emenda n. 20241450006, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e outros municípios, no valor de R\$ 12.730.323,92.
Campo Grande	09032024-069330/ 2024	Cadastro de Plano de Trabalho para recurso de CUSTEIO, referente Transferência Especial da emenda n. 202444200013, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES N. 572, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 380ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Federal n. 6.259, de 30 de outubro de 1975, que regulamenta a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e o Programa Nacional de Imunizações, além de estabelecer normas para a notificação compulsória de doenças e outras providências;

Considerando a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que define as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e subsistemas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente o disposto em seu Anexo V, que regulamenta o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SNVE);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 4, de 28 de setembro de 2017, que versa que a notificação compulsória é obrigatória para médicos e profissionais de saúde que atendem pacientes, conforme o art. 8º da Lei n. 6.259, de 30 de outubro de 1975 e que essa norma visa garantir a vigilância epidemiológica de doenças e eventos de saúde pública significativos nas localidades, incluindo aqueles que não estão na Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória;

Considerando as situações de surto, onde determinados agravos necessitam de notificação e informação imediatas e que, nesses casos, as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem informar a Secretaria de Estado de Saúde (SES), conforme Diretriz para atuação em situações de surtos e doenças e/ou agravos de saúde pública – Revisão 2 de 09 de março de 2022, por meio do preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/gM1vNEMA4mLZcPoD9> e comunicar por meio do plantão do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS pelos canais disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória a notificação compulsória de doenças e agravos de interesse à saúde pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, além das publicadas na Portaria GM/MS n. 5.201, de 15 de agosto de 2024, conforme Anexo I e lista nominal subsequente:

Brucelose	Infecção latente da tuberculose – ILTB
Condiloma acuminado causado pelo papiloma vírus humano (HPV)	Leishmaniose visceral (casos suspeitos)
Conjuntivite aguda não especificada	Neurocisticercose
Eritema infeccioso causado pelo parvovírus B19	Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo em doenças classificadas em outra parte
Escarlatina	Paracoccidiodomicose
Esporotricose humana	Parotidite infecciosa – Caxumba
Estomatite vesicular devido ao enterovírus – Síndrome mão pé boca	Síndrome gripal suspeito de doença pelo coronavírus
Herpes genital	Síndrome respiratória aguda grave (SRAG)
Herpes Zóster	Varicela da forma branda
Infecção gonocócica	

Art. 2º Para fins desta Resolução, são adotados os seguintes conceitos:

I - Comunicação: relato realizado a um profissional ou a um serviço de saúde, por qualquer cidadão, sobre a possibilidade de ocorrência de um caso de doença, agravo ou evento de saúde pública que conste em Lista publicada por autoridade sanitária nos meios de comunicação;

II - Notificação Compulsória: comunicação oficial e obrigatória à Vigilância Epidemiológica Estadual e Municipal, que deve ser realizada por profissional ou responsável por um estabelecimento de saúde, por meio dos canais oficiais, fornecidos pelo Ministério da Saúde (DATASUS); a partir da suspeição ou detecção de um caso de doença, agravo ou evento de saúde pública que conste em Lista publicada por autoridade sanitária;

III - Notificação Compulsória Imediata: notificação compulsória que deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da identificação do caso, pelos canais de comunicação oficiais mais rápidos disponíveis.

Art. 3º O não cumprimento desta obrigatoriedade será comunicado aos conselhos de entidades de classe e ao Ministério Público para que sejam tomadas as medidas primitivas cabíveis;

Parágrafo único Toda a comunicação recebida na forma prevista no *caput* deverá ser investigada pela vigilância epidemiológica competente, e aplicadas as medidas cabíveis, quando necessário.

Art. 4º Os serviços de saúde e de interesse da saúde deverão fornecer informações relacionadas ao objeto desta Resolução, registradas em prontuários clínicos ou outros sistemas de informação específicos, sempre que solicitadas pelas vigilâncias epidemiológicas estadual e/ou municipal.

Art. 5º A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

ANEXO I

LISTA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE INTERESSE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL: **CASOS INDIVIDUAIS**

Nº	DOENÇA, AGRAVO OU EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA	PERIODICIDADE DE NOTIFICAÇÃO				REGISTRO		
		IMEDIATA (≤ 24H)			SEMANAL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	FORMULÁRIO (FICHA)	CID 10
		MS	SES	SMS				
1	Síndrome respiratória aguda grave (SRAG)	X	X	X	—	SIVEP GRIPE	NOTIFICAÇÃO	U04
2	Síndrome gripal suspeito de doença pelo coronavírus	X	X	X	—	ESUS NOTIFICA	NOTIFICAÇÃO	B34.2
3	Paracoccidiodomicose	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B41.1
4	Esporotricose humana	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B42
5	Infecção latente da Tuberculose - ILTB	—	—	—	X	ILTB ON LINE	NOTIFICAÇÃO	Z22.7
6	Condiloma acuminado causado pelo papiloma vírus humano	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	A63.0
7	Herpes Genital	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	A60
8	Infecção gonocócica	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	A54
9	Leishmaniose visceral (casos suspeitos)	X	X	X	—	SINAN	INDIVIDUAL	B55
10	Eritema Infeccioso causado pelo parvovírus B19	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B08.3
11	Estomatite vesicular devido ao enterovírus	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B08.4
12	Parotidite infecciosa - Caxumba	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B26
13	Varicela de forma branda	X	X	X	—	SINAN	INDIVIDUAL	B01
14	Herpes zoster	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B02
15	Conjuntivite aguda não especificada	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B10.3
16	Escarlatina	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	A38
17	Brucelose	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	A23
18	Neurocisticercose	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	B69
19	Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo em doenças classificadas em outra parte	—	—	—	X	SINAN	INDIVIDUAL	L99

Extrato do Contrato 0011/2025/SES

Nº Cadastral 26730

Processo: 27/001.632/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender a Superintendência de Saúde Digital – SSD/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0003, Natureza de Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260081171, Nota Empenho n. 2025NE000759, emitida em 07/02/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. As regras de reajuste são aquelas previstas no subitem 7.2 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Do Prazo: Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 0027/2025/SES**Nº Cadastral 26729**

Processo: 27/002.855/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Prime Buffet MS Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, para atender as demandas do Conselho Estadual de Saúde/CES, por meio da Utilização de ATA de Registro de Preço n. 079/SAD/2023.P, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0150010021, Funcional Programática n. 20.27901.10.422.2200.6003.0001, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2025NE000757; emitida em 06/02/2025; valor de R\$ 4.386,60 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.386,60 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e José Claudio Soares da Silva(p.p. Maria Celena de Souza da Silva)

Extrato do Contrato 0043/2025/SES**Nº Cadastral 26735**

Processo: 27/003.244/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender a Rede Hemosul – CRH/SRI/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza de Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260031101, Nota Empenho n. 2025NE000809, emitida em 10/02/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. As regras de reajuste são aquelas previstas no subitem 7.2 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 0044/2025/SES**Nº Cadastral 26725**

Processo: 27/001.400/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa DJE Distribuidora de Alimentos LTDA .

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de hortifrutigranjeiro, para atender as demandas do LACEN/MS, através de utilização de ARP 033/SAD/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza da Despesa n. 33903040, Fonte n. 0260080151, Nota de Empenho 2025NE000702, emitida em 06/02/2025, no valor de R\$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. As regras de reajuste são aquelas previstas no subitem 7.2 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Oranje de Almeida

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0009/2021/SES**Nº Cadastral 14584**

Processo: 27/002.849/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 009/2021 – Identificador 14584.

Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.690.719,89 (um milhão e seiscentos e noventa mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0002, Natureza de Despesa n. 33904011, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho n. 2025NE000283, emitida em 24/01/2025, no valor de R\$ 1.690.719,89 (um milhão e seiscentos e noventa mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.849/2020, e possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 009/2021 – Identificador 14584 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2025, com encerramento em 26/01/2026.
Data da Assinatura: 24/01/2025
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Arthur Affonso de Barros Marinho.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81.021.454-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ 04.150.335/0001-47, e da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, CNPJ nº 05.484.426/0001-81, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo o acréscimo da alínea “e”, ao inciso I e alínea “g”, ao inciso II, da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, do Termo de Cooperação/SEAD n. 009/2023, que passam a vigor com a seguintes redações: *e) Disponibilizar no “Centro de Atendimento ao Migrante – CAM” espaço mobiliado (inclusive com equipamentos de informática) para uso compartilhado dos servidores designados para atuarem naquela unidade, tanto os lotados na SEAD, quanto na FUNTRAB; devendo aqueles prestarem a estes todo o apoio técnico necessário para a consecução do objeto desta Parceria.g) Qualificar o apoio técnico da SEAD mencionado na alínea “e”, do inciso I, desta Cláusula Terceira, para o necessário auxílio aos servidores lotados na FUNTRAB, diretamente responsáveis pela operacionalização do Sistema de Cadastro por esta disponibilizado para atendimento do “Centro de Atendimento ao Migrante – CAM”.*

DATA DA ASS: 10/02/2025
ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.
Marina Hojaij Carvalho Dobashi.

Extrato do Contrato 0040/2024/SEAD/FEAS

Nº Cadastral 26036

Processo: 81/005.524/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, e a empresa MOSKO LTDA - EPP.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.81902.08.244.2201.6168.0006-Casa Abrigo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903004 – Gás Engarrafado, Fonte n. 0266071411, UO n. 81902 – Fundo Estadual de Assistência Social, Nota de Empenho n. 2024NE000788.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.088,00 (quatro mil e oitenta e oito reais).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Kamilla Terezinha Florêncio Nunes
Data da Assinatura: 25/09/2024
Assinam: Kamilla Terezinha Florêncio Nunes e Luis Cesar Mosko

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1541/2024

Processo nº 81.004.272-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Comunitária Viva Vida de Maracajú - AVVIMA – CNPJ nº 18.450.376/0001-63.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 15 (quinze) dias, contados de 16/07/2025 e término em 30/07/2025.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 12/02/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1388/2024

Processo nº 81.003.127-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Alvorada do Sul – CNPJ nº 06.164.638/0001-44.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 13 (treze) dias, contados de 18/09/2025 e término em 30/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 12/02/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1317-2024

PROCESSO: 81.003.951-2024

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Associação Anandamóyi, inscrita no CNPJ. 10.144.573/0001-42;

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 1317-2024, para o fim de utilização de saldo de rendimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Item "a", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 341, dos autos n. 81.003.951-2024, passando a vigor com seguinte redação:

a) Pessoa Física

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.7 1	Prestador de Serviço Oficineiro de Estética	1	Mês	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.8	Prestador de Serviço Oficineiro Artesanato Bijuterias	1	Mês	R\$ 200,00	R\$ 200,00

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

ASSINA: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF xxx.729.941-xx - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1509-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.003.066-2024.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Instituto de Apoio e Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo - ACIESP – CNPJ nº 18.801.945/0001-78.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 02 de maio de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 13/12/2024

Euridio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.

Ceureci Fátima Santiago Ramos – CPF n. xxx.260.349-xx.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/SEJUSP

Nº Cadastral 3092

Processo: 31/200.080/2013

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2013/SEJUSP, Processo nº 31/200.080/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 27/01/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO LORENZONI NETO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0225/2022 /SEJUSP**Nº Cadastral 20779**

Processo: 31/092.462/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 225/2022/SEJUSP, que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Batayporã/MS, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Do Reajuste ou da Repactuação: A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

Do Valor do Contrato: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 130.914,00 (cento e trinta mil, novecentos e quatorze reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2209.6118.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.

Da Vinculação e da Ratificação: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2209.6118.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ARY CARLOS BARBOSA

Data da Assinatura: 31/01/2025

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.107.340-2024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. RODRIGO BORGES BASSO, portador da matrícula funcional nº. 23317 e inscrito no CPF nº xxx.640.271-xx, como DONATÁRIO.

Objeto: 03 (três) veículos automotores, sendo: 1-) VEICULO RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SEDAN, ALCOOL/GASOLINA, COR: PRATA, ANO/MOD. 2008/2009, CHASSI: 93YLSR1TH8J113233, PLACA HSH-1928; 2-) VEICULO FIAT BICOMBUSTIVEL, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, ANO/MOD 2009/2010, CHASSI: 9BD15822AA6268576, PLACA HSH-2832; 3-) VEICULO GM CORSA SEDAN CLASSIC SPIRIT 1.0, ALCOOL/GASOLINA, ANO/MOD. 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HSH-0743, CHASSI 9BGSN19907B181105.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 12 de fevereiro de 2025.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito do MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa, MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: EDSON CAETANO DOS SANTOS

MATRÍCULA: **122831023****FUNÇÃO: Delegado de Polícia****FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: BARBÁRA FACHETTI RIBEIRO

MATRÍCULA: 495675022

FUNÇÃO: Delegada de Polícia

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TAYS NARA MORAIS MOREIRA

MATRÍCULA: 485211022

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA

MATRÍCULA: **9505131****FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária****REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/092.484/2022

CONTRATO N. 233/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 07, 14 de fevereiro de 2025*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 15.022.772-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 558.126 SEJUSP/MS em nome de LUCAS SEBASTIÃO LEMES NETO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de fevereiro de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 08, 14 de fevereiro de 2025*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 15.022.775-2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.487.494 SEJUSP/MS em nome de LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de fevereiro de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 012/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 0012/2025, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/015.254/2025.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2020	11	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 064/2024.								

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do Contrato 0001/2025/AEM-MS****Nº Cadastral 26633**

Processo: 83057304/2024
Partes: Agência Estadual de Metrologia-AEM-MS e AGUAS GUARIROBA S/A
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE que abrigam a Agência Estadual de Metrologia, no município de Campo Grande Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá à conta da Funcional Programática 10.83201.23.665.0041.6103.0001-custeio administrativo, Localizador: 83201, Natureza de Despesa 33923944, Fonte de Recursos 0170071211, do orçamento em vigor.
Valor: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Do Prazo: 01/01/2025 e 31/12/2025
Amparo Legal: O presente contrato é firmado por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, "caput", da Lei 14.133/2021, situação devidamente ratificada pela autoridade competente nos autos do **Processo nº 83057304/2024**.
Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Data da Assinatura: 01/01/2025
Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Gabriel Martins Buim, Francis Moreira Faustino Yamamoto

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 005/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31.013.109-2025.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (Três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 30 de janeiro de 2025.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio Administrador da Empresa Health.**Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 089/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/080135/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Açafort Produtos Siderúrgicos LTDA EPP.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 089/2023, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de ajudante de pátio, carga, descarga, organização de setor e demais atividades da função na sede dessa Empresa neste Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2024.**Amparo Legal** – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 24 de janeiro de 2025.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francilda Aparecida de Oliveira, Sócia/Administradora da Empresa Açafort.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 004/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS**Processo** – nº 31.013.017-2025.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de produção de pão na cozinha industrial, no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (Três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 30 de janeiro de 2025.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Sócio Administrador da Empresa Health.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 496/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS. PROCESSO: 79/006.309/2024.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor, do Convênio n. 496/2024, relativo a efetivação da Implantação de Revestimento Primário em rodovia de acesso Serra do Bom Jardim (Trecho entre a BR-359; entre a MS-217, subtrecho Km 19.40 - entre MS- 217) com extensão de 14,54 Km, no município de Alcinópolis – MS.**DO VALOR:** Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a título de contrapartida da Conveniente, a importância de **R\$ 403.495,55 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor global do Convênio de R\$ 2.086.391,36 (Dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), para **2.489.886,91 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)**.**AMPARO LEGAL:** Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2023 e demais legislações específicas.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

WELITON DA SILVA GUIMÃRAES

Prefeito do Município de Alcinópolis - MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL SEM ENCARGOS**PROCESSO N. 79.012.240-2024****PARTES:** A Suzano S.A. denominada DOADORA e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, denominada DONATÁRIA.**OBJETO:** A DOADORA é proprietária de 73 tubos de Concreto, do tipo armado, classe CA-2, diâmetro 1000 mm, extremidade com ponta bolsa, comprimento de 1500 mm, F/R PAV-TUBO/TUBO, concreto 150x100 cm, avaliados em R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) (valor unitário: R\$ 900,00), valor esse atribuído conforme manifestação de interesse/proposta de doação constante dos autos do Processo Administrativo 79.012.240-2024.**DECLARAÇÃO:** Mediante o presente instrumento, a DOADORA transfere à DONATÁRIA, a titularidade do bem descrito na cláusula primeira do Termo de Doação, declarando deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este termo, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste, inclusive no que tange a demandas administrativas ou judiciais com relação ao bem móvel a ser doado.**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2025**ASSINAM:** RODRIGO ZAGONEL E MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF N. 03.326.119/0001-56, E A EMPRESA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A., CNPJ/MF 09.296.295/0001-60.****PROCESSO N. 57/002.742/2021****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão n. 001/2022, referente à utilização de áreas edificada ou não edificada, destinada à operação de escritório/check-in

(CIA 01 – área interna), cuja dimensão da área é de 27,56m² e contêiner de apoio à manutenção de linha (AEX 01 – área externa não edificada) com 30,00 m², do aeroporto de Bonito/MS – SBDB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Concessão n. 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contado de 02/02/2025 a 01/02/2026, em conformidade com a justificativa técnica anexa aos autos em epígrafe.

DO VALOR PARA O NOVO PERÍODO COM REAJUSTAMENTO: Fica alterado o valor contratual mensal para R\$ 1.132,24 (um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), ou seja, alterando o valor anual para R\$ 13.586,88 (treze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Resolução n. 302/2014 da ANAC, nas Leis Federais n. 5.332/1967 e n. 1.564/1986, na cláusula quarta, parágrafo único do instrumento contratual e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/002.742/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025.

ASSINAM:

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG

MILENA MIE KONNO

AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato N. 0037/2021/AGESUL

Nº Cadastral 14717

Processo: 57/101.086/2020

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** e a empresa **CONSTRUTORA RIAL LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de reprogramação de valor do Contrato nº 037/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas.

Valor: Fica acrescido ao **Contrato n. 037/2021** o valor de **R\$ 1.310.350,00** (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais) passando dos atuais **R\$ 11.574.493,80** (onze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), para o valor de **R\$ 12.884.843,80** (doze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inc. I, alínea 'a', da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 13/02/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N. 0152/2020/AGESUL

Nº Cadastral 13937

Processo: 57/100.537/2020

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL** e a empresa **CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 152/2020, referente à execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Três Lagoas – MS (Lote 5 – Rede Coletora de esgoto/ligações/EEB Viaduto EF Novoeste) – CR 424.381.77/2014MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª Seleção.

Amparo Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. **152/2020**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **01/03/2025 a 27/08/2025**, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos do subitem **5.3.1** do Contrato n. **152/2020**, seu prazo de vigência passa a findar em **25/12/2025**.

Data da Assinatura: 13/02/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato 0038/2024/AGRAER

Nº Cadastral 26595

Processo: 83/024.181/2024

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER e O. A Transporte Rodoviário Ltda.

Objeto: Aquisição de calcário agrário dolomítico, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83206.20.606.2231.6236.0002, Natureza da Despesa n. 339030 e Fonte n. 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 123.696,96 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 07 (sete) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decretos nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e 16.118, de 03 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: Washington Willeman de Souza e Davi Correia de Oliveira

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO Nº 125 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	ECO RURAL LTDA.	LIMÃO TAHITI	47,80	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0072.24.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 126 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	ECO RURAL LTDA.	LIMÃO TAHITI	47,80	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0072.24.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 127 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	ECO RURAL LTDA.	LIMÃO TAHITI	116,5	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0072.24.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 128 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA SÃO BENTO	ECO RURAL LTDA.	LIMÃO TAHITI	116,5	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0072.24.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 13097/2020/DETRAN

Nº Cadastral 13097

Processo: 31/700.952/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa NPQ TURISMO LTDA EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13.097/2020, bem como o reajuste do valor contratual.

R e c u r s o s As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das Funcionais

Orçamentários: Programáticas nº 10.31201.06.122.0033.6088.0001 - Custeio administrativo e nº 10.31201.06.181.2209.6124.0001 - CAMEDUC, Naturezas de Despesa nº 33903399 - Locação de veículos para transporte de servidores e nº 33903302 - locação de veículos tipo passeio por necessidade do serviço, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000321, emitida em 27/01/2025 e Notas de Empenho nº 2025NE000324 e nº 2025NE000325, emitidas em 28/01/2025.

Valor: Em decorrência do reajuste consignado na cláusula anterior, o valor mensal passará de R\$ 217.003,39 (duzentos e dezessete mil e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 227.484,65 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Vigência: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, a fim de prorrogar, em caráter excepcional, com base no § 4º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Contrato nº 13097/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2025 e término em 31/01/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do procedimento licitatório substitutivo.

Data da Assinatura: 31/01/2025

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e APARECIDA AFIFE MILAN DE QUEIROZ

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato nº 13126/2020 /DETRAN

Nº Cadastral 13126

Processo: 31/700.949/2020

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13.126/2020/DETRAN-MS.

Valor e Recursos As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão à conta da Funcional

Orçamentários: Programática n. 06.122.0033.6088.0001 - Custeio Administrativo, Natureza e Item da Despesa n. 33903703 - Locação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Fonte de Recursos n. 0179980021, no valor mensal de R\$ 754.304,26 (setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho n. 2025NE000496, emitida em 07/02/2025.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Vigência: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, a fim de prorrogar, em caráter excepcional, com base no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Contrato nº 13.126/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 12/02/2025 e término em 11/02/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do procedimento licitatório substitutivo.

Data da Assinatura: 11/02/2025

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e SANDRA MARA ROCHA BREY GOMES

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato nº 13127/2020 /DETRAN**Nº Cadastral 13127**

Processo: 31/700.950/2020

Partes: Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13.127/2020/DETRAN-MS.

Valor e Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da prorrogação contratual correrão à conta da Funcional Programática n. 06.122.0033.6088.0001 – Custeio Administrativo, Natureza e Item da Despesa n. 33903703 – Locação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Fonte de Recursos n. 0179980021, no valor mensal de R\$ 379.653,49 (trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho n. 2025NE000497, emitida em 07/02/2025.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Vigência: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, a fim de prorrogar, em caráter excepcional, com base no § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Contrato nº 13.127/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 11/02/2025 e término em 10/02/2026, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão do procedimento licitatório substitutivo.

Data da Assinatura: 10/02/2025

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e FRANEURY DOS SANTOS BATISTA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 18034/2022 /DETRAN**Nº Cadastral 18034**

Processo: 31/081.206/2021

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito - MS e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução da obra previstos no Contrato nº 18.034/2022/DETRAN.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Vigência Contratual: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 18.034/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, com início em 02/06/2025 e término previsto para 01/11/2025.

Prazo de Execução: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 18.034/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 06 (seis) meses, com início em 20/01/2025 a 19/07/2025.

Data da Assinatura: 24/01/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3525, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CACILDO JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx429683xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004809/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADRIANA MAIA VILLA		
Registro/PGU:	xxx894173xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004822/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GIL ALVES DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx828803xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004827/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELIZANDRA DE ALMEIDA PAIVA ARANDA		
Registro/PGU:	xxx533130xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004842/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ILCO OSMAR BINZ		
Registro/PGU:	xxx540180xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004858/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA BATISTA		
Registro/PGU:	xxx113005xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004875/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA PAULA GONCALVES CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx355678xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004924/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LARA THIUSE SIQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx487822xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004940/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ESTELA ALBUQUERQUE DE VARGAS		
Registro/PGU:	xxx377834xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004945/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FABIOLA MONTEIRO AJALAS		
Registro/PGU:	xxx503900xx		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004985/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	DANIEL SAFANELLI		
Registro/PGU:	xxx784090xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005070/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JACKES LEANDRO SALVATORI		
Registro/PGU:	xxx144568xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	005482/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	LUIZ GONCALVES DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	xxx442453xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008843/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	KAUAN SILVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx016088xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009871/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LUIS CARLOS MARTON		
Registro/PGU:	xxx612927xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	009947/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WESLEY WILLIAN RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx691864xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010029/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	KELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx815790xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011198/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	CESAR SOARES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx873022xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	011937/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GABRIEL DE OLIVEIRA ALONSO		
Registro/PGU:	xxx039525xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	015696/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TARCILIO EVALDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx206141xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024383/2024
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	TIAGO DE CAMPOS LUIZ		
Registro/PGU:	xxx612864xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023169/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MYLENA MAHMUD YUSEF CHAGAS		
Registro/PGU:	xxx428223xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004179/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	KAROLAYNE FERREIRA DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx359456xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006855/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	BRUNA MENDES FAUSTINO		
Registro/PGU:	xxx814627xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007231/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	GUSTAVO FREITAS KARST		
Registro/PGU:	xxx907171xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007625/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JULIANA GONZALES FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx671306xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007855/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	IZIDRO ANTONIO OELAR LEGUIZAMON		
Registro/PGU:	xxx151253xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	008783/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DINAH NASCIMENTO GUARANY RAMOS DIAS		
Registro/PGU:	xxx079445xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	009077/2023

Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	LILIAN INACIA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx630034xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	010449/2023
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	VANESSA TENORIO CALVES		
Registro/PGU:	xxx658745xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	010650/2023
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	MARLY AMARAL DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx940481xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	011067/2023
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx124547xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	011070/2023
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	ALINE ALMEIDA MONTEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx641655xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	011204/2023
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	VANIA SILVA LINO		
Registro/PGU:	xxx269068xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	012110/2023
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	JEAN GABRIEL ORTIZ ARCE		
Registro/PGU:	xxx669266xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	002702/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	CRISTOBAL YAQUET SOTO		
Registro/PGU:	xxx084188xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	002740/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	SEBASTIAO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx475751xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	002754/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JULIANA SILVA GALVAN		
Registro/PGU:	xxx320716xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	003325/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	GABRIEL LAZZAROTTO AGUILLAR		
Registro/PGU:	xxx825772xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	003640/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	EVANDRO CORREIA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx620381xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	003883/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LUANA SANTOS BERNARDI		
Registro/PGU:	xxx125813xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	003912/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ROSMERY OSINAGA PEINADO		
Registro/PGU:	xxx773536xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	003952/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE ANGELO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx908884xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004015/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	MARIA PERCILIA DA COSTA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx908877xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004022/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	HANDREW GUSTAVO FERREIRA BERGAMO		
Registro/PGU:	xxx976334xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004044/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	VINICIUS HUGO SILVA REZENDE		
Registro/PGU:	xxx747034xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004049/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	MARIANA BREDI MARTINES DAURIA		
Registro/PGU:	xxx441406xx		

Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004091/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	EMILLY DE OLIVEIRA ASSIS		
Registro/PGU:	xxx666898xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004100/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	FERNANDO DA SILVA TOLA		
Registro/PGU:	xxx607428xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004135/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	BRUNO GARCIA LAGES ALFONSO		
Registro/PGU:	xxx295883xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004170/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	RAUL RODRIGUES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx935793xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004192/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	WALISON MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx454649xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004286/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	WILLIAN PERES GALVAO		
Registro/PGU:	xxx944583xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005136/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	DIRCEU DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx424923xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005148/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	BRENDON LANEN DE JESUS LOPES		
Registro/PGU:	xxx250654xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005161/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx731080xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005208/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx695858xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005279/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	THAIS FERNANDA KOCK COSTA		
Registro/PGU:	xxx264252xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005513/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	NATALIA LEITE FELIX		
Registro/PGU:	xxx455005xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005774/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LARISSA DOS SANTOS LIMA		
Registro/PGU:	xxx535274xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006002/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	NAYARA FERNANDA DA SILVA MELGAR		
Registro/PGU:	xxx186695xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006130/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	FLAVIO DA SILVA LUZ		
Registro/PGU:	xxx593924xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006163/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DENIS ROBERTO CALONGA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx094308xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006228/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DAYANE ALVES AGUIAR		
Registro/PGU:	xxx150571xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006238/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ENZO VICTOR SANTOS MORAES		
Registro/PGU:	xxx932909xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006413/2024

Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	CAMILA ARECO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx959151xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006728/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	LUIZ ALBERTO VICENTE DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx542695xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006763/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	STEFANI KAROLINE COIMBRA MIRANDA		
Registro/PGU:	xxx912895xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006799/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	KENIA AZIZ CHEHOUD DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx109475xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002555/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JEFERSON LUIS PULGATTI DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx185537xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003937/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	EDUARDO EVERSON DE CARVALHO CHAVES NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx138906xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	003948/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	HECTOR HERNANDEZ HERNANDEZ		
Registro/PGU:	xxx263062xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004094/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	DAYANE DE JESUS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx489221xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	004128/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	WELLIGTON GUSTAVO SILVA DE ANDRADE		
Registro/PGU:	xxx917339xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004151/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	CAROLINE SARTARELO RAMOS		
Registro/PGU:	xxx802366xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004152/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	GABRIELLY PIMENTEL DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx610040xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004155/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx426164xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004157/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	MOISES MARQUES DA SILVA FERRAZ		
Registro/PGU:	xxx949393xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004168/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	FELIPE BARBIRIS CORREA PORTILHO		
Registro/PGU:	xxx189746xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004175/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	RAFAEL GUEVARA MACHADO		
Registro/PGU:	xxx328207xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004181/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ANDRESSA SANTOS DA SILVA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx562458xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004186/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOAO VICTOR CARVALHO RIBEIRO DE MORAIS		
Registro/PGU:	xxx236684xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	004188/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOSE ROCHA		
Registro/PGU:	xxx695322xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	004249/2024
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	RONALDO BELENTANI JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx776514xx		

Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	004285/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	CLAUDEMIR SALVADOR PEIXOTO		
Registro/PGU:	xxx364252xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	004374/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	SERGIO ADALBERTO TORRES		
Registro/PGU:	xxx425012xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	004381/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	IRINEU JOSE BUSATTO		
Registro/PGU:	xxx941882xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	004395/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	EDMAR ACOSTA		
Registro/PGU:	xxx626828xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	004545/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	MARCELINO FASCIONI		
Registro/PGU:	xxx265346xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004559/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE VALDINEI DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx081797xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004567/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	MARCIA MARLI DA ROCHA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx217835xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004706/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MEIRE LUZIA DE SOUZA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx184055xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004855/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LINO PELLIZZER		
Registro/PGU:	xxx619747xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	005096/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	EVERTON WILLIAN DA SILVA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx290068xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005163/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	WENDELL FELIPE ACOSTA LIMA		
Registro/PGU:	xxx947023xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005285/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	LUIS FELIPE RAMOS		
Registro/PGU:	xxx418571xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	005670/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	MARCIA IARA DA COSTA DE MELLO		
Registro/PGU:	xxx605550xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	006892/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	LUIZ FELIPE FRANCO		
Registro/PGU:	xxx854644xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007075/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	MARCELO EDUARDO MORAES		
Registro/PGU:	xxx986148xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007189/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	VICTOR DE ALMEIDA AMORIM		
Registro/PGU:	xxx094500xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007190/2024
Prazo:	0 MÊS		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de Fevereiro de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3526, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	ELZIO BOTELHO		
Registro/PGU:	xxx624194xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007204/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LOANDA MARIANA DE FREITAS ROCHA		
Registro/PGU:	xxx190286xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007207/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx624999xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007332/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LARISSA FARIAS NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx316993xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007424/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DANILO ALVES FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx625589xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007431/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	GABRIEL FURTADO CAVALCANTE		
Registro/PGU:	xxx376566xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	007468/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LUAN MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx858143xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	008074/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JULIO CESAR SOARES DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx167267xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	008610/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO		
------------------	--------------------------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx668431xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008882/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCAS DE ARRUDA MEDINA		
Registro/PGU:	xxx430908xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009559/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DEIBYSON CARLOS CASSIANO		
Registro/PGU:	xxx531159xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009982/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADILSON RIBEIRO GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx549713xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010081/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOCINEY JOSE RODRIGUES MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx175818xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010099/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	FLORENCIO PEREIRA GUEDES		
Registro/PGU:	xxx740767xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010134/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LUIZ FELIPPE INDIO DO BRASIL DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx693902xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010150/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MILTON CESAR ROSA		
Registro/PGU:	xxx401201xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	010154/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	SILVIO HENRIQUE TAVARES FUJINO		
Registro/PGU:	xxx677616xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010201/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDEMIR JARDIM NETO		
Registro/PGU:	xxx163578xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010230/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CELSO HIRAHATA		
Registro/PGU:	xxx731622xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	010267/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JONI HILDOR SCHWEICKARDT		
Registro/PGU:	xxx678437xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	010378/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ARLEY SOARDI NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx771640xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010394/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JOAO SOANEO FERREIRA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx886858xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010688/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DERCI INACIO DA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx756349xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010958/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO MAIDANA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx331362xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	011416/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA SABIO		
Registro/PGU:	xxx944559xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	011772/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ANDRE MARXS NUNES		
Registro/PGU:	xxx919512xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	013740/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	MARIA APARECIDA DE BRITO		
Registro/PGU:	xxx920790xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	013978/2024

Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	ARLINDO AJALA		
Registro/PGU:	xxx682495xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	015464/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	EDUARDO RIBEIRO BONGIOVANI		
Registro/PGU:	xxx342812xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	020064/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	LEANDRO GIMENEZ PORFIRIO		
Registro/PGU:	xxx609092xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	020653/2024
Prazo:	0 MÊS		
Condutor:	THAYS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx690608xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024549/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	EVERTON BENITES DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx744112xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	019200/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	LAURIE MAMORE DE LEON		
Registro/PGU:	xxx759990xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024576/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	MARILIA DA SILVA VALERIO		
Registro/PGU:	xxx053760xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024577/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	GUILHERME ANTONIO RIBEIRO ZANUNCIO		
Registro/PGU:	xxx158413xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024584/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	BRAULIA ALVES		
Registro/PGU:	xxx699586xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024597/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	QUIMBALDO GOMES CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx741012xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024599/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE MUCHAO NETO		
Registro/PGU:	xxx459941xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024600/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ROSEMAR DA ROCHA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx023517xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024601/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FELLYPE SOUSA DE MORAIS		
Registro/PGU:	xxx760312xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024603/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL ARTHUR BARBOZA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx284939xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024611/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CASSIO MULLER GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx046622xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024628/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	YURI LEGUIZAMON RODRIGUES DE LIMA GONZALEZ		
Registro/PGU:	xxx326890xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024633/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELA DE SOUZA FREITAS		
Registro/PGU:	xxx892017xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	024640/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JANDERSON MELO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx116805xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024641/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ANDRE BENITES CORREA DEARO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx122289xx		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024642/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	CLAISE CUSTODIO JACOMELI		
Registro/PGU:	xxx905841xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024644/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	SANDRO DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	xxx051355xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024645/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	FELIPE DOS SANTOS FLORENTINO		
Registro/PGU:	xxx272197xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024646/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FELIPE HENRIQUE ROCHA PANTANO		
Registro/PGU:	xxx247935xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024649/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FILIPE RIBEIRO REZENDE		
Registro/PGU:	xxx303594xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024654/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	THALLIS MARECO TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx171035xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024664/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	FELIPE CANCANCAO		
Registro/PGU:	xxx073808xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024665/2024
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	PATRICK LOPES SAVEDRA		
Registro/PGU:	xxx889246xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024666/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	KEYLA BORGES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx643718xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024668/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	INAILE CAROLINE DE KOCHHANN ARCE		
Registro/PGU:	xxx258116xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024669/2024
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	EDUARDO ALVES BENTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx089643xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024675/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	AMANDA YUMI DE OLIVEIRA URA		
Registro/PGU:	xxx594883xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024676/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JULIANA MOREIRA DE LIRA		
Registro/PGU:	xxx447525xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	024685/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ADAO UNIRIO ROLIM		
Registro/PGU:	xxx265074xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024686/2024
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	VINICIUS GABRIEL SILVA		
Registro/PGU:	xxx886235xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024688/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GABRIEL CORRAL JACINTHO		
Registro/PGU:	xxx580271xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024697/2024
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	ARCIDES ZANIN		
Registro/PGU:	xxx534833xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024700/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALVARO BOEIRA		
Registro/PGU:	xxx103795xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024701/2024

Prazo:	6 MESES		
Condutor:	WANDIR S BATISTA PALHETA		
Registro/PGU:	xxx152804xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024703/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	ESMAEL SOARES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx300099xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024704/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	WILSON CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx292504xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024713/2024
Prazo:	7 MESES		
Condutor:	HAGNEIDA MARSURA SAID		
Registro/PGU:	xxx698574xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024717/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JUCELIO ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx309296xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024723/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CLODOALDO GONCALVES DE BRITO		
Registro/PGU:	xxx730424xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024724/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	JOSE CLAUDIO SA GUIMARAES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx487905xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024726/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARCIA NIENKOTTER HOSTALACIO		
Registro/PGU:	xxx712376xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024729/2024
Prazo:	7 MESES		
Condutor:	ANA BEATRIZ DE SOUZA VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx084661xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	024731/2024
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	AMILTON NOGUEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx884734xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	024734/2024
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	BRUNO COSTA AXELSON		
Registro/PGU:	xxx349653xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024737/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARCIO DA SILVA ANDREOTTI JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx494260xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024738/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FATIMA CAMILO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx060012xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024744/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	NEREIDE CAPUTI LIMA CICERO DE SA		
Registro/PGU:	xxx660814xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024750/2024
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	UEVETON LEANDRO PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx495678xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024751/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIZABETH AYALA		
Registro/PGU:	xxx453119xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024753/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JULIO SANTOS RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx071958xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024760/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DERIMAR MISTURA		
Registro/PGU:	xxx038173xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024762/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	WILLIAN VILALVA DOMINGUES		
Registro/PGU:	xxx750137xx		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024766/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	DEBORA NOGUEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx759969xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024767/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	ROBERTO ARGUELHO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx846034xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024768/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	ROSA APARECIDA DA SILVA IRMAO		
Registro/PGU:	xxx213092xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024769/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	BRENO BORGES LEAL RAMOS		
Registro/PGU:	xxx279068xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024771/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALEOES GOMES DE AMORIM		
Registro/PGU:	xxx141609xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024776/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	LUCIANA GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx435799xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024777/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ADRIANO ALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx295619xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024778/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	RANULFO LUP FREITAS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx534232xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024785/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	xxx217044xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024786/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	DIEGO MACEDO GIMENES		
Registro/PGU:	xxx290870xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	024787/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	CAMILA FREITAS FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx006617xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024788/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	DANILO JOVE CESAR GONZALEZ		
Registro/PGU:	xxx697838xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024790/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	MAYCON GABRIEL RUFINO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx022628xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024794/2024
Prazo:	7 MESES		
Condutor:	ADAILTON NETO DIONISIO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx699762xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024795/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	LUCAS LEITE REGINO		
Registro/PGU:	xxx710105xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024799/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	MARCOS ANTONIO DIAS		
Registro/PGU:	xxx118005xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024802/2024
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RENATO GIOVANNI DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx089512xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024804/2024
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de Fevereiro de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3527, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	WILLIAN VINICIUS DOS SANTOS SCHEER		
Registro/PGU:	xxx007916xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024807/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOAO PEDRO REBOUCAS CORREIA		
Registro/PGU:	xxx909022xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024808/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOSE EDUARDO PRATA CANCADO		
Registro/PGU:	xxx865130xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024812/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EDUARDO ALVES BENTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx089643xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024814/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VITOR GABRIEL SOUZA CHAVES		
Registro/PGU:	xxx391631xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024823/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO VITOR NUNES TOLEDO		
Registro/PGU:	xxx956645xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Processo:	024824/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLARA DE NOBREGA SOUZA SAOVESSO		
Registro/PGU:	xxx887985xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024825/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DEBERSON MARCOS DA SILVA ANDRADE		
Registro/PGU:	xxx774124xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024827/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	MARCELO PEREIRA MIGUEL		
Registro/PGU:	xxx096669xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024829/2024
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	FLAVIA GONCALVES RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx234733xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024837/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	PAULO CESAR CORREA AJALA		
Registro/PGU:	xxx434217xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024845/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JUCILANE FAUSTINO PALHANO		
Registro/PGU:	xxx386516xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024846/2024
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	SILVIO ROBERTO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx055843xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024854/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DILMARA MONTEIRO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx394047xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024857/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CARLOS ANTONIO MONTESSO		
Registro/PGU:	xxx187381xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024864/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SEBASTIAN PATINO GRISALES		
Registro/PGU:	xxx502124xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024868/2024
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	OZEIAS BARBOSA DE ARRUDA		
Registro/PGU:	xxx479934xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024869/2024

Prazo:	6 MESES		
Condutor:	FABIANA DE ANDRADE FLORES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx023876xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024870/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	EDMILSON SOARES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx812580xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	024871/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	ROGERIO CAMPOS FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	xxx058058xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024877/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	WAYNE DE CARVALHO XAVIER		
Registro/PGU:	xxx255625xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024880/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ALBERTO CUSTODIO DIAS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx133166xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	024881/2024
Prazo:	7 MESES		
Condutor:	ANGELA VIEIRA MARCAL		
Registro/PGU:	xxx873044xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	024883/2024
Prazo:	6 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de Fevereiro de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONTRATO Nº 469/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELETRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e entrega das Ordens de compra 733/2024 e 771/2024 por mais 94 e 70 dias respectivamente. PROCESSO: Nº 00042/2024-01/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Paulo Alexandre Maistrovicz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 444/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CABRAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 16.534,58, e o aditivo dos prazos de vigência por mais 04 meses, e de execução por mais 05 meses. PROCESSO: Nº 00363/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.10.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Antonio Cabral.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO nº 11/2024 PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma conforme o item 3.3 do **EDITAL DE SELEÇÃO nº 11/2024 PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, da Lei Nacional nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, conforme segue:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial de MS	22/11/2024	
Prazo de recebimento das inscrições	28/11/2024	06/01/2025
Publicação da Homologação das Inscrições	09/01/2025	
Etapa I - Análise de mérito das propostas pelos pareceristas	10/01/2025	10/02/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	06/02/2025	
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapa I	07/02/2025	11/02/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	14/02/2025	
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	17/02/2025	18/02/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Etapa I	18/02/2025	24/02/2025
Data Prevista para Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	26/02/2025	
Data Prevista para Etapa II: Análise Documental das inscrições classificadas	27/02/2025	06/03/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapa II	07/03/2025	
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	10/03/2025	12/03/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Habilitação/Etapa II	14/03/2025	
Data Prevista para Recebimento de Contrarrazões aos Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	17/03/2025	18/03/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Fase Habilitação/Etapa II	19/03/2025	26/03/2025
Data Prevista para Publicação da Relação Final de APROVADOS e	28/03/2025	
Pagamento das Premiações	Até 30/06/2025	

Campo Grande/MS, 15 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE SELEÇÃO nº 11/2024 PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 6.6 do EDITAL DE SELEÇÃO nº 11/2024 PRÊMIO MESTRES DOS SABERES DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da fase de seleção/Etapa I (análise de mérito), conforme segue:

LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I ANÁLISE DE MÉRITO		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA
393713	Sérgio Bosco da Costa	Patrimônio Cultural Imaterial
393084	Alex Mota de Moraes	Patrimônio Cultural Imaterial
399594	Eden Marcos Teixeira	Patrimônio Cultural Imaterial
401385	Fernanda de Souza Reverdito	Patrimônio Cultural Imaterial
401521	Patricia Gomes Helney	Patrimônio Cultural Imaterial

401572	Anaim Alves de Souza	Formas de Expressão Tradicionais
392206	Girsel Lima de Assis	Formas de Expressão Tradicionais
400581	Arnaldo da Silva	Formas de Expressão Tradicionais
394300	Elaine Gomes de Castro Menezes	Formas de Expressão Tradicionais
400936	Júlio Noberto Gomes	Povos e Comunidades Tradicionais
401301	Alex Sandro Medina	Povos e Comunidades Tradicionais
401380	Francivan Leão Nobre	Povos e Comunidades Tradicionais
401029	Sebastiana Farias	Povos e Comunidades Tradicionais
401608	Zélia Lopes da Silva	Atividades Artesanais
399212	Luiz Gonzaga de Oliveira	Atividades Artesanais
401753	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti	Atividades Artesanais
399193	Robertson Isan Vieira	Atividades Artesanais
400865	Elder Alves Severino	Atividades Artesanais
401056	Cleonice Roberto Veiga	Atividades Artesanais
401670	Dulcia Gois	Atividades Artesanais
399599	Elenir Roberto Fernandes	Atividades Artesanais
401036	Flaviana Roberto Fernandes	Atividades Artesanais
401440	Jane Clara Arguello Martins Dias	Atividades Artesanais
401010	Julia Fernandes da Silva Gois	Atividades Artesanais
401782	Marcos Ortiz	Atividades Artesanais
399453	Sérgio Gonçalves	Atividades Artesanais
401679	Viviane Roberto	Atividades Artesanais
394152	Ana Lucia da Costa	Atividades Artesanais

Nos termos do parágrafo único do item 6.6.2, do Edital, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para as contrarrazões, contados do primeiro dia útil posterior à publicação desta lista de recorrentes, sendo que as contrarrazões apresentadas após este prazo não serão consideradas.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 0028/2025/FCMS

Nº Cadastral 26753

Processo: 85/000.991/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "Pré - Carnaval "Grito de Carnaval da Diversidade", na Rua Dr. Temístocles, 103, em Campo Grande/MS, no dia 13 de fevereiro de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato 0030/2025/FCMS

Nº Cadastral 26756

Processo: 85/000.961/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre "Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "Feira Cultural", na Feira do Produtor, Rua Brasil, em Chapadão do Sul/MS, no dia 21 de fevereiro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 0031/2024/FCMS**Nº Cadastral 26759**

Processo: 85/000.963/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARIANE CORDEIRO BATISTA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da companhia "Zari", com espetáculo "Filhos de Gaia", contratado através de seu empresário exclusivo Ariane Cordeiro Batista, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", no Centro Cultural José Octavio Guizzo, em Campo Grande/MS, no dia 21 de fevereiro de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ariane Cordeiro Batista

Extrato do Contrato 0032/2024/FCMS**Nº Cadastral 26762**

Processo: 85/000.974/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WK COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Emerson Rios", contratado através de seu empresário exclusivo WK Comunicação LTDA, a ser realizada no evento "Clamor Pelo Brasil", na Av. Paulo Vieira Barbosa com a Rua Oswaldo Aranha, em Corguinho/MS, no dia 15 de fevereiro de 2015, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Wilton Melo Acosta

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0006/2023/FERTEL **Nº Cadastral: 22209**

Processo: 51/004.010/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL/MS e SOUV TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: As partes resolvem, consensualmente, RESCINDIR antecipadamente o Contrato original e todos os seus aditivos, com efeitos a partir da data da assinatura digital.

Fundamentação Legal: A presente rescisão contratual tem por fundamento legal o item 9.1.2, da Cláusula Nona, do Contrato nº 006/2023/FERTEL/MS, e no art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 29/01/2025

Assinam: Orlando Braz Loureiro Junior e Rodrigo de Carvalho Brasiel.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO NO ORIGINAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 11.745, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **relação preliminar dos inscritos habilitados e inabilitados**, conforme item "5" do Edital, no anexo I.

O interessado poderá recorrer do resultado preliminar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado, devendo protocolar o recurso endereçado a Comissão de Seleção de Credenciamento no seguinte endereço:

"Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Centro, Campo Grande - MS, sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min."

ANEXO I

1. HABILITADOS.

Nomes:
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO
WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO

2. INABILITADOS.

NOME	OCORRÊNCIA
ALEXANDRE ESPINDOLA DA SILVA	A; J; M;
ERIVALDO BENEDITO DA SILVA	B; C; F; G; H; I; N; P; R
JESSICA SAYURI BARBOSA BONETTO	J; M; O; P; Q;
OIRIKLAW ARAUJO COSTA	A; B; C; E; J;
MÁRIO SERGIO VAZ DA SILVA	A;B;C;F;H;I;M;R
RUDNEI SOUZA ALVES	J;K;I
VALDINEIA LOPES DE OLIVEIRA	A;E;F;G;H;M;N;Q;R

CÓDIGO DE OCORRÊNCIA PARA INABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS ACIMA

a) O Requerimento/Carta de Intenção, conforme modelo (Anexo I);
b) Declaração de Responsabilidade, conforme modelo (Anexo II);
c) Declaração de Idoneidade, conforme modelo (Anexo III);
d) Cópia do Documento de Identidade - RG;
e) Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser da CNH ou Carteira de Registro Profissional, ambas em vigência);
f) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www. receita.fazenda.gov.br);
g) Comprovante PIS/PASEP;
h) Comprovante Bancário, em nome do Candidato (Banco, Agência, Conta Corrente)
i) Comprovante de Endereço atualizado em nome do candidato, pais ou cônjuge (exemplo: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros);
j) Comprovante de experiência docente no ensino superior e/ou de ministrante/instrutor de curso de capacitação profissional/técnica como no mínimo de 20h.
k) Comprovante de escolaridade Diploma de Graduação de Nível Superior.
l) Comprovante de (Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu)
m) Inscrição no Conselho de Classe Competente (CREF ou equivalente), exceto nos casos amparados em lei.
n) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.
p) Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.
q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho
r) Certidão Negativa de Insolvência Civil;

Nada mais,
Campo Grande/MS, 12 de fevereiro 2025.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor Presidente/Fundesporte

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0003/2024/FUNDESORTE**Nº Cadastral 24143**

Processo: 85/001.317/2024
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência a contar da sua assinatura para ter o término em 27 de setembro de 2025.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 18/04/2024
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0042/2023/FUNDESORTE**Nº Cadastral 22996**

Processo: 85/002.470/2023
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e REGINALDO CALADO DE LIMA
Objeto: 1. OBJETO. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal: 3. DA LEGALIDADE. O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ITEM 3 do Termo de Credenciamento n.042/2023.
Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 042/2023, para ter seu término em 6 de fevereiro de 2026.
Data da Assinatura: 30/01/2025
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Reginaldo Calado de Lima

Extrato de II Termo Aditivo de Credenciamento 0042/2023/FUNDESPORTE**Nº Cadastral 23220**

Processo: 85/002.470/2023
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e GEOVANY RAFAEL BISOL
Objeto: 1. OBJETO. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.
Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal: 3. DA LEGALIDADE. O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ITEM 3 do Termo de Credenciamento n.043/2023
Do Prazo: Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 043/2023, para ter seu término em 6 de fevereiro de 2026.
Data da Assinatura: 30/01/2025
Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Geovany Rafael Bisol

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS - FUNDTUR/MS e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., conforme segue:

I. GESTOR DO CONTRATO:

Nome: CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA
Matricula n. 95888022

SUPLENTE:

Nome: BAZÍLIO A. MARTINS DOS SANTOS
Matricula: 487758023

II. FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES
Matricula n. 44450021

SUPLENTE:

Nome: PATRÍCIA NAVARRETE
Matricula: 116435024

III. REFERENTE: PROCESSO N. 71/750.187/2019 – Contrato de Adesão n.009/2020 (FUNDTUR) ao Contrato Corporativo n.002/2020 (SAD) – GCONT n. 13164

IV. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I).

V. Vigência: com validade a contar de 18 de fevereiro de 2025, até o encerramento da vigência do Contrato.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público, conforme determina o Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2024.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da FUNDTUR/FUNTUR MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0169/2024/FUNSAU****Nº Cadastral 26072**

Processo: 27/031.291/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL).
Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: 1.1.1. Acréscimo quantitativo de 20 (vinte) unidades do item 002 da contratualização do saldo da ARP n. 011/FUNSAU/2024-5, o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato n. 169/2024, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993. **Parágrafo Único:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
002	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frascoampola com 16 ml.	100

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009** e Fonte n. **0150010021**.

Valor: O valor deste termo aditivo é de **R\$ 43.776,60 (quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**.

Amparo Legal: Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 10/02/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e João Bosco Xavier

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **001/FUNSAU/2025, VENCIMENTO EM: 20/01/2026 – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: 27/004.396/2025, CONTRATADA: WHITE MARTINS, CNPJ: 35.820.448/0025-03 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Fabiano Correa da Silva, matrícula 124106023 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Danyelle Pereira de Castro, matrícula 814706021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **018/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N.º. 26737, PROCESSO N.º.: 27/032.928/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.729.499/0001-11, sediado (a) na Rua Buenos Aires 288, Campo Grande/MS OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES, LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CALIBRE 21G / CALIBRE 23G. PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSILEIDE DE ALMEIDA CANO**, matrícula 120499021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO** matrícula 12857221, **FERNANDA ALVES LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 019/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR Nº. 26738, PROCESSO Nº.: 27/032.928/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediado (a) na Av Gabriel Del Pino Nº 526, Campo Grande/MS – CEP 79.051-355 **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES, LÂMINAS BISTURI AÇO CARBONO TAMANHOS Nº 11, 12, 20, 22, 23 E 24. PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROSILEIDE DE ALMEIDA CANO**, matrícula 120499021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO** matrícula 12857221, **FERNANDA ALVES LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.308 de 31/10/2023, página 116.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 384/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 20661, PROCESSO Nº.: 27/008.792/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: F. C. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.461.890/0001-03, Inscrição Estadual nº. 28.352.194-5, com sede na Rua Rio Formoso, nº. 818, Vila São Jorge da Lagoa – Campo Grande/MS – CEP 79.095-040, **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ORAIS (GERAIS E ESPECIAIS), PORCIONADAS, EMBALADAS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA PITTAS Matrícula: 501613021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato	Nome: HELYSON TOMAZ DA SILVA Matrícula: 500989021 Função: Substituto do Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.725 de 21/01/2025, página 35.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 001/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR N°. 26605, PROCESSO N°. 27/009.402/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.022.212/0001-20, sediada na Av. Mato Grosso, 4298 – Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79031-001, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
SETOR - CENTRO OBSTÉTRICO	SETOR CENTRO - OBSTÉTRICO
Nome: SABRINA LIMA DOS SANTOS Matrícula: 130758022 Função: Fiscal Técnico do Contrato	Nome: PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES Matrícula: 111957021 Função: Fiscal Técnico do Contrato
SETOR - CENTRO OBSTÉTRICO	SETOR - CENTRO OBSTÉTRICO
Nome: NEIDE ALVES DE DEUS Matrícula: 44238021 Função: Fiscal Técnico Substituto	Nome: SABRINA LIMA DOS SANTOS Matrícula: 130758022 Função: Fiscal Técnico Substituto
SETOR - ENDOSCOPIA	SETOR - ENDOSCOPIA
Nome: CIRILO BARBOZA DE SOUZA Matrícula: 101721021 Função: Fiscal Técnico Substituto	Nome: CRISTINA ZOTTI Matrícula: 120499021 Função: Fiscal Técnico Substituto

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
FUNTRAB REFERENTE AO MÊS JANEIRO /2025

PROCESSO: 830595462024 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.256,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.687,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.672,40
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.079,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AGEPREV SERVIDOR

PROCESSO: 830595462024 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.279,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AGEPREV SERVIDOR

PROCESSO: 830595462024 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 02/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.527,09
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 650134122022 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.580,84
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aquisição de combustível/diesel, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com aquisição de combustível/gasolina, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 650134122022 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.199,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 650134122022 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 547,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo I (vigência do Contrato) de 1º a 15 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 830252842024 NE: 000010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.108,76

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM IPTU (2025) - DO DESPOSITO NOVA LIMA , INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 03130160173, RUA GUILHERME DE ALMEIDA Nº 120, BAIRRO NOVA LIMA - CAMPO GRANDE -MS - PROCESSO 83/025.284/2024.

PROCESSO: 653000462020 NE: 000011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.322,52

FAVORECIDO: FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM IPTU (2025) - DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 05440010565, RUA TREZE DE MAIO Nº 2.773 CENTRO - CAMPO GRANDE/MS. - PROCESSO 65/300.046/2020

PROCESSO: 830005552025 NE: 000012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 08/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS NO ESTADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO 83/000.555/2024.

PROCESSO: 650134122022 NE: 000013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.580,84

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com aquisição de combustível/diesel, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com aquisição de combustível/gasolina, para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022.

.

PROCESSO: 650134122022 NE: 000014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.199,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem completa (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022.; Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022.;

Empenho para cobrir despesas com serviço de lavagem simples (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. .

PROCESSO: 650134122022 NE: 000015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 10/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 547,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de médio porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022. ; Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de pequeno porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..; Empenho para cobrir despesas com serviço de borracharia - remendo de pneus e câmeras (veículo de grande porte), para atender frota de veículos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - Conforme Termo Aditivo II (renovação do Contrato) - período do empenho de 16 a 31 de janeiro/2025. Processo nº 65/013.412/2022..

PROCESSO: 830595462024 NE: 000016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.126,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS SERVIDOR

PROCESSO: 830595462024 NE: 000017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.863,70

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.979,48

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.801,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS SERVIDOR

PROCESSO: 830595462024 NE: 000020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.490,42

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 692,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS SERVIDOR

PROCESSO: 830595462024 NE: 000022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.790,29

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 868,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS SERVIDOR

PROCESSO: 830595462024 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.639,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830595462024 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.662,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REF. DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, DEZEMBRO/2024 - INSS SERVIDOR

PROCESSO: 830316052024 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso v da lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: IZA RIGOTTI MARIANO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE DOURADOS/MS, SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO WEIMAR TORRES Nº 2458, CENTRO, DOURADOS/MS - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PROCESSO 83/031.605/2024. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE DOURADOS/MS, SITUADO NA AVENIDA DEPUTADO WEIMAR TORRES Nº 2458, CENTRO, DOURADOS/MS - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO 83/031.605/2024..

PROCESSO: 830595462024 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 540,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2024 E 13º SALÁRIO - FGTS

PROCESSO: 830595462024 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE RETENÇÕES COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - REEMBOLSO PLANO PREVICOM

PROCESSO: 830595462024 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.761,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830595462024 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830595462024 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PIS PASEP

PROCESSO: 830595462024 NE: 000032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.345,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - RETENÇÕES DA FOLHA

PROCESSO: 830595462024 NE: 000033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.275,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA

PROCESSO: 830595462024 NE: 000034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830595462024 NE: 000035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.499,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - RETENÇÕES DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830595462024 NE: 000036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.996,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830595462024 NE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 13/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.324,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 ; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830079992024 NE: 000038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, CÓDIGO 0002896 - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO E SUAS UNIDADES EM CAMPO GRANDE/MS E UNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO/MS - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO Nº 83/007.999/2024. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, CÓDIGO 0002896 - ATENDER FUNDAÇÃO DO TRABALHO E SUAS UNIDADES EM CAMPO GRANDE/MS E UNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO/MS - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PROCESSO Nº 83/007.999/2024.

PROCESSO: 830322182023 NE: 000039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.385,56

FAVORECIDO: ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE AQUIDAUANA/MS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO 83/032.218/2023. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE AQUIDAUANA/MS, REFERENTE

AO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PROCESSO 83/032.218/2023..

PROCESSO: 830322072023 NE: 000040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 v da lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.510,00

FAVORECIDO: GABRIEL GARCIA SOBRINHO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE APARECIDA DO TABOADO/MS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO 83/032.207/2023. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE APARECIDA DO TABOADO/MS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PROCESSO 83/032.207/2023..

PROCESSO: 653000462020 NE: 000041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.883,44

FAVORECIDO: new deal participações Ltda

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA 13 DE MAIO Nº 2773 - CENTRO EM CAMPO GRANDE/MS.

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO 65/300.046/2020. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PESSOA JURÍDICA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA 13 DE MAIO Nº 2773 - CENTRO EM CAMPO GRANDE/MS.

REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PROCESSO 65/300.046/2020..

PROCESSO: 830058152023 NE: 000042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.019,74

FAVORECIDO: VALDECY DA SILVA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024 - PROCESSO 83/005.815/2023. ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA CASA DO TRABALHADOR DE TRÊS LAGOAS/MS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO 83/005.815/2023..

PROCESSO: 653000432019 NE: 000043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.168,61

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA DE VOZ (SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES) - FATURA Nº 2501.006892950 - REF. AO PERÍODO DE 26/11/2024 A 25/12/2024 (EMIÇÃO:01/01/2025) - MÊS DE REFERÊNCIA DA FATURA - JANEIRO/2025 - COM VENCIMENTO 14/01/2025, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO Nº 65/300.043/2019.

PROCESSO: 830595462024 NE: 000044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.944,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76.769,15

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADO - FATURA Nº 2501.006895555 - REF. AO PERÍODO DE 26/11/2024 A 25/12/2024 (EMIÇÃO:01/01/2025) - MÊS DE REFERÊNCIA DA FATURA - JANEIRO/2025 - VENCIMENTO: 15/01/2025, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO Nº 65/300.043/2019.

PROCESSO: 653000432019 NE: 000046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.122,21

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO DE DADOS, FATURA Nº 2501.006887900 - REF. AO PERÍODO DE 26/11/2024 A 25/12/2024 (EMIÇÃO:01/01/2025) - FATURA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, (Ref. a fatura da Rua: Olavo Bilac Nº 795 - Centro - Mundo Novo/MS) - PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E SUAS UNIDADES - PROCESSO Nº 65/300.043/2019.

PROCESSO: 830595462024 NE: 000047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 198.213,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - RETENÇÕES DA FOLHA

PROCESSO: 830595462024 NE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 170.695,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA ; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.; EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024 - LÍQUIDO DA FOLHA.

PROCESSO: 830595462024 NE: 000050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.802,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024

PROCESSO: 830595462024 NE: 000051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.440,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024

PROCESSO: 830595462024 NE: 000052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 15/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE DEZEMBRO/2024

PROCESSO: 830247182024 NE: 000053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR DO ESTADO/MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025 - PROCESSO 83/024.718/2024. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR DO ESTADO/MS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025 - PROCESSO 83/024.718/2024..

PROCESSO: 830135542024 NE: 000054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, (ÁGUAS GUARIROBA S/A) PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNTRAB E SUAS UNIDADES, CÓDIGO 0002896, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025. PROCESSO 83/013.554/2024.

PROCESSO: 653001522019 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.008,14

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/300.152/2019. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - PROCESSO Nº 65/300.152/2019..

PROCESSO: 830059272023 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 16/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) PARA ATENDER TRÊS LAGOAS/MS, FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025,- PROCESSO Nº 83/005.927/2023.

PROCESSO: 650075592021 NE: 000057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10520/2022 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 20/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 83.330,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO II (CÓDIGO: 0022540) - PROCESSADOR PADRÃO X86 COM NÚCLEO SÊXTUPLO DE NO MÍNIMO DE 2.3 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB E TDP MÁXIMO DE 35W; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; BARRAMENTO DE MEMÓRIA 2666/2933MHZ COM SUPORTE A NO MÍNIMO 64GB DE MEMÓRIA RAM; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 16 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666MHZ; INTERFACE DE REDE: INTEGRADA 10/100/1000MBPS; PLACA DE REDE WIRELESS DUAL-BAND E BLUETOOTH 4.2; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO; USB MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 2.0 E NO MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 3.2, TODAS LOCALIZADAS NO PAINEL TRASEIRO; 02 SLOTS M.2; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 2280 COM NO MÍNIMO 512GB; TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM DISPOSITIVO DE ROLAGEM (SCROLL); GABINETE FORMATO MFF (MICRO FORM FACTOR), COMPACTO, COM NO MÍNIMO 1 BAIA DE 2.5" INTERNA E COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS 3.2 E 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL, ALTO-FALANTE INTERNO; 1 SAÍDA DE VÍDEO PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT; ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA DE ACESSO PADRÃO TPM 2.0 OU SUPERIOR; ABERTURA PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; SENSOR DE INTRUSÃO; ADAPTADOR DE ENERGIA MÍNIMO 65W COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240V; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PARTE TRASEIRA E MONITOR NA PARTE FRONTAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO NO MODO PAISAGEM PARA RETRATO, 90° NO SENTIDO HORÁRIO, 90° NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO, ALÇA TELESCOPIA E COMPATÍVEIS COM PADRÃO VESA DE 100X100 MM. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS, DRIVES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; TODOS OS COMPONENTES, TECLADOS, MOUSE E MONITOR DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; LEITOR E GRAVADOR DE SMART CARD USB, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. PARA PROVER A FUNTRAB E AS CASAS DO TRABALHADOR DO INTERIOR EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC). REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL. ; EMPENHO PARA LOCAÇÃO DESKTOP TIPO I (CÓDIGO: 0022539) - PROCESSADOR PADRÃO X86 COM NÚCLEO SÊXTUPLO DE NO MÍNIMO DE 2.3 GHZ DE FREQUÊNCIA DE BASE, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB E TDP MÁXIMO DE 35W; PLACA MÃE: COM CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; BARRAMENTO DE MEMÓRIA 2666/2933MHZ COM SUPORTE A NO MÍNIMO 64GB DE MEMÓRIA RAM; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 08 GB DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666MHZ; INTERFACE DE REDE: INTEGRADA 10/100/1000MBPS; PLACA DE REDE WIRELESS DUAL-BAND E BLUETOOTH 4.2; CONTROLADORA DE ÁUDIO ON-BOARD DE ALTA DEFINIÇÃO; USB MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 2.0 E NO MÍNIMO 02 PORTAS USB PADRÃO 3.2, TODAS LOCALIZADAS NO PAINEL TRASEIRO; 02 SLOTS M.2; CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD; UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO M.2 2280 COM NO MÍNIMO 256GB; TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE ÓPTICO COM DISPOSITIVO DE ROLAGEM (SCROLL); GABINETE FORMATO MFF (MICRO FORM FACTOR), COMPACTO, COM NO MÍNIMO 1 BAIA DE 2.5" INTERNA E COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB FRONTAIS 3.2 E 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL, ALTO-FALANTE INTERNO; 1 SAÍDA DE VÍDEO PORTA HDMI, 1 PORTA DISPLAYPORT; ITENS DE SEGURANÇA: CHIP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA DE ACESSO PADRÃO TPM 2.0 OU SUPERIOR; ABERTURA PARA TRAVA DE SEGURANÇA TIPO KENSINGTON; SENSOR

DE INTRUSÃO; ADAPTADOR DE ENERGIA MÍNIMO 65W COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240V; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PARTE TRASEIRA E MONITOR NA PARTE FRONTAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO NO MODO PAISAGEM PARA RETRATO, 90° NO SENTIDO HORÁRIO, 90° NO SENTIDO ANTI-HORÁRIO, ALÇA TELESCOPIA E COMPATÍVEIS COM PADRÃO VESA DE 100X100 MM. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS CABOS, DRIVES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; TODOS OS COMPONENTES, TECLADOS, MOUSE E MONITOR DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; LEITOR E GRAVADOR DE SMART CARD USB, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR EM IDIOMA PORTUGUÊS COM LICENÇA DE USO. REF. AO MÊS DE JANEIRO/2025. PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL E.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.372,49

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2024 (R\$ 19.448,16) E DO 13º SALÁRIO/2024 (R\$ 17.924,33) - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 830150022024 NE: 000074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 - 25/08/23 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 314.638,55

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE DEZEMBRO/2024 (R\$ 175.651,98) E DO 13º SALÁRIO/2024 (R\$ 138.986,57) - CESSIONÁRIOS.

PROCESSO: 650000162021 NE: 000075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 21/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviços de comunicação em geral - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - para atender janeiro/2025. Processo nº 65/000.016/2021.

PROCESSO: 830252842024 NE: 000077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 24/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel Depósito - Bairro Nova Lima - Rua: Guilherme de Almeida nº 120 - Campo Grande/MS. Ref. a janeiro/2025 - Processo nº 83/025.284/2024.

PROCESSO: 830252842024 NE: 000078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso V da Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.108,76

FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO

OBJETO: EMPENHO PARA FAZER CORREÇÃO ESCRITURAL NA NOTA DE EMPENHO Nº 10 EMITIDA EM 08/01/2025 - NOTA DE ANULAÇÃO Nº 76 EMITIDA EM 23/01/2025 - NATUREZA DE DESPESA ESTÁ INCORRETA. IPTU DEPÓSITO NOVA LIMA - CAMPO GRANDE/MS - PROCESSO Nº 83/025.284/2024.

PROCESSO: 830042642025 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.310,58

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 114.410,52

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.886,22

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.312,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 260,40

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - FGTS

PROCESSO: 830042642025 NE: 000085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.894,12

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.759,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.067,55

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.899,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.273,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .

PROCESSO: 830042642025 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ

CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.519,22

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.996,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .

PROCESSO: 830042642025 NE: 000093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.574,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JANEIRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 28/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.311,13

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JANEIRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830178602024 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.344,45

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com fornecimento de peças (frota de veículos) - código: 0003182 - para atender demandas da Funtrab e Casas do Trabalhador do Interior do Estado de MS. Processo nº 83/017.860/2024.

PROCESSO: 830178602024 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.431,02

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com mão de obra (frota de veículos) - código: 0005288 - para atender demandas da Funtrab e Casas do Trabalhador do Interior do Estado de MS. Processo nº 83/017.860/2024.

PROCESSO: 830042642025 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.202,04

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: EMPENHO REFERENTE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - PASEP

PROCESSO: 830042642025 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.800,24

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 830042642025 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 181.414,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025.; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025 .

PROCESSO: 830042642025 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 199.802,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.499,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JANEIRO/2025 - LIQUIDO FOLHA ; EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO MES JANEIRO/2025 - LIQUIDO FOLHA.

PROCESSO: 830042642025 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.436,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE JANEIRO/2025 .

PROCESSO: 830042642025 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 29/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.619,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025

PROCESSO: 830042642025 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL NR 1102 ORDENADOR DE DESPESA: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DATA: 30/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.243,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025. ; EMPENHO DE DESPESAS REF. FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS DE JANEIRO/2025..

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROPPI/UEMS Nº 03/2024, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a subdelegação de competência para publicação de editais de processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* da UEMS.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 027/2023, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a delegação de competência para os dirigentes relacionados;
CONSIDERANDO as especificidades dos cursos de pós-graduação da UEMS;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, a fim de assegurar maior eficiência e objetividades às decisões referentes aos cursos de pós-graduação da UEMS;

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência aos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UEMS para publicar editais de processo seletivo, no âmbito de suas áreas de atuação.

Art. 2º Os editais deverão ser elaborados pela Comissão de Processo Seletivo, presidida pelo coordenador do curso, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Colegiado e às normas vigentes.

§ 1º Os editais deverão ser assinados pelo coordenador do curso de pós-graduação.

§ 2º Os editais deverão ser publicados em Diário Oficial do Estado (DOE/ MS) e na página eletrônica do Curso ou Programa.

Art.3º Os editais deverão estar de acordo com as orientações do Ministério Público, observando os seguintes critérios:

I. os critérios para cada etapa do processo seletivo (prova escrita, avaliação de projeto de pesquisa, entrevista, análise de Currículo Lattes, entre outros) devem ser claros, objetivos e descritos de forma detalhada;

II. as entrevistas deverão ser gravadas e arquivadas para futuras consultas, se necessário, em caso de recursos apresentados;

III. todas as etapas do processo seletivo deverão conter prazo para recurso de até 02 (dois) dias.

Art. 4º O texto dos Editais, publicados pelos coordenadores que receberam delegação através desta Portaria, deverão ser iniciados com a seguinte informação: "Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 003/2025 de 13 de fevereiro de 2025".

Art. 5º Revoga-se a Portaria UEMS-PROPP n.57/2019, de 18 de outubro de 2019, publicada no DOE/MS n.10.012, pág. 46, de 23 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA N. 02- PROAFE/UEMS, de 13 de fevereiro de 2025.

Constitui Bancas de Verificação Fenotípica para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo sistema de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos para os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos de 2025 na UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS, EQUIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos para os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos de 2025 na UEMS.

Art.2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas com os/as seguintes membros:

Adma Cristhina Salles de Oliveira – Docente UEMS/Dourados

Adriana Cozim de Oliveira Lima – Técnica da Educação Superior/UEMS/Nova Andradina

Alcides Ortega – Docente/UEMS/Cassilândia

Aleciana Vasconcelos Ortega – Técnica de Nível Médio/UEMS/Cassilândia

Alessandra Ferreira de Souza da Silva – Servidor/Universidade Federal do Paraná/UFPR

Alessandra Guimarães dos Santos Medina – Docente/ NEIAB/UEM e IMNEAM (Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques-Maringá)

Alissa Bruna da Silva Souza – Egressa do Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Alexandre de Castro – Docente/UEMS/Paranaíba, membro do Coletivo Teresa Affricana de Paranaíba

Alkson Batista – Discente do Curso de Ciências Biológicas/UEMS/Dourados

Ana Cristina da Silva Rocha – Egressa Curso Pedagogia/UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Andréia Ferreira de Jesus – Advogada, Discente do Curso de História UEMS/Campo Grande

Angela Vanessa Epifânio - Coletivo de Mulheres Negras Raimunda Luzia de Brito CMNEGRAS - MS

Antonio Carlos Santana de Souza - Docente/UEMS/Campo Grande

Beatriz dos Santos Landa – Docente UEMS/Dourados, membro CEPERSI e CEPEGRE

Beatriz Helena Mendes Da Silva – Antropóloga, mestranda do Curso de Enfermagem/UFPEL, Membro Mulheres Pretas da Guabiroba Feminí

Caio Cesar Gomes de Moura – Assistente Social UEMS/Campo Grande
Carla Fabiana Costa Calarge – Técnica de Nível Superior/UEMS/Dourados
Caroline de Aguiar da Cunha – Docente da Rede Municipal de Novo Hamburgo/RS, Mestre em Ensino de História/UFRGS
Cíntia Santos Diallo - Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Clemilton Pereira dos Santos – Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Cristiane dos Santos de Souza Vitória – Unilins, Movimento Negro Unificado, e Julho das Pretas Linenses
Denize Coelho Almeida – mestrando do curso PROEDC/UEMS/Campo Grande
Eliane Gomes da Silva Borges - Assistente Social/Mestra e Doutoranda PUC-Rio em Serviço Social/ Pesquisadora CIESPI/PUC-Rio / CEDAPS
Erica Nascimento – Técnica de Nível Médio/UEMS/Nova Andradina
Eva Maria Cardoso Maciel Siol – Docente – SED/MS, membro Grupo TEZ e Grupo de pesquisa Lappema/MS
Fabiana Nunes Santana Veríssimo – Técnica da Educação Superior – UEMS/Dourados
Fernando Guimarães Oliveira Silva – Docente/UEMS/Paranaíba
Fernanda Lauriano Nogueira – Discente do Curso de Letras/Inglês/UEMS/Campo Grande
Flávio João Adulai Bari – Discente do Cursos de Letras/Inglês/UEMS/Dourados
Giselle Feliciani Barbosa – Docente UEMS/Maracaju
Gislaine de Oliveira Correia – Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE
Gislaine Felisberto Silva Bracht – Técnico de Nível Superior - UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Graciele Vieira Barbosa – Docente UEMS/Ivinhema
Ilma Fátima de Jesus – Coordenadora da Comissão de Mulheres do Movimento Negro Unificado – MNU/MA, doutoranda Programa de Pós-Graduação em Educação/UFMA, membro CEPEGRE
Irene Coelho de Araújo – Docente UEMS/Cassilândia
Ireni Aparecida Moreira Brito - Técnica em Assuntos Educacionais - UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Israel José Santana - Docente UEMS/Paranaíba
Izadir Francisco de Oliveira – Docente SED/MS, membro TEZ – Trabalho Estudos Zumbi
Janaina Maria dos Santos Francisco de Paula – Docente, Universidade Federal do Piauí/UFPI
Jandra José de Freitas Machado e Souza – Técnica de Nível Médio/UEMS/Cassilândia
Jane Vivancos Hoffmann – Técnica de Nível Superior/UEMS/Dourados
Jean Willian de Souza – Assistente Técnico de Nível Médio/UEMS/Campo Grande
Joelma de Jesus Pereira – Docente Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT
José Marcos de Oliveira - Conselho de Promoção da Igualdade Racial e Comissão para Implementação da Lei 10 639/SP
Josefa Lindaci Feitosa de Oliveira – Membro do Conselho Municipal de Saúde de Fátima do Sul - MS
Josimary Batista Mariano – Docente da Rede Pública Estadual/MS
Lidiane Cristina Lopes Garcia de Souza - Docente SED/MS
Lucicléia dos Santos Leite – Egressa do Curso de Física/UEMS/Dourados, membro do CEPEGRE
Luiz Fernando Borella de Souza Junior – Técnico de Nível Superior UEMS/Dourados
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva – Docente/ Instituto Federal de Mato Grosso/IFMT
Marcelo Vieira da Silva – Técnico de Nível Superior - UEMS/Dourados
Marcia Alves de Freitas – Mestranda em Letras UFGD - Membro Centro Cultural de Valorização e Divulgação das Culturas Africana e Afro-Brasileiras - Quintal de Palmares/MS, NEAB/UFGD
Marco Aparecido Queiroz Duarte – Docente UEMS/Cassilândia
Maria Clara de Oliveira Bertúlio – mestranda no curso de Estudos de Cultura Contemporânea/UFMT, membro do Coletivo Negro Universitário UFMT
Maria de Lourdes Silva - Docente UEMS/Campo Grande, membro CEPEGRE
Maria José de Jesus Alves Cordeiro - Docente/UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Maria Rita Mendonça Vieira – Tutora Curso Pedagogia/UEMS/EaD
Maria Talita Souza Ferreira – Membro TEZ – Trabalho Estudos Zumbi
Mariana Cesario de Leão e Araújo - Membro TEZ – Trabalho Estudos Zumbi
Maurício José dos Santos Silva– Técnico/FUNAI/Dourados
Mauricio Macedo Vieira – Docente UEMS/Ivinhema, Membro CEPEGRE, Babalorixá do ILE ASE EGBE BABA ONI ALA
Meireangela Conceição da Silva Cruz – Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE
Michael Dias de Jesus – Doutorando do Programa de Pós-graduação em Educação UNIFESP, membro do NEABI/IFSP
Milena Oliveira da Silva – Docente da Rede Pública Estadual de Educação/MS, Egressa Curso Ciências Sociais/UEMS/Paranaíba
Mirna Rodrigues de Almeida – Técnica Administrativa de Nível Médio/UEMS/Cassilândia
Mirella Ferreira da Cunha Santos – Docente/UEMS/Campo Grande
Natali Portela – Psicóloga UEMS/Dourados
Nilva Heimbach – Docente UEMS/Campo Grande
Nubea Rodrigues Xavier, Docente UEMS/MARACAJU, membro CEPEGRE
Odalys Ynerarity Castro, Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Osirys Marianela Rodriguez – Prestadora de Serviço/GUATÓS, Membro CEPEGRE
Paula Faustino Sampaio - Docente Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD
Rebeka Santos Teixeira Oliveira – Egressa do Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados

Rogério da Palma – Docente/UEMS/Paranaíba

Rosiani Sanca Martins – Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Sociologia – UFGD

Rosilda Mantovani da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais - UEMS/Dourados

Rui Gustavo Athayde Nunes – TAE/CEFET-MG

Sheila Azevedo Pereira – Membro do Grupo TEZ – Trabalho Estudos Zumbi/MS

Silvana Arantes da Silva - Docente da Rede Municipal de Educação/Paranaíba-MS

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante – Técnica de Nível Superior/Técnica de Cerimonial – UEMS/Dourados

Susy dos Santos Pereira – Técnica de Nível Superior/UEMS/Paranaíba

Suzete Chaffin – Membro Coletivo Feminista Mariele Vive/SP, membro CEPEGRE

Terezinha Coelho de Souza - Técnica de Nível Superior - UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Thiago Moessa Alves – Técnico de Nível Superior UEMS/Dourados

Tiago Vinicius André dos Santos – Docente/UEMS/Paranaíba

Vanessa Cruz Dias Perônico – Técnica de Nível Superior/UEMS/Dourados

Vanessa Rios De Lima – Docente SEMED/Jardim

Vanessa Rodrigues de Oliveira – Movimento Negro Unificado

Wanessa Odorico Onório – Docente/SEMED/CG/MS, União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO/MS)

Zayda Cristina Rocha Costa – Docente/ Prefeitura de Codó-Maranhão, Secretária de Educação, Espaço Mojubá, Companhia de Cultura Popular Catarina Mina.

Zildamara dos Reis Holsback - Docente UEMS/Campo Grande

Art.3º Os trabalhos das bancas serão realizados em ambiente virtual e/ou presencial , conforme Editais de chamada dos processos seletivos os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos realizados pela Instituição em 2025.

Art.4º Os trabalhos de organização e execução das bancas serão coordenados pela Profª.Drª. Cíntia Santos Diallo, em conjunto com setores da UEMS responsáveis pelos processos seletivos dos cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos realizados pela Instituição em 2025.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO

Pró-Reitor de Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil - PROAFE/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital N.º 42/2025 – PRODHS/UEMS, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Nº 11.732, de 30 de janeiro de 2025, páginas 152 a 156, quanto ao cronograma do Edital.

1. Onde consta:

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

Etapa	Data
Homologação da lista final dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados para Promoção.	04/02/2025
Publicação do Edital com os nomes dos Profissionais Técnicos da Educação Superior que serão avaliados para a promoção funcional, com o prazo de envio dos títulos no e-mail avaliacaotecnico@uems.br , até as 23:59 horas do dia 10/02/2025.	05/02/2025 a 10/02/2025
Pontuação pela CADQP.	10/02/2025 a 14/02/2025
Divulgação do resultado da pontuação dos títulos no Diário Oficial e prazo para recebimento de recursos.	18/02/2025 a 19/02/2025
Período para análise dos recursos pela CADQP.	20/02/2025
Período para análise dos recursos pela CAR.	21/02/2025
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR).	25/02/2025
Publicação do resultado resultado final da pontuação dos títulos.	27/02/2025
Publicação das portaria de alteração de letra.	28/02/2025

Passe a constar:

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

Divulgação do resultado da pontuação dos títulos no Diário Oficial	12/02/2025
Período para recebimento de recursos	12/02/2025 e 13/02/2025
Período para análise dos recursos pela CADQP	14/02/2025

Período para análise dos recursos pela CAR	17/02/2025
Homologação dos resultados	18/02/2025
Publicação dos editais de resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela CAR e edital do resultado final	19/02/2025
Publicação das portarias de promoção funcional	21/02/2025

Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados, 12 de fevereiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**EDITAL N.º 42/2025 – PRODHS/UEMS
PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2024**

ERRATA

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por equívoco, houve a inclusão indevida do nome TIAGO DE LIMA MARINHO no Edital N.º 42/2025 – PRODHS/UEMS, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, Nº 11.732, de 30 de janeiro de 2025, página 90.

Dessa forma, para fins de retificação, esclarece-se que o nome TIAGO DE LIMA MARINHO está removido da referida publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Dourados, 12 de fevereiro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 010-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a VEROMUNDO VIAGENS LTDA. - ME (VEROMUNDO VIAGENS)– Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Cristina Aparecida Albuquerque do Nascimento, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 011-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ACARI AMBIENTAL LTDA.-ME (ACARI AMBIENTAL)- Campo Grande - MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Jaqueline Correa Gama, (Organização Concedente).

Extrato do Contrato 1949/2024/UEMS

Nº Cadastral 26499

Processo: 29/042.745/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Notebooks, para atender ao Convênio n.º 903146/2020 – FNDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Nota de Empenho 2025NE000279, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0014 - Emenda de bancada n.º 903146/2020. Fonte: 0157071825 - UEMS - Convênio n.º 903146/2020 - FNDE. Natureza de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Item da Despesa: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Valor: R\$ 306.999,90 (trezentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será a partir da data de sua assinatura com término em 11/09/2025, podendo ser prorrogado conforme prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 903146/2020-FNDE, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Luciana Ferreira da Silva

Data da Assinatura: 12/02/2025

Assinam: Luciana Ferreira da Silva e Felipe Gonçalves Nova da Costa

Edital UEMS/CNPq N° 06/2025 – PROPPI/UEMS – PIBIC

Retificação do Edital UEMS/CNPq N° 01/2025 –PROPPI/UEMS – PIBIC – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, publica a retificação do **Edital UEMS/CNPq N° 01/2025 –PROPPI/UEMS – PIBIC** referente a seleção pública de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica:

Onde constou:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, o(a) orientador(a) deverá inserir na plataforma SGP, os dados dos(as) bolsistas indicados(as), bem como os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital:

- Comprovante do **número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário (é proibido envio de fotos do verso do cartão);**

Passe a constar:

Onde constou:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, o(a) orientador(a) deverá inserir na plataforma SGP, os dados dos(as) bolsistas indicados(as), bem como os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital:

- **Bolsista CNPq:** Comprovante do número da conta-corrente, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul (não será aceita outra forma de conta para pagamento);

- **Bolsista UEMS:** Conta-corrente com a **chave PIX CPF** cadastrada em seu próprio nome (não será aceita outra forma de conta para pagamento);

Os demais itens do **Edital UEMS/CNPq N° 01/2025 –PROPPI/UEMS – PIBIC** permanecem inalterados. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq N° 07/2025 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF

Retificação do Edital UEMS/CNPq N° 02/2025 –PROPPI/UEMS – PIBIC AAF – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, publica a retificação do **Edital UEMS/CNPq N° 02/2025 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF** referente a seleção pública de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica:

Onde constou:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, o(a) orientador(a) deverá inserir na plataforma SGP, os dados dos(as) bolsistas

indicados(as), bem como os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital:

- Comprovante do **número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário (é proibido envio de fotos do verso do cartão);**

Passe a constar:

Onde constou:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, o(a) orientador(a) deverá inserir na plataforma SGP, os dados dos(as) bolsistas indicados(as), bem como os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital:

- **Bolsista CNPq:** Comprovante do número da conta-corrente, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul (não será aceita outra forma de conta para pagamento);
- **Bolsista UEMS:** Conta-corrente com a **chave PIX CPF** cadastrada em seu próprio nome (não será aceita outra forma de conta para pagamento);

Os demais itens do **Edital UEMS/CNPq N° 02/2025 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF** permanecem inalterados. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq N° 08/2025 – PROPPI/UEMS – PIBITI

Retificação do Edital UEMS/CNPq N° 03/2025 –PROPPI/UEMS – PIBITI – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, publica a retificação do **Edital UEMS/CNPq N° 03/2025 – PROPPI/UEMS – PIBITI** referente a seleção pública de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica:

Onde constou:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, o(a) orientador(a) deverá inserir na plataforma SGP, os dados dos(as) bolsistas indicados(as), bem como os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital:

- Comprovante do **número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário (é proibido envio de fotos do verso do cartão);**

Passe a constar:

Onde constou:

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, o(a) orientador(a) deverá inserir na plataforma SGP, os dados dos(as) bolsistas indicados(as), bem como os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital:

- **Bolsista CNPq:** Comprovante do número da conta-corrente, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul (não será aceita outra forma de conta para pagamento);
- **Bolsista UEMS:** Conta-corrente com a **chave PIX CPF** cadastrada em seu próprio nome (não será aceita outra forma de conta para pagamento);

Os demais itens do **Edital UEMS/CNPq N° 03/2025 –PROPPI/UEMS – PIBITI** permanecem inalterados. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Maracaju da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 01/2025, de 07 de fevereiro de 2025 da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Maracaju, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir os membros Marcos Pereira Coelho, Wilker Solidade da Silva da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Sistemas de Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 132, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.968, de 20 de agosto de 2019, p. 35 e 36. Portaria PROE-UEMS N. 27 de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.110, de 10 de março de 2020, p. 39 e 40. Portaria PROE-UEMS N. 43 de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.098, de 10 de março de 2023, p. 73/74. Portaria PROE-UEMS N. 41 de 07/03/2024. - DO n. 11.437. - Portaria PROE-UEMS N. 72 de 09/04/2024, publicada no DO n. 11.462, de 10 de abril de 2024, p. 111/112.

Art. 2.º Incluir, como membro, a docente Shirley Ferreira Marinho Silva na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Eliane Terezinha Túlio Ferronato	Presidente
Kelly Letícia da Silva Sakata	membro
Rosane Toebe Zen	membro
Shirley Ferreira Marinho Silva	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino — PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Zootecnia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 004/2025, de 06 de fevereiro de 2025 da Coordenação do Curso de Zootecnia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

Art. 1.º Excluir os membros Marcus Vinicius Moraes de Oliveira; Tiago Junior Pasquetti da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Sistemas de Zootecnia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 23, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864 de 19 de março de 2019, p. 17.

Art. 2.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Aya Sasa	Presidente
Cristiane Fatima Meldau de Campos	membro
Dalton Mendes de Oliveira;	membro
Deliane Cristina Costa;	membro
Elis Regina Moraes Garcia;	membro
Tânia Mara Baptista dos Santos.	membro

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino — PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025 da Coordenação do Curso de Direito, Bacharelado, da Unidade Universitária de Aquidauana, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o membro Joaquim Carlos Klein de Alencar da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 106, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.153 de 10 de maio de 2023, p. 86.

Art. 2.º Incluir o docente Fernando Machado de Souza na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva	Presidente
Fernando Machado de Souza	membro
Wander Matos de Aguiar	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino — PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 010, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Econômicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 002/2025, de 09 de fevereiro de 2025 da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir os membros Jonattan Rodriguez Castelli, Moises Centenaro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Ciências Econômicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 089, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.921 de 11 de junho de 2019, p. 37/38 e, alterada pelas seguintes Portarias: Portaria PROE-UEMS N. 002, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.731, de 17 de janeiro de 2022, p. 61. Portaria PROE-UEMS N. 47, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.438 de 12 de março de 2024, p. 109/110.

Art. 2.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Oz Solon Chovghi Iazdi	Presidente
Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	membro
Rosele Marques Vieira	membro

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino — PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 011 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em História, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 03/2025, de 11 de fevereiro de 2025 da Coordenação do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir os membros Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues, Rodrigo Bianchini Cracco da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de História, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 10, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.078, de 15 de fevereiro de 2023, p. 49/50.

Art. 2.º Incluir os membros Ana Paula Galvão de Meira, André Luiz Marcondes Pelegrinelli na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	Presidente
Ana Paula Galvão de Meira	membro
André Luiz Marcondes Pelegrinelli	membro
Manuela Areias Costa	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino — PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2025

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ROBERTO CARLOS SANTANA** CPF ***.216.107-**, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 13388/2023, Laudo de Constatação n. 16996/2023 e Termo de Paralisação n. 231/2023, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 4, de 13 de fevereiro de 2025

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA O SENHOR YAGO NAME CPF: 075.***.***-90, a fim de dar conhecimento e, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, com fundamento nos termos do art. 81, *caput*, do Regimento Interno da Junta Comercial de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, alusivo ao Processo Administrativo NUP: 83.046.875-2024 da empresa AGROPECUARIA FIGUEIRA LTDA, NIRE 5420093382-0. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025

PAULO SALVATORE PONZINI
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025/JUCEMS firmado com o Município de Paranhos/MS.

Processo: 83.001.154-2025

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS,
CNPJ: 01.998.335/0001-03, em Paranhos/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 13/01/2025 à 13/01/2027.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 13/01/2025

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e HÉLIO RAMÃO ACOSTA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 169/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 8001304-44.2022.8.12.0800, adotaram as seguintes providências:

1. Alterar, de acordo com a ordem judicial, em caráter definitivo, o Anexo Único do Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 10 de junho de 2022, relativo à candidata LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR, inscrição n. 118148, nos termos da decisão “determinando-se o lançamento da média final da parte impetrante nos termos do item 17.2 do Edital nº 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, corrigindo-se o resultado final relativamente a ela e incluindo-se-a na lista de aprovados em sua respectiva classificação, com data retroativa a 27/06/2022, data em que foram nomeados os aprovados No XXXIX Curso de Formação Penitenciária (Diário Oficial do Estado n. 10.871)”.

2. A média final foi obtida seguindo os parâmetros dos itens 13.10 e 17.2, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

$$Mp = Po + Pt$$

$$Mp = 53 + 1,5$$

$$Mp = 54,5$$

onde:

Mp - Média das fases I e V

Po - Pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva – 53,00 pontos

Pt - Pontos obtidos na Prova de Títulos – 1,5

E a média final obtém-se da seguinte forma:

$$Mf = (Mp + Mc)/2$$

$$Mf = (54,5 + 91,93)/2$$

$$\mathbf{Mf = 73,21}$$

onde:

Mf – Média Final

Mp – Média obtida nas fases I e V

Mc – Média obtida no Curso de Formação

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
118148	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR (SUB JUDICE)	73,21

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 169/2024 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

CANDIDATO	DISCIPLINA																
	DHEC	PRI	NDPPP	LEP TP	EOLPP	CEGCRIS	T.I SIAPEN	PSCI	NBIO	DDQT	PSCRIM	TCRIM	CFDP	SFRPS	NIP	ESTÁGIO	MÉDIA
Loana Soares da Silva	100,00	100,00	70,00	100,00	100,00	55,00	75,00	100,00	100,00	100,00	96,00	100,00	90,00	85,00	100,00	100,00	91,93
Aguilar																	

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 8/SED/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS), considerando o disposto no Decreto n. 16.283, de 3 de outubro de 2023, que institui o Programa MS+ECO Escolas Mais Sustentáveis na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) e dá outras providências, e na Resolução/SED n. 4.377, de 27 de janeiro de 2025, que regulamenta o Programa, torna público o presente Edital para inscrição das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino (REE/MS) interessadas em **aderir ao Programa MS+ECO** Escolas Mais Sustentáveis para o recebimento do Selo MS+ECO, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Estabelecer os prazos e condições de inscrição das unidades escolares da REE/MS interessadas em aderir ao Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis e certificação por meio do Selo MS+ECO, conforme condições dispostas neste Edital e na Resolução/SED n. 4.377, de 27 de janeiro de 2025.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Programa MS+ECO e o Selo MS+ECO têm como finalidade certificar as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) que, durante o período de avaliação, alcançarem a pontuação mínima exigida em todos os eixos avaliativos.

2.2. Para obter o Selo MS+ECO, a unidade escolar participante do Programa MS+ECO deverá atender aos critérios estabelecidos pelo Programa nos eixos da Gestão Escolar, Currículo, Espaço e Educomunicação Socioambiental, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.3. A pontuação será aferida pela Comissão Estadual de Educação Ambiental (CEEA), instituída pela Resolução "P" SED n. 3.597, de 7 de novembro de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA

3.1. As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, por meio da plataforma do Programa disponibilizada no Portal de Sistemas SED, podendo ser acessado no link: <https://www.sistemas.sed.ms.gov.br/PortalSistemas/SeloSustentavelInscricao#/incluir>

3.2. As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente, pelo diretor de cada unidade escolar, que será o responsável pela indicação dos membros da Comissão Escolar Ambiental e pelo fornecimento de todas as informações solicitadas.

3.3. A inscrição implicará a aceitação de todas as condições dispostas neste Edital.

3.4. A inscrição será gratuita e a participação no Programa ficará sujeita à comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução n. 4.377, de 27 de janeiro de 2025.

3.4.1. A unidade escolar deve pertencer à REE/MS para adesão ao Programa MS+ECO.

3.4.2. A direção escolar deverá constituir a Comissão Escolar Ambiental (CEA), composta, no mínimo, por 4 representantes integrantes da unidade escolar, a fim de contribuir, divulgar e deliberar sobre as ações atinentes ao Programa MS+ECO, e contar com os seguintes representantes: 1 (um) membro do corpo Discente; 1 (um) membro do corpo Docente; 1 (um) coordenador pedagógico; 1 (um) Diretor escolar.

3.4.3. A unidade escolar poderá designar 1 (um) representante do Colegiado Escolar e 1 (um) representante do Grêmio Estudantil e, na hipótese de não haver Grêmio Estudantil, a unidade escolar poderá indicar 1 (um) estudante matriculado e frequente para representar a referida categoria no CEA.

3.5. As inscrições serão analisadas e validadas pela Comissão Estadual de Educação Ambiental (CEEA) e a lista, contendo a relação das unidades escolares aprovadas, será publicada em Diário Oficial do Estado e, posteriormente, encaminhada a todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Todas as ações executadas no âmbito do Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis deverão estar em conformidade com a tabela de eixos e ações estabelecidos pelo Programa, que constam do Anexo II deste Edital.

4.2. As unidades escolares deverão, obrigatoriamente, cadastrar na plataforma do Programa os eixos e as ações que serão desenvolvidas, juntamente com a documentação exigida, para avaliação e pontuação.

4.2.1. Após o prazo limite, previsto no Anexo I, não serão aceitos o cadastro de ações e a inserção de documentos na plataforma do Programa.

4.3. Durante a execução das ações do Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis poderá ocorrer, mediante agendamento, o acompanhamento e o monitoramento das atividades escolares pela CEEA, quando necessário.

5. DA COMISSÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEEA

5.1. A avaliação do Programa dar-se-á pelos membros da Comissão Estadual de Educação Ambiental (CEEA), instituída pela Resolução "P" SED n. 3.597, de 7 de novembro de 2023, representada por membros da Secretaria de Estado de Educação.

5.2. A CEEA é responsável por analisar e validar as ações e a documentação inseridas pela unidade escolar na **plataforma do Programa**.

5.2.1. A análise e a validação das ações observarão os critérios contidos no Anexo II deste Edital relativas às pontuações individuais e acumulativas para cada Eixo.

5.3. As unidades escolares poderão solicitar a reconsideração da avaliação realizada pela CEEA, via sistema e-MS,

endereçada à Coordenadoria de Modalidades Específicas (Comesp/Supre), que, após analisados e deliberados pela CEEA, terão seus resultados divulgados na plataforma do Programa, em conjunto com a classificação definitiva.

6. DO SELO MS+ECO

- 6.1. Serão certificadas com o Selo MS+ECO as unidades escolares que obtiverem, no mínimo, 700 pontos e não tiverem zerado a pontuação de nenhum dos eixos previstos para o Programa conforme o Anexo II deste Edital.
- 6.2. O Selo MS+ECO terá validade indeterminada para as unidades escolares, cuja posse é acumulativa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As unidades escolares que aderirem ao Programa poderão, por meio da Associação de Pais e Mestres (APM), firmar parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar o cumprimento das ações, práticas e atividades descritas neste Edital, conforme normativas vigentes emanadas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

7.2. A divulgação do resultado final das unidades escolares certificadas estará disponível na data constante do Cronograma (Anexo I), e poderá ser prorrogada mediante decisão administrativa da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

7.3. A Secretaria de Estado de Educação se reserva ao direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, criações audiovisuais, artísticas, fotografias e trabalhos produzidos em qualquer etapa do Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis e certificação por meio do Selo MS+ECO, incluindo os materiais enviados à Comesp/Supre, e divulgá-los por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outro recurso, sem que seja necessária autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores dos trabalhos, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores.

Parágrafo único. As imagens e os trabalhos serão usados exclusivamente para fins pedagógicos, assim como para divulgação das ações institucionais sem qualquer utilização econômica ou exploração comercial do referido material ou imagem.

7.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Educacional Ambiental.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DO EDITAL N. 8/SED/2025

CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Abertura da inscrição das unidades escolares na plataforma do programa.	17 de fevereiro de 2025
Abertura do cadastro das ações desenvolvidas pelas unidades escolares	17 de março a 21 de novembro de 2025.
Divulgação das unidades escolares que atingiram a pontuação mínima de 700 pontos	28 de novembro de 2025.
Período de envio dos recursos no e-MS	1º a 3 de dezembro de 2025.
Período de avaliação dos recursos	4 a 10 de dezembro de 2025.
Devolutiva dos pareceres dos recursos	15 de dezembro de 2025.
Publicação do resultado final das unidades escolares que receberão o Selo MS+ECO	19 de dezembro de 2025.

ANEXO II DO EDITAL N. 8/SED/2025

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1. EIXO: CURRÍCULO

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
------	-----------	----------------------------

1.1 Educação Ambiental como tema transversal e interdisciplinar, no Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, em conformidade com a Resolução SED 3.322/2017.	10 pontos	PDF com o link do Projeto Político Pedagógico disponibilizado no Portal de Sistemas SED.
1.2 Realização de evento técnico sobre a temática socioambiental (mesa-redonda, <i>workshop</i> , seminário, simpósio, painel de debates, fórum, cursos).	Cada evento: 20 pontos *Pontuação máxima: 60 pontos	Relatório digital em pdf, contendo fotos e/ou <i>links</i> de vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes em formato pdf. No uso de fotos ou vídeos, faz-se necessário inserir legenda para indicar a data.
1.3 Realização de ações práticas sobre a temática socioambiental (ex.: pedalada, caminhada, plantio de árvores, mutirão de limpeza, <i>blitz</i> ambiental, oficina de reutilização de resíduos, apresentação artística, trilha guiada).	Cada evento: 05 pontos *Pontuação máxima: 20 pontos	Relatório digital em pdf, contendo fotos e/ou <i>links</i> de vídeos que comprovem a execução de cada ação e lista de frequência dos participantes em formato pdf.
1.4 Desenvolvimento de projetos interdisciplinares semestrais de Educação Ambiental que contemplem, no mínimo 3, Componentes Curriculares do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, da base comum e da parte diversificada.	15 pontos	Relatório com o projeto da(s) ação(ões) em pdf, contendo fotos e/ou vídeos que comprovem as etapas de execução em formato pdf.
1.5 Participação nas Formações Continuidas promovidas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul que contemplem as temáticas de Educação Ambiental.	30 pontos	Envio da certificação em pdf de, no mínimo, 3 professores do corpo docente e 1 coordenador ou gestor, em formato pdf.
1.6 Participação em feiras científicas municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais com a temática socioambiental ou mudanças climáticas.	10 pontos *Pontuação máxima: 40 pontos	Envio da certificação do professor e dos estudantes em formato pdf. *professor deve sempre acompanhar as ações dos estudantes para validação.
1.7 Projetos socioambientais em parceria com a comunidade do entorno escolar ou Organizações não Governamentais (ONGs) ou associações em geral.	Cada projeto: 10 pontos *Pontuação máxima: 20 pontos	Projeto e relatório digitalizados contendo fotos e/ou vídeos (<i>link</i>) que comprovem a execução das ações em formato pdf.
1.8 Promoção de eventos, ações ou projetos que contemplem o calendário ambiental do Ministério do Meio Ambiente na escola, disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/canais_atendimento/imprensa-do-mma/datas-comemorativas . *As palestras só gerarão pontuação desde que estejam nos moldes da CI n. 680 SED/GAB/SED de 12 de março de 2024.	Cada projeto: 10 pontos *Pontuação máxima: 30 pontos	Relatório digital com registros de fotos e/ou vídeos (<i>link</i>) e lista de presença, em 1 (um) arquivo formato pdf.
1.9 Realização de aulas de campo que envolvam, no mínimo, três componentes curriculares sobre a temática ambiental (interdisciplinar).	Cada aula: 15 pontos *Pontuação máxima: 45 pontos	Plano de aula e relatório digitalizados contendo fotos e/ou vídeos (<i>link</i>) que comprovem a execução de cada ação e lista de presença dos participantes em formato pdf.
1.10 Projeto específico sobre abandono de animais, bem-estar animal e/ou proteção da fauna silvestre do bioma do cerrado ou pantaneiro.	20 pontos *Pontuação máxima: 40 pontos	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto em formato pdf.
1.11 Projeto específico que contemple temáticas de povos originários e povos tradicionais do estado de Mato Grosso do Sul que tenha relação com o meio ambiente.	20 pontos *Pontuação máxima: 40 pontos	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto em formato pdf.

1.12 Projeto específico que contemple o tema das mudanças climáticas e/ou justiça climática.	10 pontos *Pontuação máxima: 20 pontos	Projeto e relatórios contendo fotos e/ou vídeos que comprovem a execução das ações do projeto em formato pdf.
PONTUAÇÃO TOTAL	370 pontos	

2. EIXO: GESTÃO ESCOLAR

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO
2.1 Realização de uma Conferência do Meio Ambiente na escola com o tema da Justiça Climática.	45 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
2.2 Construção da Agenda 2030 escolar baseada nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).	10 pontos	Cópia do Projeto ou Agenda 2030 digitalizados em formato pdf.
2.3 Comprovação de compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar para merenda escolar.	10 pontos	Recibo ou nota fiscal digitalizado dos últimos 4 meses, em formato pdf.
2.4 Utilização de produtos da horta escolar na alimentação dos estudantes.	10 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação da ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
2.5 Coleta seletiva de resíduos implantada (papel, metal, plástico, vidro, óleo, lixo orgânico).	20 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
2.6 Campanhas que minimizem o consumo de recursos públicos (materiais de expediente, copos descartáveis), e estimulem uso racional sem desperdício promovido pelos estudantes.	20 pontos *Pontuação máxima: 40 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação de cada ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
2.7 Reutilização de água de pias, chuveiros, bebedouros e/ou de aparelhos de ar-condicionado para limpeza e/ou irrigação.	20 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que comprovem a implementação da ação em formato pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
2.8 Redução no consumo de energia.	30 pontos	Relatório gerado pela concessionária de energia com consumo do ano anterior, tendo como ano base de comparação com o ano 2025, constando redução de no mínimo 20%, em pdf.
2.9 Redução no consumo de água.	30 pontos	Relatório gerado pela concessionária de água com consumo do ano anterior, tendo como ano base de comparação o ano 2024, constando redução de no mínimo 20%, em pdf.
2.10 Parceria com associação/cooperativa de catadores ou catadores individuais para a coleta seletiva.	20 pontos	Ofício, contrato, declaração ou certificados digitalizados.
2.11 Cadastro de, no mínimo, 1 (um) projeto de educação ambiental no Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SISEA): https://www.imasul.ms.gov.br/sistema-estadual-de-informacao-em-educacao-ambiental-siseams/	15 pontos	Relatório da plataforma ou <i>print/link</i> da tela.
Pontuação total	250 pontos	

3. EIXO: ESPAÇO

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
3.1 Promoção ao plantio de árvores nativas e/ou frutíferas na escola: ambiente interno e/ou externo (calçada da escola) e/ou criação de espaços físicos que valorizem o paisagismo, tornando-os ambientes agradáveis de convivência (jardim, espaço de convivência/área verde de lazer, telhado verde, redário, jardim vertical, cerca viva, pintura de painel em parede).	10 pontos por ação *Pontuação máxima: 40 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram o plantio das árvores na escola e/ou no entorno, identificando, obrigatoriamente, a espécie. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
3.2 Implantação ou existência de hortas ou canteiro de plantas medicinais (farmácia viva), preferencialmente orgânicos.	50 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
3.3 Produção de adubo orgânico a partir do resíduos advindos da cozinha ou poda, por compostagem ou minhocário, efetivamente funcionando.	15 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
3.4 Acessibilidade: obras de adequação dos espaços escolares às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes de acesso, inserção de piso tátil, rampas para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.	20 pontos *Pontuação máxima: 40	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i>
3.5 Existência de estruturas de: captação e armazenamento de água de chuva, poço artesiano e/ou geração de energias renováveis.	20 pontos *Pontuação máxima: 40	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram os respectivos espaços/ações na escola. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i>
PONTUAÇÃO MÁXIMA	185 pontos	

4. EIXO 3: EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

AÇÃO	PONTUAÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
4.1 Sinalização ambiental: Orientações para a Coleta Seletiva; Identificação de árvores/plantas (nome popular e científico); Adesivos/placas/cartazes informativos sobre consumo consciente de água, energia e materiais de expediente; -Dicas de alimentação saudável.	05 pontos por projeto *Pontuação máxima: 20	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram as ações em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .
4.2 Produção de revista, jornal, mural, documentário, vídeo, canal no <i>youtube</i> , <i>podcast</i> , cordel, quadrinhos, cartilhas ou folder sobre a temática socioambiental.	10 pontos por material *Pontuação máxima: 50 pontos	Cópia digital, <i>link</i> e fotos do material confeccionado.
4.3 Blog, site e/ou redes sociais para tratarem especificamente as temáticas socioambientais, utilizando a hashtag #MS+ECO	Cada item: 15 *Pontuação máxima: 45 pontos	<i>Link</i> do material (atualizado com postagens no período do interstício avaliativo vigente).
4.4 Programas na rádio escolar com abordagem socioambiental.	20 pontos	Relatório digital em pdf (vídeo ou áudio) com uma cópia dos áudios das mensagens e/ou programas desenvolvidos na rádio.
4.5 Promoção de entrevistas a jornais, emissoras de rádio ou TV, <i>podcasts</i> e também matérias/notícias no site da SED, com participação de professores e estudantes	10 pontos *Pontuação máxima: 60 pontos	Relatório digital com fotos e/ou vídeos que registram as entrevistas em pdf. *Vídeos gravados devem ser inseridos por meio de <i>link</i> .

Total de pontos:	195 pontos
------------------	------------

TOTAL GERAL DE PONTOS	1.000 PONTOS
-----------------------	--------------

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL N.º 013/2025

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna público o **RESULTADO DA REABERTURA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**, sob o regime celetista, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - **SANESUL**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:

- 1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA**, encontra-se no **ANEXO I**;
- 1.2.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA**, encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.3.** Não será concedida a isenção para mais de uma inscrição neste Concurso Público.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição entre **08H (oito) do dia 17 e 23H59min (vinte e três e cinquenta e nove) do dia 18 de fevereiro de 2025**.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;

2.3. O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **25 de fevereiro de 2025**.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Renato Marcílio da Silva

Diretor-presidente

ANEXO I AO EDITAL Nº 013/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
1152483	ANA PAULA LEMOS MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
1152453	MOISÉS FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL N.º 013/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
1152469	ELIZANDRA FARIAS ROSPIDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 SUBITEM 4.7.1 LETRA B
1152517	FABIO PECOIS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA C
1152480	GABRIEL CLARO GIORDANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA C
1152464	LILIAN CRISTINA DE JESUS GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 SUBITEM 4.4.1 LETRA C
1152461	LUANA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 SUBITEM 4.4.1 LETRA C
1152455	LUANA SANTANA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA C

1152496	LUIZA DA SILVA CARDOZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.7 SUBITEM 4.7.1 LETRA B
1152504	LYAN APARECIDO FERNANDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA C
1152513	NAOMY DE FÁTIMA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 SUBITEM 4.4.1 LETRA C
1152489	NICOLAS APARECIDO FERNANDES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA C
1152491	RITA DE CÁSSIA MARTINS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.2.1 LETRA C
1152472	ROBERTA DUTRA BITENCOURT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 SUBITEM 4.4.1 LETRA C
1152471	RONALDO JÚNIOR DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 SUBITEM 4.4.1 LETRA C
1152467	YENNDOR GOMES PARAGUASSÚ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.4 SUBITEM 4.4.1 LETRA C

**ANEXO III AO EDITAL Nº 013/2025
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA REABERTURA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL - VAGA AFIRMATIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), sob o regime celetista, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

Eu, _____,
residente à _____, número _____, bairro _____,
_____ CEP _____, Cidade _____,
_____, Estado _____, portador do CPF nº _____,
inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso
junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido
edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

Local _____, de _____ de 2025.

Nome completo/Assinatura do candidato

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 74/2025 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde

e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de Fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **74/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18/02/2024**

Seleção: Edital nº 30/2024-PROE/PRODHS - 30/04/2024 - D.O. nº 11.480 - 02/05/2024 - p. 141; Homologação: Edital nº 50/2024 -RTR - 14/06/2024 - D.O. nº 11.522 - 17/06/2024 - pág. 112			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Priscila Alves de Brito -Substituição: Wander Matos de Aguiar. Motivo: Coordenação de Curso 01/03/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Dourados	04H

EDITAL Nº 75/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 13 de Fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 75/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **18/02/2024**

Seleção: Edital nº 92/2023-PROE/PRODHS - 18/12/2023 – D.O. nº 11.355 – 19/12/2023 – pág. 178 Homologação: Edital nº 07/2024 -RTR – 16/02/2024 – D.O. 11.418 – 19/02/2024 – pág. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Flávia Carolina da Costa -Vaga Pura 01/03/2025 a 12/07/2025	Ciências Sociais	Ciências Sociais – Amambai	16H

EDITAL Nº. 05/2024 – Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 109** de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.733, de 31 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento do interessado, o **Resultado da análise fenotípica**.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista é:

Candidato	Edital	Parecer
Gabriel Jäger Ramos	98/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Gilberto De Aguiar Pereira	98/2024-RTR/UEMS	Deferido
Hercilio Costa Filho	98/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Romildo Camargo Martins	98/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Roniedison Da Silva Menezes	98/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Viviane Fagundes De Mattos	98/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Alan Ricardo Duarte Pereira	99/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Daniel Araujo Ramos Dos Santos	99/2024-RTR/UEMS	Não compareceu
Giovanni França Oliveira	99/2024-RTR/UEMS	Deferido
Lucas Pereira De Oliveira	99/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Monique Francielle Castilho Vargas	99/2024-RTR/UEMS	Deferido
Natanael De Freitas Silva	99/2024-RTR/UEMS	Deferido
Paula Vanessa Paz Ribeiro	99/2024-RTR/UEMS	Indeferido
Ewerton Cardoso Guizardi	100/2024-RTR/UEMS	Indeferido

2. O candidato **que receber parecer não favorável (indeferido) na entrevista de verificação fenotípica**, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento na plataforma ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da entrevista.

2.1.O candidato que enviar recurso, fica convocado a comparecer na entrevista de banca recursal que ocorrerá dia 18 de fevereiro de 2025, às 8 horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no endereço <http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Vanias Pereira Morassutti Benatti
Presidente da Comissão Organizadora

Edital nº 01/2025-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 10.3 do Edital Nº01/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 01/2025-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

Área de Conhecimento: Engenharia Civil

Nome	Nota final	Classificação
Guêstavo de Carvalho Gorges	12,0	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do Edital Nº01/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício - UEMS

Edital nº 02/2025-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do Edital Nº 04/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 04/2025-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SAÚDE

Nome	Nota final	Classificação
Wagner de Souza Fernandes	14,0	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIODIVERSIDADE

Nome	Nota final	Classificação
Camila Silveira de Souza	15,79	1º
Cyntia Cavalcante Santos	14,05	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA

Nome	Nota final	Classificação
Alexandre Honig Gonçalves	14,63	1º
Juliane Cristina Helanski Cardoso	13,01	2º
Tatiane Aparecida Dreger de Souza Fernandes	10,84	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA

Nome	Nota final	Classificação
Patrícia Silva Ferreira Eichenberg	14,78	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA E SUAS TECNOLOGIAS

Nome	Nota final	Classificação
Patrícia Silva Ferreira Eichenberg	12,16	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do Edital Nº 04/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2025, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva
Reitora em exercício - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO - III

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2024

PROCESSO: 77/007.480/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 28 de fevereiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XIV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2024

PROCESSO: 77/014.836/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 28 de fevereiro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo, conforme previsto no Edital de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, DOS ALUNOS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE/MS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E ESTÃO MATRICULADOS NA ESCOLA: EE. SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2024

PROCESSO: 29/005.607/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 06 de março de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.526 de 13 de novembro de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise das **amostras dos itens 04, 05, 13, 14 e 35** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES-V

REGÃO ELETRÔNICO: 0058/2024

PROCESSO: 77/010.004/2024

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 20 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

Agente de Contratação da Fase Externa- COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento para os itens **02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATORIO II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0034/2024

PROCESSO: 77/005.442/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **17 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).** Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de contratação da fase externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO N. 0004/2024-SAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO através da Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas - SUPGDF/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a homologação da licitação, na modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 15.939/2022:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SAD)

LEILÃO: 0004/2024

PROCESSO: 55/007.898/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL COM BENS MÓVEIS INSTALADOS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR
01	HIDRONAVE SOUTH AMERICAN LOGISTICS AS	02.300.951/0001-01	R\$ 30.515.000,00

Demais informações, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 fevereiro de 2025.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário-Adjunto de Estado de Administração
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.010.796-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Zumbi Dos Palmares, JARAGUARI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, situada à Furnas Do Dionísio. Nº Sn, Bairro Zona Rural, Cep 79.440-000.

JARAGUARI/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Devanir Santana da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES

CPF N. xxx.727.561-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N.29.010.802-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Vitorino Marques, ARAL MOREIRA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES, situada à R. Bento Marques, 897, Centro. Nº 897, Bairro Centro, Cep 79.930-000.

ARAL MOREIRA/MS, 12 de fevereiro de 2025.

ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES

CPF N. xxx.259.761-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, localizada no município de AQUIDAUANA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.245-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, localizado(a) no município de AQUIDAUANA/MS.

- Empresa (1): CASA CARNE PANTANEIRA LTDA, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.610,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais);

- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais);

- Empresa (4): HELENA APRARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55929072000100, vencedora dos itens: 2, 10, 11, 12, 15, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.218,33 (dois mil e duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos);

- Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais);

- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 5, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.840,40 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos);

- Empresa (7): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.919,08 (dois mil e novecentos e dezenove reais e oito centavos);

- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 9, 13, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.056,56 (vinte mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

AQUIDAUANA/MS, 12 de fevereiro de 2025.

FÁTIMA ALONSO NAZO DOS REIS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE

CPF n. xxx.406.551-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.010.943-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Principal I, S/N - Núcleo Industrial - EE Prof. Ulisses Serra, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA, situada à Av. Principal I Nº S/n, Bairro Núcleo Industrial, Cep 79.108-550. CAMPO GRANDE/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Valéria Aguirre Almada da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA

CPF N. xxx.783.391-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.010.979-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 3 de março de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Eufrazia Fagundes Marques, ARAL MOREIRA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES, situada à Rua Adelina Anzilago Nº 555, Bairro Povoador De Vila Marques, Cep. 79.930-000.

ARAL MOREIRA/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Rozana Ramos Brites

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES

CPF N. xxx.613.151-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, localizada no município de TRES LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.219-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, localizado(a) no município de TRES LAGOAS/MS.

- Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 233.280,90 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

TRES LAGOAS/MS, 13 de fevereiro de 2025.

VANUZA PEREIRA DA SILVA AMÂNCIO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA

CPF n. xxx.026.741-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JORGE AMADO, localizada no município de CHAPADAO DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.777-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JORGE AMADO, localizado(a) no município de CHAPADAO DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 11, 14, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.252,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais);

- Empresa (2): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 10, 15, 19, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.494,67 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos);

- Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 8, 13, 16, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.095,50 (vinte e sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): LATICINIOS MARIA LTDA, CNPJ N. 29994980000177, vencedora do item: 9, totalizando o contrato

no valor de R\$ 34.707,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sete reais);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 12, 17, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.129,31 (trinta e nove mil e cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Juliene Aparecida de Jesus
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JORGE AMADO
CPF n. xxx848411xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.011.319-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Antônio Fernandes- Rua Laurentino Pires De Arruda 430 – Jd. Progresso - Naviraí/MS, NAVIRAÍ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, situada à R. Laurentino Pires De Arruda Nº 430, Bairro Jardim Progresso, Cep 79.950-000.

NAVIRAÍ/MS, 13 de fevereiro de 2025.

MARTA CLAUDIANE FERREIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES
CPF N. xxx.622.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.011.225-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI, situada à Av. Rachid Neder Nº 1491, Bairro Bosque, Cep 79.785-000.

ANGELICA/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Veronice Fonseca Francisco Teles
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
CPF N. xxx.873.361-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/028.131/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)	12420164000157	001	R\$ 99.104,98

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 12 de fevereiro de 2025

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/029.280/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ)	12420164000157	001	R\$ 198.209,96

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 12 de fevereiro de 2025

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/019.850/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A. (FILIAL BRASÍLIA)	12420164000904	001	R\$ 1.011.144,96

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 12 de fevereiro de 2025

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/023.763/2024**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	10586940000168	001	R\$ 231.277,92

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 12 de fevereiro de 2025

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial - Epinefrina - Dosagem: 0,15 m, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/032.839/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
PHARMADOOR	EX00000064	001	58.141,86

ORDENADOR/RATIFICO

ANTONIO CESAR NAGLIS

10/02/2025

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 032/2024-DLO/AGESUL**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/013.592/2024**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MANGABA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS.**VENCEDORA:** DMP CONSTRUÇÕES LTDA**VALOR: R\$ 2.193.642,84** (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CINTHIA LIMA DA COSTAAgente de Contratação
em Substituição

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Autorizo a dispensa de licitação por inexigibilidade, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com manifestação jurídica.

Processo nº. 83/004.301/2025

Amparo Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021

Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.417.520.0001-71

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: Pagamento de ART referente a projetos de crédito rural e assistência técnica

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Autorização: 12/02/2025

Washington Willeman de Souza

Diretor-Presidente da AGRAER

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 040/2024 - PROC. Nº 01.096/2024/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma de reservatórios de concreto armado, urbanização do RSE-002, reforma da estação de tratamento de água (ETA-001), benfeitorias e drenagem pluvial na localidade de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.**ABERTURA:** 21/03/2025 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 20/03/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** PrópriosO Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>**Código de Registro_TCE/MS: 1DB0290E47A96ECAB6F8397787A0095CEDAC74E3**

LICITAÇÃO Nº 042/2024 - PROC. Nº 00.986/2024/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas subestações dos Sistemas de Abastecimento de Água das localidades operadas pela Sanesul, no Estado do Mato Grosso do Sul.**ABERTURA:** 17/03/2025 - 09:00 horas.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 14/03/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.**Recursos:** PrópriosO Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: 6FD7C9B4808EBB8D4C2AC20D3622265797EAF117

LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PROC. Nº 01.228/2024/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para a execução de sondagens estratigráficas em Caracol, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 25/03/2025 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: CD51DA428CDA0FDDFA8ED753EE5229883748BCFD

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2025.

GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.085/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **DOT. EVENTOS**, inscrito no CNPJ 48.404.558/0001-69, na condição de *Empresário Exclusivo* de **"Tallyson Perez"**, para que realize 01 (uma) apresentação artística do **Crew Drags CG**, no evento **"Evento de Carnaval 2025- Tá Dando Pinta"** no dia 15 de fevereiro de 2025, a partir das 20 horas, na Praça Cuiabá, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, para a realização da apresentação.

Data: 13/02/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.964/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Paulo Cezar Ricardo do Prado – MEI**, inscrito no CNPJ 12.800.700/0001-40, na condição de empresário exclusivo de **"Paulo Prado"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Saúde- Construindo o futuro da Saúde no Mato Grosso do Sul"** no dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/02/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.042/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Guavira Soluções Artísticas LTDA**, inscrito no CNPJ 36.060.647/0001-56, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Trupe Guavira"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"FORUM DE GESTORES FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL"** no dia 19 de fevereiro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório da Receita Federal do Brasil, Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, Jardim Veraneio no município de Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/02/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.044/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Antônio Marcos Ramires Bezerra- MEI**, inscrito no CNPJ 44.863.382/0001-52, de nome artístico **"Maestro Marcos Bezerra"**, para que realize 01 (uma) apresentação musical, no evento **"FORUM DE GESTORES FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL"** no dia 19 de fevereiro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório da Receita Federal do Brasil, Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, Jardim Veraneio no município de Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 13/02/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº – 004/2024.

PROCESSO Nº 29/066.151/2024.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DE 2025.

HORÁRIO: - 09:00h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a construção de duas salas de aula na Unidade Universitária de Paranaíba - MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Agente de Contratação - UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

COMUNICADO DE MANUTENÇÃO DOS PRAZOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna público o comunicado de manutenção dos prazos da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024.

PROCESSO: Nº 29/043.264/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia ou arquitetura, para construção de Restaurante Universitário (RU), na Unidade Universitária de Campo Grande.

1. DA DECISÃO

Considerando:

Alteração da alíquota é mínima e não muda substancialmente o valor da licitação (concorrência eletrônica 001/2024); A sessão está marcada para **20/03/2025**, garantindo tempo hábil para ajustes; Não há alteração nas condições de participação ou critérios de julgamento.

2. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

Fica oportunizada, a todos os interessados, manifestação quanto a possíveis prejuízos que a retificação possa gerar no prazo de **3 dias úteis após a publicação do comunicado de manutenção dos prazos**, o que poderá alterar a decisão do Agente de Contratação da Fase Externa quando a manutenção dos prazos, lembrando que esclarecimentos e pedidos de impugnação seguem válidos para qualquer interessado.

Reforçando a transparência do processo, as manifestações serão analisadas pelo agente de contratação da fase externa competente e poderão influenciar eventuais ajustes no cronograma do processo em questão.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

A decisão na íntegra está publicada através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br. O Edital com seus anexos, adendos, avisos e comunicados poderão ser retirados sem ônus nos mesmos meios supracitados.

Dourados / MS, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Agente de Contratação da Fase Externa - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 208, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º SGT PM RR ALLI FRANCA BELCHIOR, matrícula nº 69328022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.293.396-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 209, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ÂNGELA MARIA SOUZA SILVA, matrícula nº 119326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Estado do Paraná/PR, com ônus para a origem, em permuta com Shaieny Fernandes dos Santos, com fulcro no art. 69, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 342, de 17 de dezembro de 2024, combinado com os art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de dezembro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.078.902-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 210, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
69160024	Benedito Luiz do Nascimento	Subtenente BM RR	11/3/2025	31.005.643-2025
78005024	Eliéser Cavalcante Gonçalves	Subtenente BM RR	11/3/2025	31.007.290-2025
43054025	Irlan da Silva Pires	Subtenente BM RR	20/12/2024	31.013.029-2025
82581022	Marcos Dias Garcia	Subtenente BM RR	Data da publicação	31.311.866-2024
107946023	Ordilei Orosco Figueira	1º Sargento BM RR	27/2/2025	31.010.143-2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 211, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR LILIAN ROSA SILVA NUNES, representante do Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural "Maná do Céu para os Povos", da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de MS (Cedca/MS), designada por meio do Decreto "P" nº 884, de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.598, de 30 de agosto de 2024, a contar de 26 de novembro de 2024 (NUP: 81.006.769-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 213, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Aral Moreira/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 342, de 17 de dezembro de 2024, combinado com os art. 3º, inciso, art. 5º, inciso II e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de dezembro de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.002.614-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo	Período
74872030	Dalva Ezenir Bambil Martins	Professor	3/2/2025 a 31/12/2025
112102022	Eduardo Oliveira Pereira Junior	Professor	3/2/2025 a 31/12/2025
123368022	Marta Vieira Leite Rigon	Professor	1º/1/2025 a 31/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 214, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o subtenente PM RR DEJALMA SOUZA RICALDES, matrícula nº 82341022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação (NUP: 51.007.656-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 215, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISANGELA PAZETO PUKS, matrícula nº 125588023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 2º, inciso I, art. 5º, inciso II, e art. 11, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período

de 1 (um) ano, a contar de 4 de fevereiro de 2025 (NUP: 51.000.844-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 216, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Município de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010..720-2024).

Matrícula	Servidor	Cargo
426956021	BrunoMaksoud Pereira	Cabo PM
129149021	Fabio José Morassuti da Silva	Subtenente PM
131580021	João Carlos da Silva Rezende	1º Sargento PM
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 217, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor NELSON DA SILVA MARQUES, matrícula nº 66267021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aral Moreira – MS (SIMTED), com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2025 a 1º de agosto de 2027 (NUP 29.004.496-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 218, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PAULO EGÍDIO MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 23674021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para o Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 77.014.211-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 219, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RUDINEY DE ARAUJO LEAL, matrícula nº 118292021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para o município de Ribas do Rio Pardo/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 2 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.011.242-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" Nº 3.621, de 9 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.232, de 19 de agosto de 2016, para que onde consta: "... CONCEDER pensão por morte a ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA SANTOS, beneficiária do servidor falecido Alcimar Silva dos Santos, matrícula nº 112862021, que detinha o cargo de Soldado, símbolo 231/SD/3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/Projur/Ageprev nº 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal nº 13.183, de 4 de novembro de 2015, e Nota Técnica nº 11/2015/ CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 26 de março de 2016 (Processo n. 55/500875/2016)...", passe a constar: "...CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROBERTA DAYANI DA SILVA NAKAYA SANTOS, na condição de cônjuge do ex-militar Alcimar Silva dos Santos, matrícula nº 112862021, que detinha o cargo de Soldado, símbolo 231/SD/3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0826826- 85.2021.8.12.0001, a contar de 1º de abril de 2024..." (NUP: 15.004.161-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 221, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 541, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.532, de 25 de junho de 2024, de afastamento para exercício de Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aral Moreira - (Simted/MS), da servidora ANALICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 153021, a contar de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.028.072-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 223, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 5.011, de 9 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.516, de 20 de outubro de 2017, para que onde consta: "...TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM JONY CANDIDO ANDRADE,

matrícula n. 60024021...", passe a constar: "...TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JONY CANDIDO ANDRADE, matrícula nº 60024021, conforme manifestação nº 1594/2024/DIRB/Agprev (NUP: 77.010.336-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 225, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 2.830, de 7 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.429, de 13 de junho de 2017, para que onde consta: "...CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA OTA ORTEGA, matrícula nº 111594022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe C, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais...", passe a constar: "...CONCEDER aposentadoria por invalidez à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA OTA ORTEGA, matrícula nº 111594022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe C, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais, conforme determinação judicial proferida nos autos nº: 0814949- 51.2021.8.12.0001 e Processo administrativo..." (NUP: 15.012.755-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 226, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 4.797, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 8.808, de 27 de novembro de 2014, para que onde consta: "... CONCEDER pensão por morte à SIBELIS APARECIDA TIBALDI FRANÇA ROCHA, beneficiária do servidor falecido Luis Fernando dos Santos Rocha, matrícula nº 104171021, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Primeira Classe, símbolo 193/300/312/1/B3...", passe a constar: "...CONCEDER pensão por morte à SIBELIS APARECIDA TIBALDI FRANÇA ROCHA, beneficiária do servidor falecido Luis Fernando dos Santos Rocha, matrícula nº 104171021, que detinha o cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, símbolo 194/311/B3...", em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos da Ação nº 0801628- 17.2019.8.12.0001 (NUP: 15.014.310-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 227, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 46, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.715, de 9 de janeiro de 2025, páginas 106 e 107, de nomeação de candidatos para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental, do Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semadesc/Imasul/Superior/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, na parte referente a candidata abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Cargo: Analista Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2680004031	Katiuscia Balbuena Coene	Ciências Contábeis	CN	3º/-

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Analista Ambiental

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Formação	Condição	CG / CC
1	AC	2680004031	Katiuscia Balbuena Coene	Ciências Contábeis	AC	3º/-

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 228, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.088.236-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 228, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
84878021	Agnaldo Jacomeli Sanches	600	III	V
127134021	Ana Claudia Gauto De Sousa Sovernigo	600	III	IV
83676021	Ana Maria Dos Anjos Martins	600	IV	V
97568021	Cristiane Pereira Marques Sanches	600	IV	V
86767021	Eduardo De Andrade Fiorelli	600	II	III
58850021	Expedito Coelho De Souza	600	V	VI
41860021	Helena Aparecida Paulino	600	III	IV
76999021	Isabel Cristina Rodrigues	600	II	V
97477021	Jean Patrocinio Da Silva	600	IV	V
34735021	Jonas Roberto Marques	600	IV	V
32880021	Joscemir Josmar Moresco	600	III	IV
107863021	Jucileia Da Silva Prado Minano	600	II	V
107295021	Kelita Faria	600	II	III
82653021	Luciane Nazare Dos Santos	600	II	IV
85512021	Luzia Souza Villalva	600	II	III
7732021	Marli Martins Dos Santos Da Costa	600	III	V
89664021	Narci Lescano Echeverria De Almeida	600	V	VI
60202021	Paulo Cesar De Souza	600	II	VI
71813021	Roselene Ramos De Almeida	600	V	VI
95240021	Vanessa Pereira Pinto	600	II	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
56058021	Doroti Stanieski	601	IV	V
30566021	Edina Da Silva Lobo Dos Santos	601	IV	V
73303021	Marcelo Rodrigues Carrelo	601	II	V
130921021	Maria Angela Garcia Ribeiro	601	IV	V

DECRETO "P" Nº 229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.088.929-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
31014022	Carolina Beccegato Funari	600	II	III
52517021	Celia Regina Frota	600	VI	VII
72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	600	VI	VII
133429021	Denise Coneglian Marhold	600	III	IV
56730021	Elisabete Araujo Silva	600	IV	V
121424021	Fabício de Araújo Gonçalves	600	III	IV
43025022	José Candido de Castro Neto	600	IV	V
116000021	Maida de Oliveira Lopes	600	III	IV
87850021	Marcia Genoveva Petinari Lima	600	VI	VII
37358021	Maria Freitas dos Santos Ferreira	600	VI	VII
86225021	Maristela de Cassia Marques	600	V	VI
49161021	Sandro Cesar Fantini	600	IV	V
49161022	Sandro Cesar Fantini	600	II	IV
72224023	Silas Cabral da Silva	600	VI	VII
54911022	Suely de Arruda Lobo	600	IV	V

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
99079021	Edilene Maria Ramos da Silva	601	III	IV
34601022	Suely de Jesus Oliveira	601	VII	VIII

Cargo/Função: Professor 20h – Médio

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	603	II	VI

DECRETO "P" Nº 230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308 - Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.087.461-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
50766022	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	600	II	III
47450021	Anaide Bremm	600	III	IV
9022	Celso Rodrigues de Oliveira	600	IV	V
128563021	Cristiane Aparecida Maschio Ferreira	600	II	IV
25083021	Elaine Cristina Maiolo Mendonca	600	II	III
83179021	Gescleia Rodrigues da Luz Bueno	600	III	IV
22598021	Helias Goncalves	600	V	VI
22598022	Helias Goncalves	600	II	III
8025023	Ivone dos Santos Faraun	600	IV	V
105326021	Joanir Soares da Silva	600	IV	V
93420021	Lilian Lima Domingos	600	II	III
25535021	Luciani Denise Bento de Freitas	600	II	IV
23221021	Marlei Boeira Ferreira	600	II	III
21526022	Marlene Carriero	600	II	III
27200021	Olívio Mangolim	600	II	III
48817021	Paulo Vitor Pereira	600	II	III
25546022	Regiane Aparecida Menegati	600	II	III
28743021	Regina Albino dos Santos	600	II	III
98651021	Samantha Ferreira Lima	600	III	IV
23532023	Sonia Regina Batista	600	II	IV
26582021	Vagner Caceres Soares	600	II	III
81215021	Vilma Faria de Lima Rodrigues	600	III	IV
25399021	Vinicius Paschoal Belon	600	II	III

Cargo/Função: Professor 40h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passe a constar "nível"
77472021	Cecilia Ferreira	601	III	VI
61298021	Fatima Regina de Lima	601	II	IV
69762021	Iara Neves de Souza	601	IV	V
74547021	Roseli Aparecida do Nascimento Izidio	601	V	VI

DECRETO "P" Nº 231, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.185, de 7 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.347, de 11 de dezembro de 2020, na parte referente ao servidor JORCINEI PEREIRA NUNES, matrícula nº 75164021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado indevidamente (NUP: 29.090.969-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 232, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.333, de 25 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.678, de 27 de novembro de 2024, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Funsau, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/Funsau/Técnico/Médio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por ter solicitado seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados,

conforme item 8.3 do Edital nº 2/2024 – SAD/SES/Funsau/Tecnico/Medio/2024, de acordo com o requerimento protocolado, passando a constar na seguinte posição (NUP: 27.002.622-2025):

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente de Farmácia

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC	Nova Classificação CG/CC
14	AC	160003888	Michelly Dayane Tezza	AC	21º/-	68º/-

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, cargo da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/Funsau/Tecnico/Medio/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, na vaga decorrente de nomeação tornada sem efeito (NUP: 27.002.622-2025):

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Função: Agente de Farmácia

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
14	AC	160004853	Elias Leite Pereira Junior	AC	23º/

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 234, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022, em vagas decorrentes de exonerações de candidatos, conforme especificação constante no quadro (NUP: 27.003.312-2025):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Função: Biólogo

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC*	Condição	Substituição
3	CN	758350	Nathan Rodrigues Batista	8º	Ampla Concorrência	Decorrente da exoneração de Bruna da Silva Andrade, por meio da Resolução “P” SES nº 690, de 28 de outubro de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.661, de 6 de novembro de 2024.

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Função: Assistente de Serviços de Saúde

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC*	Condição	Substituição
------	------------------	-----------	------	----------	----------	--------------

84	AC	744286	Juão Pedro Souza Rossati	116º	Ampla Concorrência	Decorrente da exoneração de Lucilene Maidana Gonçalves do Amaral, por meio da Resolução "P" SES nº 27, de 7 de janeiro de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.715, de 9 de janeiro de 2025.
----	----	--------	--------------------------	------	--------------------	--

*CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cotista

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 235, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873 de 28 de junho de 2022, em vagas decorrentes da Ampliação de Vagas, conforme Decreto nº 16.558, de 6 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.738, de 7 de fevereiro de 2025 (NUP: 27.036.174-2024):

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Biólogo

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC	Condição
9	AC	753341	Maycon Anderson de Araujo	9º	Ampla Concorrência

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Nutricionista

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC	Condição
4	AC	757026	Bruno Alex Rios dos Santos	5º	Ampla Concorrência

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Função: Assistente de Serviços de Saúde

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	CG / CC	Condição
87	AC	750178	Gabriella Vieira Chaves	118º/-	Ampla Concorrência
88	CN	752340	Vinicius da Silva de Castro Mariano	334º/30º	Cotista Negro
89	AC	750461	Pedro Victor Quintino Garcia	119º/-	Ampla Concorrência
90	PCD	746274	Leandro Gomes Proença	604º/7º	Cotista PCD
91	AC	743722	Anderson da Silva Fernandes	120º/-	Ampla Concorrência
92	AC	757741	Vanessa Fonseca Correa de Oliveira	121º/-	Ampla Concorrência
93	CN	753152	Thiago Vieira Ferreira	338º/31º	Cotista Negro
94	AC	744690	Agnaldo da Silva	122º/-	Ampla Concorrência
95	AC	750067	Natan Tadeu Costa Nunes	123º/-	Ampla Concorrência
96	AC	747645	Vanessa Mieko Inoue Uchoa	124º/-	Ampla Concorrência
97	AC	756522	Juliana Maria Ferreira Cardoso	125º/-	Ampla Concorrência
98	CN	752329	Marcelo de Oliveira	344º/32º	Cotista Negro

*CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cotista

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 236, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia

Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso I, art. 5º inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 470/PRES/SGP/2024, de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.011.279-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
88198021	Edson Montanhere Baratella	Professor
70694023	Gerson Faccina	Professor
11971021	João Batista dos Santos	Professor
71694023	Joaquim Soares de Oliveira Neto	Professor
87956021	Marilza Nunes de Araújo Nascimento	Professor
87956022	Marilza Nunes de Araújo Nascimento	Professor
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor
34639021	Moacir Henrique Brito	Professor
34639022	Moacir Henrique Brito	Professor
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor
80853021	Neri Muncio Compagnoni	Professor
49161021	Sandro Cesar Fantini	Professor
49161022	Sandro Cesar Fantini	Professor
2234022	Sergio Ferreira Calheiros	Professor
497456021	Tiago Roda de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 237, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ELIZEU GONÇALVES MUCHON, matrícula nº 27576021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso I, art. 5º inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 480/PRES/SGP/2024, de 5 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.011.226-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 238, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 430481021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 25ª Zona Eleitoral de Eldorado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com

a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.003.454-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 239, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDER RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 91019021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul, para o Ministério da Saúde, e desempenhar suas funções na Secretária de Saúde Indígena, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.000.154-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 240, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Tenente BM RR NERALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 54966022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2025 (NUP: 31.003.081 -2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 241, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 3º Sargento PM RR VALDEIR ELIAS DA SILVA, matrícula nº 83569022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, a contar 1º de janeiro de 2025 (NUP: 31.022.196-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Anexo I do Decreto nº 16.252, de 16 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Administrativo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB/MS), para mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2025 a 2027, a contar de 22 de fevereiro de 2025, conforme especificado no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
MEMBROS NATOS	
Jaime Elias Verruck - na qualidade de Presidente	Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Marina Hojaij Carvalho Dobashi, na qualidade de Secretária-Executiva	Diretora-Presidente da Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul
MEMBROS REPRESENTANTES	
Ana Carolina Araujo Nardes - titular André Eiji Miyahara Lara - suplente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Patrícia Alvarez Machado Cerqueira Costa - titular Lucilene Costa Silva Araújo - suplente	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura
Luciane Lima Peres Kurzawa - titular Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo - suplente	Secretaria de Estado de Fazenda
Matheus Henrique Oliveira de Menezes - titular Gerson Luiz de Souza Almeida - suplente	Secretaria de Estado de Educação
Anderson Chadid Warpechowski - titular Taciana Afonso Silvestrini Arantes - suplente	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
José Francisco Sarmento Nogueira - titular Luciany Shirley Pereira Zanela - suplente	Secretaria de Estado da Cidadania

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 3º do Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar as representantes abaixo nominadas da função de membros do Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADAS	ENTIDADE REPRESENTADA
Andressa Fernandes Gonçalves - titular Maria Cristina da Silva - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 245, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e no § 3º do Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2024/2026, compor o Conselho de Administração da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO À
Marcus Vinicius Angelo - titular	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)	Andressa Fernandes Gonçalves - titular
Andressa Fernandes Gonçalves - suplente		Maria Cristina da Silva - suplente

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 246, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
Poder Público Municipal	
Rodrigo Rodrigues de Lima - suplente	Prefeitura Municipal de Dourados
Eder Felipe Souza Lima - titular	Prefeitura Municipal de Naviraí

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 247, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, período 2024-2026, exercer a função de membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
Poder Público Municipal		
Eder Felipe Souza Lima - suplente	Prefeitura Municipal de Dourados	Rodrigo Rodrigues de Lima - suplente
Marcio Albino - titular	Prefeitura Municipal de Naviraí	Eder Felipe Souza Lima - titular

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MICHAEL GRANCE FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 179, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCIO SERGIO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDREA SILVA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Gerente IV, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCIO ANTONIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial

e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CAROLINE LAUREN ANDRADE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 183, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
474389023	Talliel Vargas Costa Couto de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
469661023	Bruno Mendonza Borges	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 266, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CREDENCIAR o servidor CECÍLIO AMARILA NETO, matrícula nº 505654022, portador da CNH nº 02590241172, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o art. 6º, §1º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013 (NUP: 77.001.609-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, nos períodos de dezembro de 2024, janeiro de 2025 e fevereiro de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (NUP: 77.002.230-2024):
CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 260

Matrícula	Nome	Cargo	Periodo	Fruição	Dias	Etapas
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	8/10/22 a 7/10/23	1º/12/24 a 30/12/24	30	1ª
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	13/12/24 a 22/12/24	10	2ª
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	23/12/24 a 6/1/25	15	1ª
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/23 a 18/1/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
127919023	Ademilton Dias Furtado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 29/2/24	5/12/24 a 14/12/24	10	3ª
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/22 a 24/11/23	3/12/24 a 12/12/24	10	3ª
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/22 a 4/9/23	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
90563023	Adriane Kolling	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	23/12/24 a 11/1/25	20	2ª
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/23 a 31/01/24	17/12/24 a 31/12/24	15	1ª
105592023	Airton Uer Gonela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/22 a 31/3/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
57840024	Alcides Claudio de Souza Junior	Técnico Organizacional	14/3/23 a 13/3/24	30/12/24 a 13/1/25	15	1ª
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor Organizacional e de Pessoal	26/10/23 a 25/10/24	16/12/24 a 30/12/24	15	1ª
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/23 a 30/6/24	19/12/24 a 17/1/25	30	1ª
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	19/12/24 a 7/1/25	20	2ª

120844023	Ana Paula de Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/23 a 9/9/24	22/12/24 a 5/1/25	15	2ª
489744023	Ana Paula Fai Silva	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	17/12/24 a 5/1/25	20	2ª
435807021	Anderson Canale	Gestor Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	16/12/24 a 4/1/25	20	2ª
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	17/12/24 a 5/1/25	20	2ª
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/23 a 21/6/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
67057027	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico Organizacional	22/10/23 a 21/10/24	30/12/24 a 13/1/25	15	1ª
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/12/24 a 11/12/24	10	3ª
503802021	Bruno Felipe Penteado de Oliveira Cruz	Dir.Intermed. e Assessoramento	28/3/23 a 27/3/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
125983023	Carlos Antonio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/23 a 16/9/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
489474023	Carlos Eduardo dos Santos Licherse Lino	Gestão Operacional e Assistência	10/1/23 a 9/1/24	2/12/24 a 16/12/24	15	2ª
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional e de Pessoal	7/12/23 a 6/12/24	30/12/24 a 28/1/25	30	1ª
52890026	Carlos Magno Silva Benites	Gestão e Assistência	10/1/23 a 9/1/24	6/12/24 a 20/12/24	15	1ª
502964021	Caroline da Costa Antunes	Direção Esp. e Assessoramento	9/2/23 a 8/2/24	30/12/24 a 18/1/25	20	2ª
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/22 a 10/9/23	22/12/24 a 31/12/24	10	3ª
122913027	César Augusto de Andrade	Técnico Organizacional	3/3/23 a 2/3/24	11/12/24 a 20/12/24	10	2ª
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	2/12/24 a 11/12/24	10	1ª
6415026	Claudete Milanezi de Vasconcelos	Técnico Organizacional	2/2/22 a 1º/2/23	23/12/24 a 6/1/25	15	2ª
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/23 a 31/3/24	1º/12/24 a 30/12/24	30	1ª
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
122821023	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Analista de Compras e Suprimento	16/6/23 a 15/6/24	6/12/24 a 20/12/24	15	1ª

72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	5/12/24 a 3/1/25	30	1ª
21201022	Damiano Romero Arce	Agente Organizacional	4/7/23 a 3/7/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
79971023	Daniel Zanforlim Borges	Procurador de Entidades Públicas	22/7/22 a 21/7/23	26/12/24 a 14/1/25	20	1ª
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/12/24 a 11/12/24	10	1ª
433131024	Débora Mara Dias	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	2/12/24 a 11/12/24	10	1ª
498263023	Deborah Priscilla de Oliveira Curiel	Dir.Intermed. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
121302023	Dênis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	18/12/24 a 1º/1/25	15	2ª
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/22 a 1º/8/23	10/12/24 a 19/12/24	10	1ª
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente De Segurança Patrimonial	6/8/23 a 5/8/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente Organizacional	13/1/23 a 12/1/24	10/12/24 a 19/12/24	10	2ª
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/23 a 18/9/24	21/12/24 a 19/1/25	30	1ª
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
47546023	Edson Pontes de Souza	Agente Organizacional	12/7/23 a 11/7/24	9/12/24 a 7/1/25	30	1ª
82090023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	1º/12/24 a 30/12/24	30	1ª
108770023	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/23 a 18/9/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	27/12/24 a 15/1/25	20	2ª
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	23/12/24 a 1º/1/25	10	3ª
129145023	Elizangela Celestino Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	31/12/24 a 14/1/25	15	2ª
80545022	Eloisio Mendes de Araujo	Procurador de Entidades Públicas	12/1/22 a 11/1/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/23 a 10/3/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
35401023	Elton Fabricio Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/23 a 13/6/24	6/12/24 a 20/12/24	15	2ª
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
25555023	Erotides de Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/22 a 2/9/23	22/12/24 a 31/12/24	10	3ª
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
506198021	Flavio Rodrigues Cabrera	Contrato Publico - Engenheiro Agrimensor	28/8/23 a 27/8/24	2/12/24 a 16/12/24	15	2ª
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	7/10/23 a 6/10/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª

129785023	Genilson Magalhaes Dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/23 a 18/9/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/22 a 1º/5/23	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/23 a 17/9/24	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	17/12/24 a 15/1/25	30	1ª
72312023	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	24/6/22 a 23/6/23	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/22 a 9/10/23	23/12/24 a 6/1/25	15	2ª
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	31/3/23 a 30/3/24	3/12/24 a 17/12/24	15	2ª
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	25/12/24 a 3/1/25	10	3ª
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/23 a 15/6/24	11/12/24 a 20/12/24	10	1ª
56758022	Humberto Candido de Rezende	Agente de Serviços Gráficos	12/8/23 a 11/8/24	30/12/24 a 28/1/25	30	1ª
14478024	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/23 a 12/4/24	26/12/24 a 24/1/25	30	1ª
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	20/12/24 a 3/1/25	15	2ª
107424022	Ivana Viana de Franca	Agente Organizacional	13/7/23 a 12/7/24	9/12/24 a 18/12/24	10	2ª
87708026	Ivanilza Braghin	Técnico Organizacional	28/4/23 a 27/4/24	9/12/24 a 7/1/25	30	1ª
66342022	Jaqueline Barros	Técnico Organizacional	5/6/22 a 4/6/23	9/12/24 a 23/12/24	15	2ª
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/23 a 31/12/23	11/12/24 a 20/12/24	10	1ª
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	11/12/24 a 20/12/24	10	3ª
56163027	Jose Carlos Borges Pinto	Técnico Organizacional	31/7/22 a 30/7/23	6/12/24 a 20/12/24	15	2ª
52822023	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
122324023	Jose da Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
73927025	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/22 a 31/3/23	12/12/24 a 31/12/24	20	2ª
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/22 a 18/9/23	19/12/24 a 2/1/25	15	2ª
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/23 a 18/1/24	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
61247023	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	12/5/23 a 11/5/24	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/22 a 2/9/23	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
507682021	José Teixeira Neto	Dir.Intermed. e Assessoramento	27/9/23 a 26/9/24	30/12/24 a 8/1/25	10	1ª
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	20/1/23 a 19/1/24	3/12/24 a 12/12/24	10	2ª
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/23 a 18/1/24	23/12/24 a 6/1/25	15	2ª
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/06/24	23/12/24 a 06/01/25	15	2ª
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	16/12/24 a 14/1/25	30	1ª

54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	11/12/24 a 20/12/24	10	1ª
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	03/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
6894024	Karen Lucia Krawiec	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	12/12/24 a 21/12/24	10	3ª
101550023	Katia Martins de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/23 a 17/9/24	22/12/24 a 31/12/24	10	2ª
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/22 a 16/10/23	23/12/24 a 6/1/25	15	2ª
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/22 a 25/7/23	9/12/24 a 18/12/24	10	2ª
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/22 a 2/9/23	23/12/24 a 6/1/25	15	2ª
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	Gestor Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	2/12/24 a 16/12/24	15	1ª
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/23 a 21/6/24	23/12/24 a 1º/1/25	10	1ª
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	Agente Organizacional	12/6/23 a 11/6/24	16/12/24 a 14/1/25	30	1ª
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/22 a 30/4/23	22/12/24 a 31/12/24	10	2ª
58641023	Leopoldina Mareco Brandão	Técnico Organizacional	28/4/23 a 27/4/24	30/12/24 a 13/1/25	15	2ª
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	17/12/24 a 31/12/24	15	1ª
490985023	Livia Schmitt de Oliveira	Dir.Executiva e Assessoramento	22/3/23 a 21/3/24	23/12/24 a 11/1/25	20	1ª
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
52344024	Luciene Maria Nogueira	Técnico Organizacional	4/9/23 a 3/9/24	9/12/24 a 23/12/24	15	1ª
56222024	Lucileide da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/23 a 31/12/23	20/12/24 a 29/12/24	10	3ª
93333026	Lucimar Benites Moreira Lucas	Agente Organizacional	9/4/22 a 8/4/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
108830022	Lucinadia de Oliveira Silva	Agente Organizacional	29/7/22 a 28/7/23	14/12/24 a 12/1/25	30	1ª
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	1º/6/23 a 31/5/24	22/12/24 a 31/12/24	10	2ª
73807023	Luiz Carlos Pereira da Silva	Assistente de Serviços Operacionais	3/8/22 a 2/8/23	23/12/24 a 6/1/25	15	2ª
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Púb. - Especial	6/2/23 a 5/2/24	4/12/24 a 23/12/24	20	1ª
78472029	Magda dos Santos Correa	Técnico Organizacional	1º/2/23 a 31/1/24	5/12/24 a 19/12/24	15	3ª
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/22 a 18/9/23	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	1º/12/24 a 30/12/24	30	1ª
116702023	Márcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	5/12/24 a 3/1/25	30	1ª
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/22 a 1º/5/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	31/12/24 a 9/1/25	10	3ª
490552023	Marcus Vinicius Muller Miranda	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/2/23 a 31/1/24	11/12/24 a 20/12/24	10	3ª
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/22 a 31/8/23	17/12/24 a 15/1/25	30	1ª
71817024	Maria Bernadete dos Reis Lavarda	Agente de Segurança Patrimonial	21/3/23 a 20/3/24	27/12/24 a 15/1/25	20	2ª

61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	15/12/24 a 29/12/24	15	2ª
117388022	Maria Gracia Lopes Villamayor	Contrato Publico - Arquiteto	28/8/23 a 27/8/24	02/12/24 a 16/12/24	15	2ª
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/23 a 31/8/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
97598023	Maria Regina Candido do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	5/12/24 a 3/1/25	30	1ª
87326023	Mario Bezerra Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/23 a 18/1/24	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
10497023	Mario Márcio Vieira Machado	Contrato Publico - Engenheiro Agrônomo	6/9/23 a 5/9/24	2/12/24 a 21/12/24	20	2ª
477870023	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Gestão e Assistência	1º/1/23 a 31/12/23	2/12/24 a 16/12/24	15	2ª
318925021	Mateus Holsbach Favaretto	Direção Ger. e Assessoramento	1º/2/23 a 31/01/24	11/12/24 a 20/12/24	10	3ª
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/01/24	03/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
50797023	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor Organizacional	20/7/23 a 19/7/24	06/12/24 a 20/12/24	15	1ª
60180026	Natanael Dalete Barros	Técnico Organizacional	1º/9/22 a 31/8/23	11/12/24 a 20/12/24	10	3ª
446012024	Nayara Moraes Gomes de Oliveira	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/11/23 a 31/10/24	12/12/24 a 21/12/24	10	1ª
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	16/12/24 a 25/12/24	10	3ª
88708023	Nilson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas Especial	18/5/22 a 17/5/23	2/12/24 a 11/12/24	10	3ª
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	1º 2/23 a 31/1/24	25/12/24 a 3/1/25	10	3ª
80335024	Odair Goncalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	14/7/23 a 13/7/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/23 a 10/9/24	17/12/24 a 31/12/24	15	2ª
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/23 a 5/7/24	20/12/24 a 8/1/25	20	2ª
89303023	Patricia Barbosa Souza Chaves	Gestor Organizacional e de Pessoal	2/12/22 a 1/12/23	12/12/24 a 21/12/24	10	1ª
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	03/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	15/12/24 a 29/12/24	15	2ª
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	2/1/23 a 1º/1/24	20/12/24 a 29/12/24	10	2ª
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	Assistente Organizacional	27/6/22 a 26/6/23	9/12/24 a 23/12/24	15	2ª
117850026	Ricardo Correa Gomes	Técnico Organizacional	16/6/22 a 15/6/23	9/12/24 a 18/12/24	10	2ª
490761023	Roberta Lopes Dominato	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	15/2/23 a 14/2/24	16/12/24 a 25/12/24	10	1ª
113075023	Roberval Rodrigues Franco	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/23 a 5/9/24	16/12/24 a 30/12/24	15	2ª
92884023	Rodrigo Bom de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/23 a 12/9/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	17/12/24 a 31/12/24	15	1ª

50174027	Roney Barbosa Martins	Técnico Organizacional	8/3/22 a 7/3/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/23 a 31/12/23	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/23 a 31/3/24	21/12/24 a 30/12/24	10	3ª
101645024	Rosenir Moraes Honorio	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
119791023	Samuel Lima de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/23 a 16/9/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/22 a 1º/5/23	19/12/24 a 2/1/25	15	2ª
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	Gestor Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	1º/12/24 a 24/12/24	24	1ª
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/22 a 13/8/23	18/12/24 a 1º/1/25	15	1ª
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	4/7/23 a 3/7/24	9/12/24 a 23/12/24	15	2ª
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/23 a 9/9/24	3/12/24 a 1º/1/25	30	1ª
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente De Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	15/12/24 a 13/1/25	30	1ª
95322024	Simei Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/23 a 31/12/23	17/12/24 a 15/1/25	30	1ª
471326022	Sinval Perez Zorato	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	30/12/24 a 13/1/25	15	1ª
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/23 a 18/9/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	8/7/22 a 7/7/23	15/12/24 a 29/12/24	15	2ª
90447023	Tania Hirano	Procurador de Entidades Públicas	31/10/22 a 30/10/23	2/12/24 a 16/12/24	15	2ª
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	23/12/24 a 1º/1/25	10	1ª
498231022	Thiago Sampaio de Brum	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	9/12/24 a 18/12/24	10	2ª
78066024	Valdevino de Oliveira Costa	Técnico Organizacional	31/7/23 a 30/7/24	6/12/24 a 20/12/24	15	1ª
127306023	Valdileia Goncalves Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	26/12/22 a 25/12/23	9/12/24 a 23/12/24	15	1ª
89005024	Valquiria Balbueno Trindade Tumelero	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	26/12/24 a 4/1/25	10	2ª
68662023	Viviane Landre	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	11/12/24 a 20/12/24	10	2ª
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	1º/12/24 a 10/12/24	10	2ª
91315023	Waltencir Brito Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/22 a 2/9/23	1º/12/24 a 30/12/24	30	1ª
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	23/4/22 a 22/4/23	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	Técnico Organizacional	31/7/22 a 30/7/23	9/12/24 a 23/12/24	15	2ª
67024025	Wania Ferreira da Silva	Agente Organizacional	13/2/23 a 12/2/24	06/12/24 a 20/12/24	15	1ª
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	2/12/24 a 31/12/24	30	1ª
126639022	Ynara Garone Vilalba	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 09/1/24	10/12/24 a 29/12/24	20	2ª
60204022	Yvanise de Oliveira Campos	Procurador de Entidades Pública	7/3/23 a 6/3/24	9/12/24 a 23/12/24	15	2ª
65684022	Abel Bittencourt dos Reis	Agente Organizacional	1º/7/22 a 30/6/23	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
506192021	Adeilton Antonio Silva Celestino	Contrato Publico - Engenheiro Civil	28/8/23 a 27/8/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª

43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
117596024	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º /12/22 a 30/11/23	1º /1/25 a 30/1/25	30	1ª
90563023	Adriane Kolling	Agente de Segurança Patrimonial	1º /12/23 a 30/11/24	13/1/25 a 22/1/25	10	1ª
120828023	Adriano Alves Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º /12/22 a 30/11/23	16/1/25 a 14/2/25	30	1ª
82025022	Aginaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	25/11/23 a 24/11/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
105592023	Airton Uer Gonela	Agente de Segurança Patrimonial	1º /4/23 a 31/3/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/23 a 8/9/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
506187021	Alessandra Chaia	Contrato Publico - Arquiteto	21/8/23 a 20/8/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
89667023	Alexander dos Santos Aleyne	Gestor Organizacional e De Pessoal	26/10/23 a 25/10/24	27/1/25 a 10/2/25	15	2ª
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	15/1/25 a 29/1/25	15	1ª
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/24 a 6/1/25	7/1/25 a 5/2/25	30	1ª
126164023	Amanda Carla de Lima Preza de Oliveira	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	25/4/23 a 24/4/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
22197022	Americo Bordini do Amaral Neto	Procurador de Entidades Públicas	29/4/22 a 28/4/23	8/1/25 a 17/1/25	10	3ª
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	3/10/22 a 2/10/23	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	Técnico Organizacional	1º /7/23 a 30/6/24	31/1/25 a 14/1/25	15	1ª
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/23 a 4/9/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/23 a 19/8/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
505676021	Ana Paula Monteiro Couto	Dir.Executiva e Assessoramento	14/7/23 a 13/7/24	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
94570023	Ana Paula Muller Miranda	Dir.Executiva e Assessoramento	7/12/23 a 6/12/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
109260026	Anderlene Luisa Souza Ferreira	Técnico Organizacional	25/4/23 a 24/4/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	3/1/25 a 12/1/25	10	3ª
114355024	Anderson Dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	1º/1/25 a 15/1/25	15	2ª
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	Técnico Organizacional	3/1/22 a 2/1/23	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	25/3/22 a 24/3/23	6/01/25 a 20/1/25	15	2ª
127316022	Andreia Lazari	Procurador de Entidades Públicas	4/11/22 a 3/11/23	27/1/25 a 10/2/25	15	2ª
106132024	Angela Conceicao Nobrega Borges	Agente Organizacional	1º/7/23 a 30/6/24	22/1/25 a 20/2/25	30	1ª
113805023	Angela Cristina Goncalves Cabreira de Oliveira	Dir.Executiva e Assessoramento	25/4/23 a 24/4/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
506797021	Angela Maria Rosa	Dir.Executiva e Assessoramento	6/9/23 a 5/9/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	1º /12/22 a 30/11/23	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª
117007023	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/22 a 12/9/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
79806022	Antonio Paulino de Moura Castro	Procurador de Entidades Públicas	23/4/23 a 22/4/24	08/1/25 a 17/1/25	10	2ª
64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º /2/23 a 31/01/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
55016025	Antonio Sergio de Vasconcellos Ferraz	Agente Organizacional	3/3/23 a 2/3/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª

28172024	Aparecido Dionizio Batista	Técnico Organizacional	16/6/22 a 15/6/23	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
505733022	Betina Vilas Boas de Freitas	Direção Ger. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	13/1/25 a 22/1/25	10	1ª
498472022	Bruna Barros Andrino	Dir.Intermed. e Assessoramento	1º/3/23 a 29/2/24	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico Organizacional	8/8/23 a 7/8/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
482528025	Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Contrato Publico - Engenheiro Agrônomo	28/8/23 a 27/8/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
435856023	Caroline Mendes Simioli	Gestor Organizacional	2/2/23 a 1º/2/24	21/1/25 a 30/1/25	10	1ª
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/23 a 10/6/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
94920026	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Técnico Organizacional	7/8/23 a 6/8/24	6/1/25 a 25/1/25	20	1ª
34415022	Catarina Alves Figueiredo	Agente Organizacional	24/4/23 a 23/4/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
6698023	Celino Ferreira da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	15/01/25 a 29/1/25	15	1ª
352663021	Celso Ramao Bernardes dos Santos	Contrato Publico - Engenheiro Agrimensor	6/9/23 a 5/9/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
494632023	Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
506188021	Cibele Yumi Braga Nagata	Contrato Publico - Engenheiro Civil	28/8/23 a 27/8/24	22/1/25 a 31/1/25	10	2ª
6415026	Claudete Milanezi de Vasconcelos	Técnico Organizacional	2/2/23 a 1º/2/24	20/1/25 a 3/2/25	15	1ª
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/23 a 18/2/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/23 a 4/9/24	30/1/25 a 28/2/25	30	1ª
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/22 a 30/7/23	20/1/25 a 3/2/25	15	1ª
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/23 a 9/9/24	1º/1/25 a 15/1/25	15	2ª
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	10/1/25 a 24/1/25	15	2ª
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Técnico Organizacional	19/1/22 a 18/1/23	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel	Técnico Organizacional	2/5/23 a 1º/5/24	17/1/25 a 31/1/25	15	1ª
115968022	Cristiane Lima Maciel Nunes	Procurador de Entidades Públicas	18/2/22 a 17/2/23	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/4/23 a 7/4/24	21/1/25 a 9/2/25	20	2ª
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/23 a 4/9/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Gestor Organizacional	16/6/23 a 15/6/24	13/1/25 a 27/1/25	15	2ª
435990022	Cristina Moreira de Moraes	Técnico Organizacional	29/1/22 a 28/1/23	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
61914022	Cristina Souza Soares Erbes	Agente Organizacional	3/11/22 a 2/11/23	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico Organizacional	25/6/23 a 24/6/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª

435916023	Danielle Cardoso de Moura	Técnico Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	21/1/25 a 9/2/25	20	2ª
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	10/1/25 a 19/1/25	10	1ª
431044022	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Direção Esp. e Assessoramento	16/1/23 a 15/1/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
498263023	Deborah Priscilla de Oliveira Curiel	Dir.Intermed. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	13/1/25 a 27/1/25	15	1ª
80492023	Denise Carvalho Araujo Doirado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	30/1/25 a 18/2/25	20	2ª
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/22 a 1º/8/23	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	Técnico Organizacional	4/7/22 a 3/7/23	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/23 a 9/9/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
74499023	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	29/1/25 a 27/2/25	30	1ª
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	1º/1/25 a 15/1/25	15	2ª
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/22 a 17/2/23	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/23 a 25/6/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
52342025	Edevaldo Santana de Campos	Técnico Organizacional	5/7/23 a 4/7/24	13/1/25 a 11/2/25	30	1ª
67977025	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico Organizacional	13/12/23 a 12/12/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
77980025	Edicreia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/22 a 24/11/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
78698026	Edilene Estacio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15/5/22 a 14/5/23	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
120927024	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agente Organizacional	15/8/22 a 14/8/23	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
47811026	Édolo Lopes Pereira	Técnico Organizacional	12/7/23 a 11/7/24	21/1/25 a 4/2/25	15	1ª
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	16/1/25 a 30/1/25	15	1ª
312463021	Edson Gimenez Argemon	Direção Ger. e Assessoramento	1º/5/23 a 30/4/24	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/23 a 31/3/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
82062023	Elaine Goncalves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	2/1/25 a 11/1/25	10	2ª
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/23 a 10/3/24	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
107533023	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	1º/1/25 a 15/1/25	10	2ª
107533023	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	21/1/25 a 30/1/25	15	1ª
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico Organizacional	2/5/23 a 1º/5/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
492766022	Elisangela Aparecida de Melo	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	13/1/25 a 27/1/25	15	1ª
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugênio	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/22 a 11/10/23	27/1/25 a 10/2/25	15	1ª
502993021	Elisangela Ribeiro Charao Rigo	Dir.Executiva e Assessoramento	9/2/23 a 8/2/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	30/1/25 a 8/2/25	10	1ª
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/22 a 20/6/23	2/1/25 a 11/01/25	10	3ª
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/22 a 16/9/23	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª

25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
56029023	Eloina Loubet de Oliveira	Assistente Organizacional	6/11/23 a 5/11/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
129298023	Emerson Coimbra Moraes	Agente De Segurança Patrimonial	2/5/22 a 1º/5/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
45355022	Enedison Nilba	Agente Organizacional	18/9/23 a 17/9/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
99397022	Erika Alvares dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	23/8/23 a 22/8/24	7/1/25 a 21/1/25	15	1ª
16425023	Eunice Gonçalves Barbosa	Agente Organizacional	28/6/23 a 27/6/24	17/1/25 a 31/1/25	15	1ª
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	Gestor Organizacional	16/5/23 a 15/5/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidades Públicas	16/2/22 a 15/2/23	6/1/25 a 25/1/25	20	1ª
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 29/2/24	1º/1/25 a 10/1/25	10	3ª
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/23 a 31/7/24	13/1/25 a 22/1/25	10	1ª
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/22 a 19/10/23	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz	Direção Ger. e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
111651023	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/23 a 18/1/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
96579022	Fabio Rogerio Duarte	Técnico Organizacional	7/7/23 a 6/7/24	1º/1/25 a 21/1/25	15	1ª
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/23 a 13/8/24	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª
72072023	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	20/1/25 a 3/2/25	15	1ª
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	14/6/22 a 13/6/23	7/1/25 a 5/2/25	30	1ª
471316025	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Dir.Ger.Sup.Esp.e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª
125318023	Flavio Alexandre de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/23 a 15/9/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
97500023	Francieude Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
92188023	Francileia Patricia Rodrigues Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
68720026	Francisca Pereira da Silva	Assistente Organizacional	15/5/23 a 14/5/24	13/1/25 a 27/1/25	15	2ª
96125022	Gerusa Cella Puntel Ferreira	Assistente Organizacional	9/1/23 a 8/1/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico Organizacional	4/7/23 a 3/7/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/23 a 22/7/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	2/1/25 a 25/1/25	24	1ª
107652023	Gleberon Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente Organizacional	1º/1/23 a 31/12/23	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/22 a 22/8/23	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/23 a 5/9/24	1º/1/25 a 12/1/25	12	1ª
131826022	Heloysa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	24/11/23 a 23/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	20/1/25 a 29/1/25	10	3ª
121861022	Hinara Gomes Acosta	Agente Organizacional	1º/7/23 a 30/6/24	20/1/25 a 18/2/25	30	1ª

115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/23 a 5/9/24	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
504167021	Hyacer Goncalves Monteiro	Direção Esp. e Assessoramento	4/4/23 a 3/4/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	Técnico Organizacional	25/6/23 a 24/6/24	13/1/25 a 27/1/25	15	2ª
14113029	Ilone Margarete Monteiro	Técnico Organizacional	17/0/22 a 16/8/23	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/24 a 31/12/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/23 a 10/9/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
65485023	Israel Barbosa Dias	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/22 a 31/1/23	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
107424022	Ivana Viana de Franca	Agente Organizacional	13/7/23 a 12/7/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	18/1/25 a 1º/2/25	15	1ª
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/23 a 31/7/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	11/1/25 a 30/1/25	20	2ª
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente Organizacional	1º/12/22 a 30/11/23	23/1/25 a 21/2/25	30	1ª
62649023	Joao Alencar de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
115239023	Joao Carlos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	3/1/25 a 1º/2/25	30	1ª
119885022	Joao Roberto Pereira Ximenes	Técnico Organizacional	7/3/23 a 6/3/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
39438024	Jose Alberto de Almeida	Técnico Organizacional	15/5/23 a 14/5/24	7/1/25 a 21/1/25	15	1ª
52019022	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	Agente Organizacional	10/7/23 a 9/7/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/23 a 31/3/24	11/1/25 a 25/1/25	15	1ª
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/23 a 12/9/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
34592023	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/1/25 a 15/1/25	15	1ª
33995023	Juan Hernandez Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/23 a 20/7/24	17/1/25 a 31/1/25	15	1ª
33995023	Juan Hernandez Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/22 a 20/7/23	1º/1/25 a 15/1/25	15	2ª
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	Técnico Organizacional	27/1/23 a 26/1/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/23 a 18/1/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/23 a 31/12/23	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	1º/4/23 a 31/3/24	20/1/25 a 29/1/25	10	2ª
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	1º/4/23 a 31/3/24	30/1/25 a 8/2/25	10	3ª
106857022	Katiuscia Virginia Zocolaro Velloso	Procurador de Entidades Públicas	26/7/22 a 25/7/23	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	Gestor Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª

24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Direção Ger. e Assessoramento	1º/11/23 a 31/10/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional	23/6/22 a 22/6/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
506186021	Leandro Basualdo da Silva	Contrato Publico - Arquiteto	28/8/23 a 27/8/24	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
2544026	Lener Moraes Pereira	Dir.Executiva e Assessoramento	6/11/23 a 5/11/24	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
89319023	Leomar da Silva Carneiro	Técnico Organizacional	11/8/23 a 10/8/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Gestor Organizacional	2/1/23 a 1º/1/24	20/1/25 a 3/2/25	15	1ª
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/22 a 4/9/23	13/1/25 a 27/1/25	15	2ª
133332027	Luana Maria Rodrigues de Almeida	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	1º/1/24 a 31/12/24	27/1/25 a 5/2/25	10	1ª
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/23 a 29/5/24	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
6832022	Luciana Paula Dos Santos de Freitas	Técnico Organizacional	21/6/22 a 20/6/23	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
124951023	Luciana Pereira De Araujo e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	1º/1/25 a 20/1/25	20	2ª
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	15/1/25 a 29/1/25	15	2ª
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	Técnico Organizacional	2/2/23 a 1º/2/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
4220028	Luiz Carlos Mandu da Silva	Direção Esp. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	13/1/25 a 11/2/25	30	1ª
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	6/11/23 a 5/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/23 a 15/11/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Procurador de Entidades Públicas	1º/12/22 a 30/11/23	18/1/25 a 1º/2/25	15	2ª
58059022	Luzinete Balan Feitoza	Procurador de Entidades Públicas	15/1/23 a 14/1/24	20/1/25 a 29/1/25	10	1ª
83530022	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	23/5/23 a 22/5/24	27/1/25 a 25/2/25	30	1ª
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	Procurador de Entidades Públicas	1º/12/22 a 30/11/23	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/22 a 12/4/23	1º/1/25 a 15/1/25	15	2ª
470511023	Marcia de Fatima Mews Dias	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 01/05/24	1º/1/25 a 30/01/25	30	1ª
43555026	Marcilene Rodrigues Martinez	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	27/1/25 a 5/2/25	10	3ª
86463023	Marcio da Silva Campos	Agente Organizacional	25/8/23 a 24/8/24	7/1/25 a 5/2/25	30	1ª
126624023	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/23 a 18/9/24	21/1/25 a 30/1/25	10	1ª
502780021	Marcos Antonio da Silva Moraes	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	6/2/23 a 5/2/24	27/1/25 a 5/2/25	10	2ª
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/22 a 2/9/23	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	29/6/23 a 28/6/24	5/1/25 a 24/1/25	20	2ª
35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
116740021	Margareth Oliveira de Melo	Técnico Organizacional	1º/7/23 a 30/6/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
85249022	Maria Aparecida da Silva	Agente Organizacional	9/7/23 a 0/7/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	7/12/22 a 6/12/23	7/1/25 a 5/2/25	30	1ª

114725023	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/24 a 18/1/25	19/1/25 a 7/2/25	20	1ª
84133023	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Técnico Organizacional	17/8/23 a 16/8/24	15/1/25 a 13/2/25	30	1ª
126195024	Maria do Carmo Silva Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
415038021	Maria Eduarda Borges de Souza	Dir.Intermed. e Assessoramento	1º/5/23 a 30/4/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	1º/1/25 a 15/1/25	15	2ª
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/8/22 a 23/8/23	2/1/25 a 11/1/25	10	2ª
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	5/10/23 a 4/10/24	13/1/25 a 1º/2/25	20	2ª
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª
114534023	Maria Vanusa de Souza Centurião	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
77224025	Mario Sousa Lanzetti	Técnico Organizacional	3/7/23 a 2/7/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
53035028	Marisa Lemos de Almeida	Gestor Organizacional e De Pessoal	31/5/23 a 30/5/24	13/1/25 a 27/1/25	15	2ª
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico Organizacional	9/2/23 a 8/2/24	6/1/25 a 25/1/25	20	1ª
123103022	Merle Cafure	Advogado	23/5/22 a 22/5/23	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
133134023	Michelle Karolline Almeida Nagano	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
52710022	Miguel Angelo Nobrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	25/11/23 a 24/11/24	26/1/25 a 24/2/25	30	1ª
13287023	Mirna Teodoro Fedrigo Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor Organizacional	20/7/23 a 19/7/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
446012024	Nayara Moraes Gomes de Oliveira	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/11/23 a 31/10/24	29/1/25 a 7/2/25	10	2ª
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	29/1/25 a 7/2/25	10	1ª
74566023	Nereida de Oliveira Costa Rondon	Técnico Organizacional	4/7/22 a 3/7/23	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
91432025	Neuza Ramos Nogueira	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	13/1/25 a 1º/2/25	20	2ª
85284023	Nilceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	1º/1/25 a 30/01/25	30	1ª
90216023	Nilza Mota da Silva	Agente Organizacional	1º/7/23 a 30/6/24	13/1/25 a 27/1/25	15	1ª
432290022	Nitzia Modena Aquino Baptista	Gestão e Assistência	16/11/23 a 15/11/24	20/1/25 a 29/1/25	10	2ª
57485023	Nivaldo Amancio Bezerra	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	17/1/25 a 31/1/25	15	1ª
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
117711023	Noe Pereira dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/22 a 1º/5/23	15/1/25 a 29/1/25	15	2ª
26737023	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	17/1/25 a 15/2/25	30	1ª
44151026	Osvaldo Turaça	Técnico Organizacional	6/8/23 a 5/8/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
89303023	Patricia Barbosa Souza Chaves	Gestor Organizacional e De Pessoal	2/12/22 a 1º/12/23	13/1/25 a 1º/2/25	20	2ª
120298027	Patricia Vicente Tognon Gomes	Agente Organizacional	16/4/23 a 15/4/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
508008021	Paula Balestieri Mariano de Souza	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	20/10/23 a 19/10/24	21/1/25 a 30/1/25	10	1ª
65365025	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico Organizacional	15/5/22 a 14/5/23	20/1/25 a 18/2/25	30	1ª
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	1º/1/24 a 31/12/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª

74093022	Paulo Jose Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	01/08/23 a 31/07/24	20/01/25 a 29/01/25	10	1ª
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	7/12/22 a 6/12/23	22/1/25 a 31/1/25	10	1ª
489104023	Pedro Antonio Arraes Saggin	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	2/1/23 a 1º/1/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	2/1/24 a 1º/1/25	16/1/25 a 30/1/25	15	1ª
118972022	Priscila Dias Figale	Técnico de Artes Gráficas	21/6/23 a 20/6/24	15/1/25 a 24/1/25	10	1ª
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	21/1/25 a 30/1/25	10	3ª
72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/23 a 20/12/24	20/1/25 a 3/2/25	15	1ª
88427022	Raila Araújo Ferreira da Silva	Assistente Organizacional	27/6/23 a 26/6/24	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	1º/1/25 a 24/1/25	24	1ª
74356023	Regina Lucia Roa	Gestão e Assistência	1º/1/23 a 31/12/23	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/22 a 20/6/23	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial	24/4/23 a 23/4/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/22 a 31/3/23	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	5/12/23 a 4/12/24	1º /1/25 a 15/1/25	15	1ª
113362024	Renata Hiramatsu Mimura Kashiya	Gestor Organizacional e De Pessoal	7/6/22 a 6/6/23	16/1/25 a 25/1/25	10	3ª
113362024	Renata Hiramatsu Mimura Kashiya	Gestor Organizacional e De Pessoal	7/6/22 a 6/6/23	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/23 a 6/6/24	2/1/25 a 21/1/25	20	2ª
504367022	Renata Rodrigues Vargas	Contrato Publico - Arquiteto	28/8/23 a 27/8/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	22/1/25 a 31/1/25	10	3ª
51355023	Renato José Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	06/1/25 a 25/1/25	20	2ª
491157023	Rhullian Argentina Quinhones	Direção Ger. e Assessoramento	1º/4/23 a 31/3/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/23 a 20/1/24	17/1/25 a 31/1/25	15	2ª
116863024	Rita de Cássia Florentino Echeverria	Procurador de Entidades Públicas	23/8/22 a 22/8/23	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/22 a 18/9/23	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
490761023	Roberta Lopes Dominato	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	15/2/23 a 14/02/24	13/1/25 a 22/1/25	10	2ª
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
117561023	Rodrigo Arcuri	Técnico Organizacional	3/3/23 a 2/3/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
72930025	Rogeria Fonseca da Victoria Rodrigues	Gestor Organizacional	2/8/23 a 1º/8/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª

99607024	Romildo Ignacio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/23 a 4/12/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/23 a 17/9/24	1º/1/25 a 15/1/25	15	1ª
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	9/1/25 a 7/2/25	30	1ª
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
435912022	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	Técnico Organizacional	1º/2/23 a 31/1/24	17/1/25 a 26/1/25	10	3ª
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/23 a 31/8/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/23 a 6/1/24	7/1/25 a 16/1/25	10	3ª
87440025	Rosilene Divina da Silva Midon	Técnico Organizacional	20/6/23 a 19/6/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
500090023	Rosimeire Soares	Direção Ger. e Assessoramento	1º/4/23 a 31/3/24	7/1/25 a 21/1/25	15	1ª
82010022	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	Agente Organizacional	28/9/23 a 27/9/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/1/25 a 11/1/25	10	2ª
478700022	Rubia Helena Colnago Frade Bucchi	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/11/23 a 31/10/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
78155026	Samir Kalil Georges	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/22 a 16/9/23	10/1/25 a 24/1/25	15	2ª
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/22 a 2/9/23	16/1/25 a 30/1/25	15	1ª
96696023	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/23 a 31/3/24	1º/1/25 a 30/1/25	30	1ª
47203024	Saturnino Marsiglia	Técnico Organizacional	3/10/22 a 2/10/23	14/1/25 a 2/2/25	20	2ª
98180026	Savio da Silva Rocha	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	13/1/25 a 27/1/25	15	1ª
34328023	Sebastião Soares Atagiba	Assistente Organizacional	4/7/23 a 3/7/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
27824026	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	10/1/23 a 9/1/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
108869022	Sheila Cafure Bolssonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/22 a 15/5/23	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
106187023	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Agente Organizacional	18/7/23 a 17/7/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
14608022	Silvia Elena Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	25/4/23 a 24/4/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
23631022	Silvia Valeria Pinto Scapin	Procurador de Entidades Públicas	15/4/23 a 14/4/24	22/1/25 a 31/1/25	10	2ª
131016023	Simery Aparecida de Melo Jara	Direção Ger. e Assessoramento	4/5/23 a 3/5/24	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/1/25 a 11/1/25	10	1ª
101422023	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/23 a 17/9/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	9/11/23 a 8/11/24	6/1/25 a 25/1/25	20	1ª
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico Organizacional	18/6/23 a 17/6/24	6/1/25 a 4/2/25	30	1ª
57150022	Suzy Nunes Medeiros	Assistente Organizacional	7/2/23 a 6/2/24	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Púb. - Especial	28/12/22 a 27/12/23	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/1/25 a 11/1/25	10	3ª

106440027	Tania Marcia Lima Amaral	Técnico Organizacional	3/2/23 a 2/2/24	6/1/25 a 15/1/25	10	3ª
437641025	Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	Técnico Organizacional	11/4/23 a 10/4/24	6/1/25 a 25/1/25	20	1ª
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/22 a 22/4/23	6/1/25 a 15/1/25	10	2ª
435804022	Thayane Greyce dos Santos Caxias	Técnico Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	6/1/25 a 25/1/25	20	2ª
437682022	Thaynara Paes e Silva	Dir.Executiva e Assessoramento	23/1/23 a 22/1/24	13/1/25 a 1º/2/25	20	1ª
104532023	Valdecyr Lorenssetti	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/23 a 13/10/24	5/1/25 a 14/1/25	10	1ª
473077023	Valdete De Souza	Gestão e Assistência	10/1/23 a 9/1/24	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
127306023	Valdileia Goncalves Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	26/12/22 a 25/12/23	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
71757028	Valéria Câmara Simioli	Assistente Organizacional	21/4/22 a 20/0/23	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/23 a 19/10/24	6/1/25 a 15/1/25	10	1ª
35904024	Valfrido Jose Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	10/1/25 a 8/2/25	30	1ª
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/23 a 30/4/24	16/1/25 a 30/1/25	15	2ª
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico Organizacional	1º/7/23 a 30/6/24	20/1/25 a 3/2/25	15	2ª
45062026	Vera Lucia dos Santos	Gestão e Assistência	1º/6/23 a 31/5/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/1/25 a 16/1/25	15	2ª
77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º /1/24 a 31/12/24	1º /1/25 a 30/1/25	30	1ª
477141023	Vivian Pegorini	Dir.Executiva e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	6/1/25 a 20/1/25	15	2ª
494670024	Viviane Gorete Sonogo	Admin.Superior e Assessoramento	1º/2/23 a 31/1/24	13/1/25 a 27/1/25	15	2ª
114413023	Wagner Araujo do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 29/2/24	13/1/25 a 22/1/25	10	2ª
81729024	Wagner Ferraz Barbosa	Assistente Organizacional	4/11/23 a 3/11/24	8/1/25 a 17/1/25	10	2ª
125422022	Wanderley Mendonca Weiler	Técnico Organizacional	31/7/23 a 30/7/24	2/1/25 a 16/1/25	15	1ª
133166022	Wanessa da Silva Santana	Técnico de Artes Gráficas	16/8/22 a 15/8/23	2/1/25 a 31/1/25	30	1ª
67024025	Wania Ferreira da Silva	Agente Organizacional	13/2/23 a 12/2/24	7/1/25 a 21/1/25	15	2ª
130180023	Willian Brito do Nascimento	Técnico Organizacional	20/4/23 a 19/4/24	15/1/25 a 24/1/25	10	3ª
431974023	Willian Pereira Lino	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	9/1/25 a 18/1/25	10	2ª
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Pública	20/5/23 a 19/5/24	6/1/25 a 20/1/25	15	1ª
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/23 a 10/9/24	2/1/25 a 11/1/25	10	1ª
114583023	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
109795024	Adao Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	17/2/25 a 26/2/25	10	1ª
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/23 a 24/11/24	4/2/25 a 13/2/25	10	1ª
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	17/2/25 a 26/2/25	10	1ª
91114022	Adriana dos Santos Ranzan	Técnico Organizacional	22/7/23 a 21/7/24	19/2/25 a 28/2/25	10	2ª
75761023	Agmar Leal da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 29/2/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/22 a 16/10/23	3/2/25 a 17/2/25	15	2ª

110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	13/2/25 a 4/3/25	20	1ª
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/23 a 5/9/24	8/2/25 a 22/2/25	15	1ª
90491023	Audemir Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/2/25 a 21/2/25	20	1ª
98077023	Aurelio Carlos Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/2/25 a 16/2/25	15	2ª
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª
435749022	Caio Augusto Domingos Dos Santos	Gestor Organizacional	19/1/23 a 18/1/24	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
52890026	Carlos Magno Silva Benites	Gestão e Assistência	10/1/23 a 9/1/24	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/23 a 10/9/24	20/2/25 a 1º/3/25	10	1ª
122913027	César Augusto de Andrade	Técnico Organizacional	3/3/23 a 2/3/24	19/2/25 a 28/2/25	10	3ª
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	1002/25 a 19/2/25	10	1ª
52807026	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/24 a 31/12/24	2/2/25 a 16/2/25	15	1ª
84207023	Cicero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	22/2/25 a 3/3/25	10	2ª
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	4/2/25 a 13/2/25	10	1ª
79971023	Daniel Zanforlim Borges	Procurador de Entidades Públicas	22/7/22 a 21/7/23	3/2/25 a 12/2/25	10	2ª
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 29/2/24	1º/2/25 a 15/2/25	15	2ª
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/22 a 4/9/23	3/2/25 a 12/2/25	10	3ª
126218023	Darlan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
110862023	Davi Araujo Lorentz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	2/2/25 a 21/2/25	20	1ª
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	6/12/22 a 5/12/23	3/2/25 a 4/3/25	30	1ª
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	3/2/25 a 12/2/25	10	1ª
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/23 a 5/9/24	1º/2/25 a 15/2/25	15	1ª
42925026	Edson Ferreira da Silva	Agente Organizacional	7/2/24 a 6/2/25	7/2/25 a 8/3/25	30	1ª
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	5/2/25 a 14/2/25	10	1ª
62024022	Edval Damacena Farias	Técnico de Artes Gráficas	25/11/22 a 24/11/23	3/2/25 a 4/3/25	30	1ª
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	Agente de Segurança Patrimonial	7/9/23 a 6/9/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	11/2/25 a 20/2/25	10	1ª
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
99810024	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 28/2/24	1º/2/25 a 20/2/25	20	2ª
438720023	Eliuda dos Santos Moraes	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	19/2/25 a 28/2/25	10	1ª
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/23 a 31/8/24	15/2/25 a 16/3/25	30	1ª

122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	13/2/25 a 27/2/25	15	1ª
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidades Públicas	16/2/22 a 15/2/23	3/2/25 a 12/2/25	10	2ª
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva Alvarenga	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	18/2/25 a 19/3/25	30	1ª
118703027	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Direção Ger. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	10/2/25 a 1º/3/25	20	2ª
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/23 a 9/9/24	2/2/25 a 11/2/25	10	2ª
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	22/1/24 a 21/1/25	2/2/25 a 16/2/25	15	1ª
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/2/25 a 15/2/25	15	1ª
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/22 a 31/3/23	2/2/25 a 16/2/25	15	2ª
502533021	Geisibel Jacinta Tonelli Matzembacher	Dir.Ger.Sup.Esp.e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	19/2/25 a 28/2/25	10	3ª
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	5/2/25 a 6/3/25	30	1ª
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/22 a 20/6/23	4/2/25 a 13/2/25	10	3ª
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/23 a 9/10/24	25/2/25 a 11/3/25	15	1ª
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	27/2/25 a 13/3/25	15	1ª
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente Organizacional	1º/1/24 a 31/12/24	3/2/25 a 4/3/25	30	1ª
14902023	Herivelto do Carmo Moises	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/24 a 18/1/25	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte Ponce	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/23 a 2/9/24	13/2/25 a 27/2/25	15	2ª
17089024	Iza Amelia Guimaraes	Gestão e Assistência	10/1/24 a 9/1/25	14/2/25 a 28/2/25	15	1ª
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/23 a 11/9/24	17/2/25 a 26/2/25	10	2ª
2063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	31/10/22 a 30/10/23	19/2/25 a 28/2/25	10	1ª
63713023	Jalther Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/23 a 22/9/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	11/2/25 a 12/3/25	30	1ª
53814023	João de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	4/2/25 a 18/2/25	15	1ª
53814023	João de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	19/2/25 a 5/3/25	15	2ª
45268025	João Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	2/2/25 a 16/2/25	15	1ª
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/23 a 31/1/24	4/2/25 a 5/3/25	30	1ª
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/2/25 a 10/2/25	10	1ª
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/23 a 9/12/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/23 a 10/9/24	1º/2/25 a 10/2/25	10	1ª
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 11/2/25	10	1ª
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	16/2/25 a 17/3/25	30	1ª
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
476586022	Juliana Silva Amorim	Dir.Executiva e Assessoramento	2/3/23 a 1º/3/24	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª

93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/2/25 a 11/2/25	10	1ª
506186021	Leandro Basualdo da Silva	Contrato Publico - Arquiteto	28/8/23 a 27/8/24	19/2/25 a 28/2/25	10	3ª
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/23 a 21/6/24	19/2/25 a 10/3/25	20	2ª
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/22 a 4/9/23	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
114090023	Leila da Silva	Técnico Organizacional	1º/3/22 a 28/2/23	17/2/25 a 3/3/25	15	2ª
82045023	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	2/2/25 a 21/2/25	20	1ª
68269025	Levi do Amaral	Agente Organizacional	15/3/22 a 14/3/23	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/23 a 17/9/24	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
502111022	Lina Taniguchi	Dir.Intermed. e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	14/2/25 a 28/2/25	15	1ª
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	13/2/25 a 27/2/25	15	1ª
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	13/2/25 a 27/2/25	15	2ª
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/2/25 a 11/2/25	10	1ª
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/23 a 15/9/24	26/2/25 a 7/3/25	10	2ª
479689024	Lucimara Rosario Caetano	Gestão e Assistência	1º/6/23 a 31/5/24	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª
58433022	Luis Cesar Claro Freitas	Agente Organizacional	11/7/23 a 10/7/24	10/2/25 a 11/3/25	30	1ª
80456023	Luis Cesar de Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	3/2/25 a 4/3/25	30	1ª
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	1º/6/23 a 31/5/24	4/2/25 a 13/2/25	10	3ª
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	28/2/25 a 29/3/25	30	1ª
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
78472029	Magda dos Santos Correa	Técnico Organizacional	1º/2/24 a 31/1/25	3/2/25 a 17/2/25	15	1ª
124349023	Magno Andrade Pereira	Técnico Organizacional	14/7/22 a 13/7/23	10/2/25 a 24/2/25	15	2ª
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/23 a 22/9/24	3/2/25 a 4/3/25	30	1ª
75578024	Marcelo Augusto dos Santos Vianna	Dir.Executiva e Assessoramento	17/8/23 a 16/8/24	19/2/25 a 28/2/25	10	1ª
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/23 a 12/4/24	2/2/25 a 11/2/25	10	1ª
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	4/2/25 a 23/2/25	20	1ª
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/2/25 a 16/2/25	15	1ª
96406023	Marcos Oliveira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/23 a 12/9/24	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura	Técnico Organizacional	24/8/22 a 23/8/23	19/2/25 a 28/2/25	10	3ª
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	15/11/22 a 14/11/23	1º/2/25 a 15/2/25	15	2ª
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	3/2/25 a 12/2/25	10	1ª
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Dir.Ger.Esp. e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	10/2/25 a 1º/3/25	20	1ª
7630024	Mariana de Oliveira Silva	Direção Ger. e Assessoramento	23/1/23 a 22/1/24	26/2/25 a 7/3/25	10	2ª

55738022	Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	Agente Organizacional	15/6/23 a 14/6/24	19/2/25 a 28/2/25	10	1ª
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	3/2/25 a 22/2/25	20	1ª
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	4/2/25 a 13/2/25	10	1ª
477870023	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Gestão e Assistência	1º/1/24 a 31/12/24	20/2/25 a 6/3/25	15	1ª
127790023	Michel Zanelato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	1º/2/25 a 10/2/25	10	1ª
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/22 a 30/11/23	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
83585024	Nelson Cirilo De Moura Fe	Agente de Segurança Patrimonial	13/7/23 a 12/7/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
89830023	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
82807023	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	1º/2/25 a 10/2/25	10	1ª
131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1º/5/24	19/2/25 a 5/3/25	15	2ª
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/23 a 17/5/24	24/2/25 a 5/3/25	10	1ª
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	13/2/25 a 22/2/25	10	1ª
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/23 a 10/6/24	11/2/25 a 25/2/25	15	1ª
44151026	Osvaldo Turaça	Técnico Organizacional	6/8/23 a 5/8/24	10/2/25 a 19/2/25	10	2ª
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	1º /12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 16/2/25	15	1ª
120792024	Patrícia Tivoli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/23 a 29/2/24	2/2/25 a 11/2/25	10	2ª
105124023	Paulo Cesar Tavares	Direção Ger. E Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	14/2/25 a 28/2/25	15	2ª
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/23 a 30/11/24	2/2/25 a 11/2/25	10	1ª
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	2/2/25 a 3/3/25	30	1ª
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/2/23 a 12/2/24	3/2/25 a 12/2/25	10	2ª
435236023	Rebeca Alves Lima de Freitas	Dir.Ger.Sup. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	12/2/25 a 21/2/25	10	3ª
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	11/2/25 a 20/2/25	10	1ª
44268023	Romilda Aparecida de Paula de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/24 a 31/1/25	18/2/25 a 27/2/25	10	1ª
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/23 a 15/9/24	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
437652025	Salma Helene Kalache Araujo	Direção Esp. e Assessoramento	1º/1/23 a 31/12/23	19/2/25 a 28/2/25	10	3ª
121114023	Samanta Felix Lira	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/23 a 16/9/24	1º/2/25 a 15/2/25	15	1ª
437895022	Sandra Maria Nunes	Gestão e Assistência	10/1/24 a 9/1/25	10/2/25 a 11/3/25	30	1ª
108869022	Sheila Cafure Bolssonaro	Procurador de Entidades Públicas	16/5/22 a 15/5/23	19/2/25 a 28/2/25	10	3ª
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/23 a 20/6/24	1º/2/25 a 2/3/25	30	1ª
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/22 a 22/4/23	17/2/25 a 26/2/25	10	3ª

429744024	Thatyane Paes de Souza	Técnico Organizacional	19/1/24 a 18/1/25	25/2/25 a 26/3/25	30	1ª
502541021	Valeria Arruda Dias	Direção Ger. e Assessoramento	10/1/23 a 9/1/24	10/2/25 a 19/2/25	10	3ª
94106023	Valkiria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/7/22 a 21/7/23	10/2/25 a 1ª/3/25	20	2ª
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/23 a 11/9/24	4/2/25 a 13/2/25	10	3ª
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1ª/1/24 a 31/12/24	1ª/2/25 a 15/2/25	15	1ª
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/23 a 1ª/5/24	3/2/25 a 17/2/25	15	2ª
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/22 a 9/12/23	15/2/25 a 1ª/3/25	15	1ª
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	1ª/2/23 a 31/1/24	14/2/25 a 15/3/25	30	1ª
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	23/4/23 a 22/4/24	3/2/25 a 4/3/25	30	1ª
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/23 a 18/11/24	18/2/25 a 27/2/25	10	1ª
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/22 a 18/11/23	2/2/25 a 16/2/25	15	2ª
126639022	Ynara Garone Vilalba	Dir.Executiva e Assessoramento	10/1/24 a 9/1/25	10/2/25 a 11/3/25	30	1ª

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 261, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
91223021	Cleonice Pereira dos Santos	Professor	20/12/2024	29.007.717-2025
83968021	Jacira Ossuna	Assistente de Atividades Educacionais	15/11/2024	29.007.503-2025
77194021	Jose Carlos da Silva	Professor	25/4/2024	29.006.944-2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 262, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
63461021	Dolorita Tiago de Freitas	Agente de Atividades Educacionais	8/8/2020	29.007.943-2025
112290021	Elza Rosa de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	24/6/2021	29.008.174-2025

84478021	Vilma de Souza Leite	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2024	29.007.616-2025
----------	----------------------	-----------------------------------	-----------	-----------------

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 263, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LIGIA VANIA OLIVEIRA, matrícula nº71858021, Classe SEG, nível V, código 40390, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro no artigo 10, caput e art.18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 31 de maio de 2024 (Processo: 31.026.233-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 264, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.721, de 16 de janeiro de 2025, pagina 152, referente a servidora JOANA AMABILE MORO SILVA, matrícula nº 487022022 (NUP: 51.010.326-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 265, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora REBECA ALVES LIMA DE FREITAS, matrícula nº 435236023, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento – CCA-06, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em virtude de licença-maternidade, com fulcro no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de maio de 2025 (NUP: 77.001.452-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 332, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 90774021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, foi feita a seguinte apostila, conforme abaixo relacionado (NUP: 81.006.461-2024):

ONDE CONSTA:

I – 3.036 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 213 dias, prestados a Paulo Cesar Roesse-Microempresa, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de agosto de 1988;
- b) 181 dias, prestados ao Clube do Pequeno Trabalhador de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de setembro de 1993 a 2 de março de 1994;
- c) 1.461 dias, prestados à Associação Brasileira Com. e de Pais para a Prevenção ao Abuso de Drogas, no período de 1º de abril de 1996 a 31 de março de 2000;
- d) 1.181 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 3 de abril de 2002 a 30 de junho de 2005.

II – 2.191 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 730 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1993;
- b) 731 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, no período de 4 de março de 1994 a 3 de março de 1996;
- c) 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, no período de 3 de abril de 2000 a 2 de abril de 2002.

PASSE A CONSTAR:

I – 4.497 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 213 dias, prestados a Paulo Cesar Roesse-Microempresa, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de agosto de 1988;
- b) 1.461 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 730 dias, no período de 2 de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1993;
 - 731 dias, no período de 4 de março de 1994 a 3 de março de 1996.
- c) 181 dias, prestados ao Clube do Pequeno Trabalhador de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de setembro de 1993 a 2 de março de 1994;
- d) 1.461 dias, prestados à Associação Brasileira Com. e de Pais para a Prevenção ao Abuso de Drogas, no período de 1º de abril de 1996 a 31 de março de 2000;
- e) 1.181 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 3 de abril de 2002 a 30 de junho de 2005.

II – 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, no período de 3 de abril de 2000 a 2 de abril de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD nº 879, de 25 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.575, de 5 de agosto de 2024, que autorizou a averbação 8.528 dias de tempo de contribuição para servidor LUIS ANTONIO ESPINDOLA, matrícula nº 53908022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.028.003-2024).

ONDE CONSTA:

“..., para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, ...

a) 626 dias, prestados a Sociedade Gráfica Correio da Serra Ltda., como Auxiliar de Chapista, contido no período de 10 de janeiro de 1977 a 30 de setembro de 1978;

- b) 1.818 dias, prestados a Gráfica e Editora Alvorada Ltda., como Distribuidor, sendo:
 - 1.318 dias, contido no período de 23 de novembro de 1978 a 04 de julho de 1982;
 - 500 dias, no período de 1º de agosto de 1983 a 12 de dezembro de 1984;

c) 392 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 05 de julho de 1982 a 31 de julho de 1983;

d) 3.903 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em Liquidação, como Auxiliar de Serviços II, contido no período de 17 de julho de 1986 a 26 de março de 1997;

e) 1.789 dias, prestados ao HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, como Auxiliar de Serviços II, contido no período de 27 de março de 1997 a 18 de fevereiro de 2002.

PASSE A CONSTAR:

"..., para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, ...

I – 8.136 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 626 dias, prestados a Sociedade Gráfica Correio da Serra Ltda., como Auxiliar de Chapista, contido no período de 10 de janeiro de 1977 a 30 de setembro de 1978;

b) 1.818 dias, prestados a Gráfica e Editora Alvorada Ltda., como Distribuidor, sendo:

- 1.318 dias, contido no período de 23 de novembro de 1978 a 04 de julho de 1982;

- 500 dias, no período de 1º de agosto de 1983 a 12 de dezembro de 1984;

c) 3.903 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em Liquidação, como Auxiliar de Serviços II, contido no período de 17 de julho de 1986 a 26 de março de 1997;

d) 1.789 dias, prestados ao HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, como Auxiliar de Serviços II, contido no período de 27 de março de 1997 a 18 de fevereiro de 2002.

II - 392 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 05 de julho de 1982 a 31 de julho de 1983, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 46, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rafael Antonio Maua Timoteo, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 38868021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - CJUR/AGEPEN, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Bruno Cesar dos Santos Pereira, matrícula n. 499015021, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicação no D.O. n. 11.742, de 11 de fevereiro de 2025, p. 144.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 45, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	Férias	17/02/2025 a 19/02/2025	3	Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	PJ	Conclusão de Curso	27/01/2025 a 27/01/2025	1	Caio Gama Mascarenhas	433654021
Oslei Bega Júnior	46277021	PJ	Conclusão de Curso	28/01/2025 a 25/02/2025	29	Caio Gama Mascarenhas	433654021

Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	PP	Férias	10/02/2025 a 01/03/2025	20	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	CGPGE	Férias	06/01/2025 a 22/01/2025	17	Fabiola Marquetti Sanches Rahim	111382023
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	Férias	19/02/2025 a 28/02/2025	10	Henri Dhouglas Ramalho	482698021
Jucelino Oliveira da Rocha	53779021	CJUR-DETRAN	Férias	10/02/2025 a 19/02/2025	10	Itaneide Cabral Ramos	42847021
Nelson Mendes Fontoura Junior	28130021	PP	Recesso	11/02/2025 a 14/02/2025	4	Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021
Gabriel Sousa de Vasconcelos	510581021	PAT	Férias	19/02/2025 a 28/02/2025	10	Luis Paulo dos Reis	5143021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021	PS	Conclusão de Curso	30/01/2025 a 13/02/2025	15	Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	PS	Conclusão de Curso	14/02/2025 a 28/02/2025	15	Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	PJ	Licença Médica	10/01/2025 a 12/01/2025	3	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Caio Gama Mascarenhas	433654021	PJ	Licença Médica	13/01/2025 a 21/01/2025	9	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PJ	Licença Médica	22/01/2025 a 24/01/2025	3	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PJ	Licença Médica	25/01/2025 a 08/02/2025	15	Nathália dos Santos Paes de Barros	122497021
Ana Paula Ribeiro Costa	24849021	PP	Férias	19/02/2025 a 23/02/2025	5	Samara Magalhães de Carvalho	54787021
Arlenthe Maria de Souza	44912021	PP	Férias	24/02/2025 a 28/02/2025	5	Samara Magalhães de Carvalho	54787021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	CJUR-AGESUL	Férias	05/02/2025 a 14/02/2025	10	Suleimar Sousa Schroder Rosa	89337021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fernando Cesar Caurim Zanele, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 35749021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - CJUR/AGEMS, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2023/2024 pela Titular Priscilla de Siqueira Gomes, matrícula n. 499017021, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 48, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória ao Procurador do Estado Julizar Barbosa Trindade Júnior, matrícula n. 122870021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações - PITCD, nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997, conforme especificado no quadro:

Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
26/09/2022	03/02/2025 e 04/02/2025	14

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 49, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
479553022	PAG	Caroline Alves Fleury Bertagni	04/10/2024	14/02/2025 e 17/02/2025	2
491579024	PCS	Clarice de Santana Carneiro	26/09/2024	24/01/2025	5
505661023	PCDA	Crislaine Aparecida Maia Gomes	12/09/2024	14/01/2025	5
441318023	PCDA	Emilly Mendonça Albuquerque Xavier	04/10/2024	06/01/2025	4
510809021	PCS	Lauany Rocha Gondrige	25/10/2024 e 27/10/2024	06/01/2025 a 09/01/2025	0
479782022	PP	Cassyana Fontoura Rocha	02/10/2024	07/02/2025	5
506175022	PCDA	Romi Cintia Dias dos Santos	04/10/2024	13/02/2025	5
383456022	PCS	Mariana Martins Rezende	19/09/2024	19/02/2025 e 20/02/2025	4

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 50, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021	CJUR/ AGEPEN	Férias	17/02/2025 a 19/02/2025	3	Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021
Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021	CJUR/ AGEMS	Recesso	17/02/2025 a 20/02/2025	4	Priscilla de Siqueira Gomes	499017021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Denis Cleiber Miyashiro Castilho, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 111367021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado - CGPGE, 13 (treze) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria

saúde, no período de 30 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.326, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.689, de 10 de dezembro de 2024, página 230, que remove a servidora GLAUCIA MICHELLE RAMIRES DE SOUZA ROMERO, matrícula n. 494355021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.091.047-2024 - CORLOT/SED/2025):

Para que, ONDE CONSTA:

"... CLAUZIA MICHELLE RAMIRES DE SOUZA ROMERO...";

PASSE A CONSTAR:

"... GLAUCIA MICHELLE RAMIRES DE SOUZA ROMERO...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29.001.422-2025.

INTERESSADO : ALTAIR DOMINGUES, matrícula n. 68067021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Indígena Ndeti Reginaldo para a Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, ambas localizadas no município de Dois Irmão do Buriti/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação do servidor requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor AMADEU DIAS DE MOURA JUNIOR, matrícula n. 38003021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Superintendência de Políticas Educacionais, em exercício no Núcleo de Esporte/NESP, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a partir da data de publicação (NUP: 29.094.528-2003).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 328, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula n. 74948021, ocupante do cargo de Professor, do quadro Permanente Pessoal de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa MS Alfabetiza/ SED, em conformidade com a Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto n. 15.896 de 14 de março de 2022, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.010.376-2025 – COAPE/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 329, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, que estabelece o funcionamento dos Centros Estaduais de Atendimento ao Público da Educação Especial, resolve:

DESIGNAR o servidor ERIC DOUGLAS COSTA MONTENEGRO, matrícula n. 120689031, ocupante do cargo de Professor, para desempenhar a função de Gerente Pedagógico, no âmbito do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP-DV/MS, localizado no município de Campo Grande, no período de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026 (NUP: 29.010.293-2025 – COESP/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 330, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA SILVA, matrícula n. 502262022, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, com validade a partir da data de publicação, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado, ficando revogada a designação do servidor WELLEN SANTOS DE PAULA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 438581022, como fiscal de contrato, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED N. 941, de 17 de abril de 2024 (NUP: 29.005.261-2025 – CCONT/SED/2025).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/011448/2024	023/2024	BANCO DO BRASIL S.A

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 331, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ALADIR SHIRADO, matrícula n. 27391022, e AMARILDO SANCHES DA SILVA, matrícula n. 62325021, ocupantes dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem, respectivamente, a função de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, com validade a partir de 16 de fevereiro de 2025 a 22 de dezembro de 2027, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 319, de 7 de março de 2022 (NUP: 29.008.791-2025 – CVPEB/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 332, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, para a Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, ambas localizadas no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 2/1/2025 (NUP: 29.094.585-2024).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 333, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.425, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.226, de 27 de julho de 2023, página 166, que designa a servidora VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Estadual do Programa MS Alfabetiza/SED, em conformidade com a Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, e o Decreto n. 15.896 de 14 de março de 2022, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.010.376-2025-COAPE/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 334, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a republicação da Resolução "P" SED N. 3.326, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.692, de 12 de dezembro de 2024, página 138, que remove, a pedido, a servidora GLAUCIA MICHELLE RAMIRES DE SOUZA ROMERO, matrícula n. 494355021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, para Escola Estadual Professor José Pereira Lins, em permuta com a servidora PATRICIA ALENCAR DE PINHO, matrícula n. 433490021, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.091.047-2024 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 335, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.065.749-2021 – PAE n. 10/2024, resolve:

ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 170v-179v dos autos, designada pela Resolução "P" SED n. 2.191, de 19 de agosto de 2024, publicada em Diário Oficial n. 11.588, de 20 de agosto de 2024, páginas 85-86, e APLICAR a pena de DEMISSÃO, prevista no inciso XV, do artigo 10 c/c o inciso II do artigo 6º da Resolução/SED n. 4.294, de 11 de março de 2024, ao Agente Público MARCELO ANTONIO PARIZOTTO, matrícula n. 488793024, contratado temporariamente pela Secretaria de Estado de Educação para exercer a função de professor, a partir da publicação, por infringência à norma contida nos incisos I e XI do artigo 2º, no inciso XV do artigo 10, todos da Resolução/SED n. 4.294, de 11/3/2024, ficando impedido de celebrar contrato com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação da penalidade, com fulcro no artigo 30 da aludida Resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 336, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante do cargo de professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.038.375-2024, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 337, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 27, 28 da Resolução/CGE n. 63, de 10 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir as diligências necessárias à apuração preliminar da infração disciplinar noticiada no processo de n. 29.056.091-2024.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 338, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.043.612-2024 – PAE n. 06/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.517, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.523, de 18 de junho de 2024, página 224, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.043.612-2024 – PAE n. 06/2024, a contar de 16 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 339, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.045.216-2024 – PAE n. 05/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.507, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.522, de 17 de junho de 2024, página 148, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.045.216-2024 – PAE n. 05/2024, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 340, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/042883/2023 – PAD n. 10/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.508, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.522, de 17 de junho de 2024, página 148, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/042883/2023 – PAD n. 10/2024, a contar de 15 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 341, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e 116565022, ocupante do cargo de professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.038.386-2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 342, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026618/2023 – PAD n. 02/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a fim de constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 712, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n 11.109, de 22 de março de 2023, página 298, no interesse do processo n. 29/026618/2023 – PAD n. 02/2023, com efeito a contar 19 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença maternidade à servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 27/001.580-2025):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
-----------	------	--------	---------	-------------

501476021	LARISSA NAVARRO AKIYOSHI ALESSIO	MÉDICA	06/02/202505/06/2025	120
-----------	-------------------------------------	--------	----------------------	-----

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 193, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Dayane Freitas Santos Moraes, matrícula n. 815316021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde – Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2025 (27.003.543-2025).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27.039.260-2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 15.530 de 08 de outubro de 2020, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscal e Gestor do processo, objetivando a aquisição dos medicamentos para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF, conforme segue:

Gestor do Processo			
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Matrícula	116534024
Substituto	Juliana Conegero	Matrícula	500139021

Fiscal do Processo			
Titular	Beatriz Garcia Gomes	Matrícula	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	Matrícula	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/002.047/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 012/2025 – Identificador 26728, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin, objetivando a contratação de empresa especializada em compras de Passagens Aéreas para atender as demandas da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde – DEFES/SES, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P – Pregão Eletrônico n. 038/2023, ficando revogado o Termo de Designação de Fiscal de Gestor de Contrato, publicado no DOE 11.745, de 13 de fevereiro de 2025, fls. 76 e 77.

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Mateus Riquielme Tabosa	478333022
SUBSTITUTO	Bruno Matheus Souza Ferreira	495027022

Fiscal do Contrato	Matrícula
--------------------	-----------

TITULAR	Aline Vilela Ruas	46543023
SUBSTITUTO	Larissa Mylena de Oliveira	430562022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTORA SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 21, de Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Substituir a servidora Léia Martins Costa, Matrícula 477288023, Cargo Gestão e Assistência, que exerce a função de Substituto de Gestor Setorial, da quota-parte que cabe a **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD**, designada no Termo de Designação de Fiscais e Gestores Setoriais de Contrato Corporativo, publicado no DEO. n. 11.578, de 7 de agosto de 2024, pág. 247, na execução do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, pela servidora abaixo relacionada:

SUBSTITUTA DA GESTORA SETORIAL		
Nome: Lidiane de Almeida Zambon	Matrícula: 427368023	Cargo: Coordenadora

REFERENTE:

Processo administrativo n. 81/004.012/2024

Identificador n. 25469.

Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 40, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/000.511/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
--------------------	-----------	-------	----------

Titular: Evelyse Fonseca Leite Souza	497826023	Direção Executiva, Assessoramento e Assistente	81/000.511/2025
Substituto: Flávia Mara Areca	475201023	Gestão e Assistente	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 41, DE 13 FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023	Assistente de Ações Sociais	81/000.281/2025
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Cristiane Sant'Anna de Oliveira	502765024	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	81/000.281/2025
Substituto: Valdineia da Silva Santos	89192021	Agente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 041, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º-A, do art. 8º, do Decreto Estadual n. 9.949, de 15 de junho de 2000, acrescentado pelo Decreto Estadual n. 16.349, de 22 de dezembro de 2023, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo nominados, para, em complementação de mandato,

exercer a função de membro do grupo executivo do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para o Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 188, de 18 de novembro de 2024, conforme especificação constante do quadro:

	MEMBROS DESIGNADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A:	ÓRGÃO REPRESENTADO
Titular	Eduardo Rachid Teixeira	Tatiane Dias de Oliveira Inoue	Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul
1º Suplente	Samuel Pedrozo Borges	Alexandre Araújo de Oliveira	
2º Suplente	Alexandre Araújo de Oliveira	Letícia de Barros Solano	

Campo Grande (MS), 13 de fevereiro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado da Cidadania

EDITAL 02/2025

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024 conforme constante nos anexos deste Edital, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2024.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA

Secretária de Estado da Cidadania

Cargos em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIELE STÉFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	66588029	-	-	93,55
ALEX SANDRO DE LIMA COELHO	109421031	-	-	96,20
BENILDA VERGÍLIO	427538026	-	-	90,66
CIBELI DA SILVA CANEPA	502989021	-	-	99,61
CRISTIANE PINHEIRO DUARTE	93921026	-	-	95,10
EDYMAR FERNANDES CINTRA	503616022	-	-	93,92
ELCIO DA SILVA JÚLIO	427552023	-	-	96,73
ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	434517026	-	-	100,00
ELIZANDRA LEON ELIAS	133906024	-	-	99,00
ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	61744034	-	-	92,87
FABIANI DE MORAES	503184022	-	-	81,33
FÁBIO LUIZ BORGES PEREIRA	119864031	-	-	99,49
FERNANDO DA SILVA SOUZA	491862023	-	-	96,51
FRANCISCA CICERA FERREIRA LIMA DA CRUZ	121528025	-	-	96,83
GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA	498449024	-	-	97,13
GISELE ANTONIO FRANCELINO	438250026	-	-	94,75
GLACIELA ROCHA DA SILVA	511273021	-	-	92,07
HELITON DE OLIVEIRA CAVANHA	492958022	-	-	95,24
JAIRO LUIZ DA SILVA	80533024	-	-	93,47
JAQUELINE HAHN TENTE	46914028	-	-	96,86
JESSÉ FRAGOSO DA CRUZ	29663031	-	-	85,55

JOBERTO ALVES NOGUEIRA	123858024	-	-	100,00
JOELMA DAIANE BEKER	429852026	-	-	96,20
JOSÉ ARANTE DE SOUZA	490229023	-	-	92,27
JOSE ROBERTO COSTA CARDOSO	120133027	-	-	98,83
JOSIAS JORDÃO RAMIRES	503574022	-	-	99,50
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	502612023	-	-	97,03
LAIS FERREIRA PAULINO BORGES	20062026	-	-	100,00
LARISSA DINIZ PARAGUASSU	510577021	-	-	97,38
LUCIANA SHIRLEY PEREIRA ZANELA	492071026	-	-	96,64
LUCY FARIAS LIMA	107438029	-	-	94,21
MANUELA NICODEMOS BAILOSA	132518024	-	-	67,80
MARA ALVES OLIVEIRA	109171022	-	-	99,00
MARCIA CATARINA ANDRADE	64220024	-	-	95,87
MARCIA CRISTALDO DA COSTA	812932021	-	-	94,87
MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES	67474024	-	-	92,27
MATHEUS FELIPE CARVALHO	496409024	-	-	100,00
MICHELLE ADERNO DA SILVA RAFAEL	439688021	-	-	96,56
NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	114729030	-	-	99,67
NATIELLE DA SILVA BRAGA	343936026	-	-	96,50
PAULA MACIULEVICIUS DE OLIVEIRA	503748022	-	-	98,23
PAULO ANGELO DE SOUZA	71230025	-	-	89,13
PEDRO BARROS DE MELO	465951025	-	-	98,15
ROSANA FERNANDES LEAL	430208029	-	-	95,73
SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO	429620026	-	-	100,00
SONIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	34984026	-	-	100,00
SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	438244023	-	-	100,00
TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO	503031022	-	-	97,67
TANIA REGINA DOS SANTOS	76982024	-	-	94,00
TELMA NANTES DE MATOS	61243033	-	-	93,20
VAGNER CAMPOS SILVA	71765025	-	-	94,56
VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	69746028	-	-	100,00
VALDINEIS RIBEIRO RAMIRES	492959022	-	-	97,83
VANIA LUCIA BAPTISTA DUARTE	105437027	-	-	98,40
VERIDIANA ALMEIDA	478481022	-	-	92,27
VIVIANE LUIZA DA SILVA	101447024	-	-	98,84
ZIRLEIDE SILVA BARBOSA	19329024	-	-	95,03

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADEMAR MESSIAS DA SILVA	97437021	SEAD	-	-	100,00
AFONSO SILVA ANDRADE	73673021	SEAD	-	-	100,00
APARECIDA FERREIRA CRUZ	53399021	SEAD	-	-	99,50
APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	132360022	SEAD	-	-	98,33
ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	84142021	SEAD	-	-	85,50
CARINA GIATTI SODRE	117612022	SEAD	-	-	100,00
CAROLINI DE SOUZA LUCIANO	468145024	AGEPEN	-	-	100,00
CELIA REGINA CAVALCANTE MORTARI	1603021	SEAD	-	-	100,00

CLOTILDE DELECLODI MARQUES	80294021	SEAD	-	-	100,00
CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	106494021	SEAD	-	-	100,00
DOMENICA NOBRE DE JESUS	97613022	SED	-	-	97,73
EDNA BORDON LOPES	65163021	SEAD	-	-	100,00
FRANCINIZ DA SILVA LEITE	113658022	SAD	-	-	98,70
IRINEIA LINA CESARIO	54541021	SED	-	-	100,00
IVONE ANGELA DOS SANTOS	84449021	SEMED/SED	-	-	100,00
JANAINA SARAIVA DE AVILA	96686021	SEAD	-	-	100,00
LIGIA REGINA FERREIRA YULE	44996022	SED	-	-	95,24
LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	128198021	SEAD	-	-	100,00
LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	105883021	SEAD	-	-	100,00
MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	86804021	SEAD	-	-	100,00
MARIA APARECIDA SÁ	69004021	SEAD	-	-	100,00
MARIA SUELI DA SILVA BENITES	43940022	SEAD	-	-	100,00
MARIA TEREZA DA COSTA	87747025	SEAD	-	-	100,00
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	77096022	AGEPEN	-	-	100,00
MIRIAN ANDERSON	96268024	AGEPEN	-	-	98,18
NEIDE ANDRADE FRANCO	96471021	SEAD	-	-	100,00
ORION DIAS DA SILVA FILHO	56702021	SED	-	-	100,00
PRISCILLA SOARES TERUYA	1147669591	SEMAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	-	-	99,50
ROSALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	92910024	SED	-	-	100,00
ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	90914021	SEAD	-	-	100,00
SUZY KATIANE MARTINS VERA	82946021	SEAD	-	-	100,00
TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	82784021	SEAD	-	-	100,00
TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	82875021	SEAD	-	-	100,00
VALDENICE SILVA DE SANTANA	104810021	SEAD	-	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 68 de 12 de fevereiro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **MARCELO TABONE NEVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 83802022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unei Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **NILSON ELIAS FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65757022, no período de 17.03.2025 a 31.03.2025. **(Processo nº 31.033.116-2025)**.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 066/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 52, parágrafo único, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 15.933, de 25 de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.812-2024).

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 066/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegada de Polícia	01	15/01/2025 a 15/01/2025
474668023	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Delegada de Polícia	05	16/01/2025 a 20/01/2025
474023023	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	Perito Oficial Forense	03	30/12/2024 a 01/01/2025
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	Agente de Polícia Judiciária	02	20/01/2025 a 21/01/2025
74436025	ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	Agente de Polícia Judiciária	07	29/01/2025 a 04/02/2025
424096021	CAMILA MIYUKI KAGAMIDA	Perito Oficial Forense	04	28/01/2025 a 31/01/2025
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	Agente de Polícia Judiciária	08	30/01/2025 a 06/02/2025
424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	Agente de Polícia Judiciária	05	14/01/2025 a 18/01/2025
501295022	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	Perito Papiloscopista	05	20/01/2025 - 24/01/2025
30696024	ELAINA GOMES BORBA	Perito Papiloscopista	03	22/01/2025 a 24/01/2025

37818023	ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA	Delegada de Polícia	10	22/01/2025 a 31/01/2025
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	Agente de Polícia Judiciária	05	12/01/2025 a 16/01/2025
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	Agente de Polícia Judiciária	14	17/01/2025 a 30/01/2025
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	Agente de Polícia Científica	01	02/01/2025 a 02/01/2025
50030822	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	Agente de Polícia Judiciária	05	12/01/2025 a 16/01/2025
483257023	FELIPE SCHARTH FEO RIBEIRO	Agente de Polícia Judiciária	14	22/01/2025 a 04/02/2025
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	08	13/01/2025 a 20/01/2025
122757023	GIOVANNI MACEDO MONACO	Agente de Polícia Judiciária	06	31/01/2025 a 05/02/2025
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	Agente de Polícia Judiciária	15	14/01/2025 a 28/01/2025
495876022	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	Perito Oficial Forense	10	15/01/2025 a 24/01/2025
36210023	JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	Perito Oficial Forense	01	30/01/2025 a 30/01/2025
130143024	LINDEN LANE BRAGA WERNER	Agente de Polícia Judiciária	14	13/01/2025 a 26/01/2025
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDANHA	Agente de Polícia Judiciária	01	27/01/2025 a 27/01/2025
24729025	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	Agente de Polícia Científica	01	14/01/2025 a 14/01/2025
424419022	LUIZ HENRIQUE SILVA	Agente de Polícia Judiciária	07	07/01/2025 - 13/01/2025
113633023	MAÍRA PACHECO MACHADO	Delegada de Polícia	08	15/01/2025 a 22/01/2025
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	Perito Oficial Forense	14	31/01/2025 a 13/02/2025
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	Perito Papiloscopista	01	06/01/2025 a 06/01/2025
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	Perito Papiloscopista	01	16/01/2025 a 16/01/2025
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	Perito Papiloscopista	01	17/01/2025 a 17/01/2025
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	Perito Papiloscopista	01	31/01/2025 a 31/01/2025
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Agente de Polícia Judiciária	05	20/01/2025 a 24/01/2025
126137023	PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegada de Polícia	07	31/01/2025 a 06/02/2025
495605022	RIDRYA CAROLIN DE SOUZA QUEIROZ	Delegada de Polícia	07	18/01/2025 a 24/01/2025
57028026	THIAGO MELO RODRIGUES	Agente de Polícia Científica	15	25/01/2025 a 08/02/2025
57028026	THIAGO MELO RODRIGUES	Agente de Polícia Científica	01	20/01/2025 a 20/01/2025
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	11	03/01/2025 a 13/01/2025

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 067/2025 de 12 de fevereiro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.722-2024).

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 067/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SÀ XAVIER	Agente de Polícia Judiciária	30	07.01.2025 a 05.02.2025	N
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	Agente de Polícia Judiciária	30	15.01.2025 a 13.02.2025	N
487415022	ARY BRITES JUNIOR	Agente de Polícia Judiciária	90	08.01.2025 a 07.04.2025	N
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR SCHERER	Agente de Polícia Judiciária	30	31.01.2025 a 01.03.2025	N
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista	60	04.01.2025 a 04.03.2025	S
432130022	ERIK KAZUYISHI YAMAGUTI	Agente de Polícia Judiciária	37	01.01.2025 a 06.02.2025	N
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	Agente de Polícia Judiciária	90	03.01.2025 a 02.04.2025	N
495919022	KAREN MONIQUE NUNES	Perito Oficial Forense	23	04.12.2024 a 26.12.2024	N
124497023	LEIA DEBORA FERNANDES SENA	Agente de Polícia Judiciária	30	20.01.2025 a 18.02.2025	N
125763023	LIDIANE DE BRITO CURTO	Perito Papiloscopista	60	06.01.2025 a 06.03.2025	N
434357023	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	Agente de Polícia Judiciária	30	16.01.2025 a 14.02.2025	S
501041022	MAISA MAIA SOARES	Agente de Polícia Científica	30	17.12.2024 a 15.01.2025	S
501041022	MAISA MAIA SOARES	Agente de Polícia Científica	30	16.01.2025 a 14.02.2025	S
113910023	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	Agente de Polícia Judiciária	30	30.01.2025 a 28.02.2025	N
89325022	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	Agente de Polícia Judiciária	60	27.01.2025 a 27.03.2025	N
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	Agente de Polícia Judiciária	30	30.12.2024 a 28.01.2025	N
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	Agente de Polícia Judiciária	30	29.01.2025 a 27.02.2025	N
394205021	RAFAELA BREHM FONSECA BARBOSA	Perito Oficial Forense	30	09.01.2025 a 07.02.2025	N
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	Perito Oficial Forense	90	21.10.2024 a 18.01.2025	S
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista	30	24.12.2024 a 22.01.2025	S
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	Perito Papiloscopista	30	23.01.2025 a 21.02.2025	S
485687022	ROGERIO STRUZIATO ARCHILLA	Agente de Polícia Judiciária	60	21.12.2024 a 18.02.2025	N
108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista	30	24.01.2025 a 22.02.2025	N
495859022	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	Perito Papiloscopista	30	10.01.2025 a 08.02.2025	N
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	Perito Oficial Forense	30	06.01.2025 a 04.02.2025	N
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	30	14.01.2025 a 12.02.2025	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 69 de 12 de fevereiro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **MARÇO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 69 de 12 de fevereiro de 2025.

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
1	423060022	ADEMIR DOS SANTOS	01/09/23 a 31/08/24	03/03/25 a 01/04/25
2	129894023	ADRIANA GODOY FERREIRA	27/10/23 a 26/10/24	10/03/25 a 24/03/25
3	99487023	ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL	02/09/22 a 01/09/23	17/03/25 a 26/03/25
4	424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	05/03/25 a 19/03/25
5	88459023	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
6	120829023	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	31/03/25 a 14/04/25
7	30990023	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	06/02/24 a 05/02/25	04/03/25 a 13/03/25
8	126277023	ALEX ASSUNCAO FERREIRA	09/10/23 a 08/10/24	05/03/25 a 14/03/25
9	124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI	02/05/23 a 01/05/24	10/03/25 a 24/03/25
10	33075023	ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	29/03/23 a 28/03/24	19/03/25 a 28/03/25
11	485297022	ALISON DA SILVA ARAUJO	20/07/23 a 19/07/24	03/03/25 a 17/03/25
12	14889023	ALYNE DOS REIS EVANGELISTA	01/09/23 a 31/08/24	06/03/25 a 20/03/25
13	110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	27/07/23 a 26/07/24	10/03/25 a 08/04/25
14	134125024	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	06/03/25 a 04/04/25
15	432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	27/07/22 a 26/07/23	25/03/25 a 08/04/25
16	60858023	ANDRE BELLO	14/10/23 a 13/10/24	24/03/25 a 07/04/25
17	424409022	ANDRE DA SILVA COTA	01/09/23 a 31/08/24	10/03/25 a 19/03/25
18	117091023	ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	01/02/24 a 31/01/25	06/03/25 a 20/03/25
19	131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	14/10/23 a 13/10/24	16/03/25 a 25/03/25
20	121512022	ANDRE SHIRAKURA	14/04/23 a 13/04/24	01/03/25 a 15/03/25
21	35360023	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	06/02/24 a 05/02/25	31/03/25 a 09/04/25
22	426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	01/12/22 a 30/11/23	06/03/25 a 20/03/25
23	424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	01/09/23 a 31/08/24	10/03/25 a 29/03/25
24	9582022	ARIVALDO TEIXEIRA	14/04/22 a 13/04/23	06/03/25 a 04/04/25
25	77007023	ATANASIO BARBOSA DA SILVEIRA	01/02/24 a 31/01/25	10/03/25 a 08/04/25
26	109016023	BIBIANA AGUILERA BARBIER BARCELOS	01/02/24 a 31/01/25	19/03/25 a 17/04/25
27	495594022	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	11/07/23 a 10/07/24	14/03/25 a 02/04/25
28	100916023	BRUNO HENRIQUE URBAN	07/08/22 a 06/08/23	06/03/25 a 15/03/25
29	485365022	BRUNO MATSUDA TORTOZA	20/07/23 a 19/07/24	06/03/25 a 15/03/25
30	432019022	BRUNO RICARDO MENCK	27/07/22 a 26/07/23	17/03/25 a 31/03/25
31	108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	09/10/23 a 08/10/24	01/03/25 a 10/03/25
32	424613022	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES	19/06/23 a 18/06/24	05/03/25 a 14/03/25
33	432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	27/07/23 a 26/07/24	05/03/25 a 14/03/25
34	426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR SCHERER	01/12/23 a 30/11/24	05/03/25 a 14/03/25
35	88254023	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	01/03/23 a 28/02/24	06/03/25 a 20/03/25
36	485325022	CESAR AUGUSTO CUSTODIO DIAS	20/07/23 a 19/07/24	04/03/25 a 18/03/25
37	424139022	CHARIANE MAIA ESPASSA	01/09/22 a 31/08/23	18/03/25 a 01/04/25
38	78674023	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	01/02/23 a 31/01/24	17/03/25 a 26/03/25
39	423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	01/12/23 a 30/11/24	10/03/25 a 19/03/25
40	132446024	CLAILTON SANTANA	27/07/22 a 26/07/23	31/03/25 a 29/04/25
41	33051024	CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	07/08/22 a 06/08/23	05/03/25 a 14/03/25
42	79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	01/02/24 a 31/01/25	06/03/25 a 20/03/25
43	72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	14/10/22 a 13/10/23	05/03/25 a 14/03/25
44	424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	01/09/23 a 31/08/24	03/03/25 a 17/03/25
45	126712023	CRISTIANE PEGORARO	09/10/23 a 08/10/24	02/03/25 a 11/03/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
46	424325022	CRISTIANE SILVEIRA BRITO LAGEANO	01/09/23 a 31/08/24	24/03/25 a 02/04/25
47	432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	27/07/23 a 26/07/24	16/03/25 a 30/03/25
48	424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	06/06/23 a 05/06/24	01/03/25 a 15/03/25
49	120125023	DANIEL GONDA	07/05/23 a 06/05/24	31/03/25 a 14/04/25
50	424370022	DANIEL VICENTINI RODRIGUES	01/09/23 a 31/08/24	31/03/25 a 29/04/25
51	129082023	DANIELA LOPO	27/07/22 a 26/07/23	10/03/25 a 08/04/25
52	131228023	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	06/09/23 a 05/09/24	28/03/25 a 11/04/25
53	114426023	DANIELLA MATOS SANTANA	09/10/23 a 08/10/24	10/03/25 a 19/03/25
54	426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	01/12/23 a 30/11/24	14/03/25 a 23/03/25
55	424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	09/12/23 a 08/12/24	06/03/25 a 15/03/25
56	495652022	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO	11/07/23 a 10/07/24	10/03/25 a 24/03/25
57	424134022	DIANA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/09/23 a 07/09/24	17/03/25 a 31/03/25
58	424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	01/09/23 a 31/08/24	17/03/25 a 31/03/25
59	105595025	DIRCEU GABRIEL	02/05/23 a 01/05/24	13/03/25 a 11/04/25
60	52054023	DOUGLAS ARTUSI BUSO	01/02/24 a 31/01/25	18/03/25 a 16/04/25
61	109166023	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 17/03/25
62	94741025	EDENIR DIAS BASILIO	01/09/23 a 31/08/24	03/03/25 a 01/04/25
63	424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	12/07/23 a 11/07/24	24/03/25 a 07/04/25
64	14976023	EDUARDO DENIS MILHORANCA	14/10/23 a 13/10/24	06/03/25 a 04/04/25
65	474637023	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/07/22 a 11/07/23	05/03/25 a 19/03/25
66	123664023	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	04/02/24 a 03/02/25	31/03/25 a 14/04/25
67	439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	20/07/23 a 19/07/24	10/03/25 a 24/03/25
68	97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO	09/10/23 a 08/10/24	24/03/25 a 07/04/25
69	500310022	ELILA BARBOSA PAULINO	22/05/23 a 21/05/24	03/03/25 a 01/04/25
70	94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	02/10/23 a 01/10/24	01/03/25 a 15/03/25
71	500475022	ERICK VALENTIM DA SILVA	22/05/23 a 21/05/24	10/03/25 a 24/03/25
72	432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	27/07/23 a 26/07/24	12/03/25 a 21/03/25
73	99865025	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	22/05/23 a 21/05/24	10/03/25 a 29/03/25
74	95145023	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	01/02/23 a 31/01/24	06/03/25 a 20/03/25
75	121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	01/09/22 a 31/08/23	18/03/25 a 16/04/25
76	500320022	EVELISE AYUME UEHARA MONTEIRO	22/05/23 a 21/05/24	05/03/25 a 14/03/25
77	86145024	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
78	88261023	FABIO DA SILVA MAGALHAES	29/03/23 a 28/03/24	05/03/25 a 19/03/25
79	112529023	FABIO PERO CORREA PAES	07/08/23 a 06/08/24	17/03/25 a 31/03/25
80	487018022	FABRICIA DA SILVA SOARES	20/07/23 a 19/07/24	03/03/25 a 17/03/25
81	102634023	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	28/03/22 a 27/03/23	05/03/25 a 14/03/25
82	500477022	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	22/05/23 a 21/05/24	07/03/25 a 21/03/25
83	424435022	FABRICIO PEREIRA MATOS	01/09/23 a 31/08/24	10/03/25 a 24/03/25
84	474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	12/07/23 a 11/07/24	02/03/25 a 16/03/25
85	474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	12/07/23 a 11/07/24	18/03/25 a 01/04/25
86	424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	01/09/23 a 31/08/24	04/03/25 a 18/03/25
87	82352026	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	06/02/24 a 05/02/25	18/03/25 a 16/04/25
88	100076023	GIANCARLO CORRÊA MIRANDA	07/05/23 a 06/05/24	10/03/25 a 08/04/25
89	112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	10/07/23 a 09/07/24	10/03/25 a 19/03/25
90	133083023	GIULLIANO CARVALHO BIACIO	29/03/23 a 28/03/24	06/03/25 a 25/03/25
91	432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	27/07/23 a 26/07/24	10/03/25 a 08/04/25
92	129316027	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	27/07/23 a 26/07/24	12/03/25 a 10/04/25
93	485312022	GUILHERME CORTES PINHEIRO	20/07/23 a 19/07/24	31/03/25 a 09/04/25
94	88376023	HECTORE OCAMPO FILHO	15/07/23 a 14/07/24	10/03/25 a 19/03/25
95	423962022	HEITOR ALEF GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS	22/05/23 a 21/05/24	05/03/25 a 14/03/25
96	44856023	HELIO CAMPITELLI JUNIOR	15/07/22 a 14/07/23	05/03/25 a 19/03/25
97	131329026	HELIO DE JESUS MOURA	27/07/23 a 26/07/24	10/03/25 a 19/03/25
98	495615022	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA	11/07/23 a 10/07/24	24/03/25 a 07/04/25
99	485379022	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	20/07/23 a 19/07/24	03/03/25 a 01/04/25
100	8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	24/10/23 a 23/10/24	18/03/25 a 01/04/25
101	495561022	IGOR DUARTE SOUSA	11/07/22 a 10/07/23	07/03/25 a 16/03/25
102	424463022	IGOR LIMA VIEIRA	01/09/23 a 31/08/24	20/03/25 a 03/04/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
103	133389023	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	01/02/24 a 31/01/25	10/03/25 a 24/03/25
104	101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	10/10/23 a 09/10/24	06/03/25 a 20/03/25
105	495720022	IZABELA BORIN FAVORETO	11/07/23 a 10/07/24	24/03/25 a 07/04/25
106	426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	01/12/22 a 30/11/23	03/03/25 a 01/04/25
107	424402022	JOAO CARLOS PERES	01/09/23 a 31/08/24	17/03/25 a 26/03/25
108	74379026	JOAO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	06/02/24 a 05/02/25	05/03/25 a 14/03/25
109	122649024	JOEL DE SOUZA MELO	18/07/23 a 17/07/24	01/03/25 a 15/03/25
110	495639022	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	11/07/23 a 10/07/24	03/03/25 a 17/03/25
111	78617023	JOILSON DA SILVA GOMES	01/02/24 a 31/01/25	01/03/25 a 30/03/25
112	47634025	JOSE ADONIRON PEREIRA TORRES	07/05/23 a 06/05/24	10/03/25 a 24/03/25
113	117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	01/09/23 a 31/08/24	17/03/25 a 31/03/25
114	44526023	JOSE ANTONIO DE SANTANA	01/02/24 a 31/01/25	06/03/25 a 04/04/25
115	426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	01/12/22 a 30/11/23	17/03/25 a 31/03/25
116	15128023	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	01/02/23 a 31/01/24	26/03/25 a 24/04/25
117	31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	27/07/23 a 26/07/24	24/03/25 a 02/04/25
118	7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	06/03/25 a 20/03/25
119	96365027	JULIANE ROSA DIAS	26/01/23 a 25/01/24	03/03/25 a 17/03/25
120	96365027	JULIANE ROSA DIAS	26/01/24 a 25/01/25	18/03/25 a 16/04/25
121	432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES ALEGRE	27/07/23 a 26/07/24	28/03/25 a 11/04/25
122	485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	20/07/23 a 19/07/24	19/03/25 a 28/03/25
123	28655022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	14/04/22 a 13/04/23	05/03/25 a 19/03/25
124	45059023	KATIA ZAMBALDE VITORINO	09/10/23 a 08/10/24	05/03/25 a 03/04/25
125	432200022	KELI FABINE BRANCO	27/07/23 a 26/07/24	18/03/25 a 27/03/25
126	500391023	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE	22/05/23 a 21/05/24	03/03/25 a 22/03/25
127	424421022	KLEITON RODRIGUES FARIA	01/09/23 a 31/08/24	05/03/25 a 03/04/25
128	10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	01/09/23 a 31/08/24	06/03/25 a 04/04/25
129	5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	01/09/23 a 31/08/24	24/03/25 a 02/04/25
130	485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	20/07/23 a 19/07/24	31/03/25 a 09/04/25
131	94552023	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	28/03/23 a 27/03/24	10/03/25 a 24/03/25
132	38203023	LETICIA MOBIS ALVES	29/03/23 a 28/03/24	01/03/25 a 30/03/25
133	485421022	LUAN PEDRO SAMPAIO	20/07/23 a 19/07/24	06/03/25 a 15/03/25
134	487433022	LUAN WINCKLER BORGES	20/07/23 a 19/07/24	10/03/25 a 19/03/25
135	495680022	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	11/07/23 a 10/07/24	31/03/25 a 29/04/25
136	432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	27/07/23 a 26/07/24	03/03/25 a 01/04/25
137	98493028	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/05/23 a 06/05/24	10/03/25 a 24/03/25
138	90259023	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	01/02/23 a 31/01/24	03/03/25 a 17/03/25
139	70737023	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	01/02/24 a 31/01/25	11/03/25 a 20/03/25
140	490558023	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA	11/07/23 a 10/07/24	31/03/25 a 09/04/25
141	500316022	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	22/05/23 a 21/05/24	10/03/25 a 29/03/25
142	97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
143	468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	20/07/23 a 19/07/24	03/03/25 a 12/03/25
144	113633023	MAÍRA PACHECO MACHADO	11/02/23 a 10/02/24	05/03/25 a 24/03/25
145	484899022	MANUEL GROBA CASAL	20/07/23 a 19/07/24	06/03/25 a 20/03/25
146	132996023	MARCELA FERNANDA GAMARRA	07/02/24 a 06/02/25	06/03/25 a 20/03/25
147	79818022	MARCELO FELIX SOARES	24/08/23 a 23/08/24	03/03/25 a 01/04/25
148	6313022	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	14/04/22 a 13/04/23	14/03/25 a 12/04/25
149	74492027	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	14/10/23 a 13/10/24	04/03/25 a 13/03/25
150	426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	13/12/23 a 12/12/24	06/03/25 a 20/03/25
151	72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	05/09/22 a 04/09/23	03/03/25 a 17/03/25
152	67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	27/10/23 a 26/10/24	05/03/25 a 19/03/25
153	14639022	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	14/04/22 a 13/04/23	17/03/25 a 31/03/25
154	131921022	MARCIO SHIRO OBARA	17/06/22 a 16/06/23	10/03/25 a 19/03/25
155	485063022	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	20/07/23 a 19/07/24	10/03/25 a 19/03/25
156	129367024	MARCOS NERCI CASSOL	01/09/23 a 31/08/24	18/03/25 a 06/04/25
157	484903022	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	20/07/23 a 19/07/24	05/03/25 a 14/03/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
158	487016022	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	20/07/23 a 19/07/24	24/03/25 a 07/04/25
159	14633022	MARCOS TAKESHITA	14/04/22 a 13/04/23	10/03/25 a 19/03/25
160	107582023	MARIA PATRICIA LEITE	09/10/23 a 08/10/24	20/03/25 a 29/03/25
161	500374024	MARIANE SANTOS PEREIRA	22/05/23 a 21/05/24	10/03/25 a 19/03/25
162	500414023	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	22/05/23 a 21/05/24	03/03/25 a 17/03/25
162	485422022	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	20/07/23 a 19/07/24	06/03/25 a 15/03/25
164	45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	16/04/22 a 15/04/23	03/03/25 a 17/03/25
165	90197023	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	11/03/25 a 25/03/25
166	424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	01/09/23 a 31/08/24	31/03/25 a 14/04/25
167	495528022	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	11/07/23 a 10/07/24	01/03/25 a 10/03/25
168	491622023	MATHEUS ALVES VITAL	11/07/23 a 10/07/24	12/03/25 a 21/03/25
169	108805024	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	03/02/24 a 02/02/25	01/03/25 a 30/03/25
170	125873023	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	01/02/23 a 31/01/24	05/03/25 a 14/03/25
171	91260022	MERSON ALEM BLANCO	24/08/23 a 23/08/24	06/03/25 a 20/03/25
172	424206022	MIZYIELLEN REGINA MARTINS DE GOIS	01/09/23 a 31/08/24	25/03/25 a 03/04/25
173	114947023	MOISES ERNANI COLMAN	01/02/24 a 31/01/25	06/03/25 a 20/03/25
174	10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	14/10/22 a 13/10/23	03/03/25 a 17/03/25
175	485344022	NADIA GALEGO FIGUEIREDO	20/07/23 a 19/07/24	17/03/25 a 31/03/25
176	485067022	NAILTON ESPINDOLA GUIMARAES	20/07/23 a 19/07/24	05/03/25 a 14/03/25
177	424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	01/09/22 a 31/08/23	17/03/25 a 15/04/25
178	114539024	NESTOR DE SOUZA FILHO	27/10/22 a 26/10/23	11/03/25 a 09/04/25
179	119577023	NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	09/10/23 a 08/10/24	22/03/25 a 31/03/25
180	421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	27/07/22 a 26/07/23	06/03/25 a 20/03/25
181	485428022	PATRICIA CUZMA	20/07/23 a 19/07/24	10/03/25 a 19/03/25
182	80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	01/02/24 a 31/01/25	15/03/25 a 29/03/25
183	424422022	PATRÍCIA GONÇALVES CAPISTRANO DA SILVA	01/09/23 a 31/08/24	10/03/25 a 19/03/25
184	221023	PATRICK LINARES DA COSTA	28/03/22 a 27/03/23	05/03/25 a 19/03/25
185	500378023	PAULA DECIAN	22/05/23 a 21/05/24	14/03/25 a 23/03/25
186	432191022	PAULA MARIA LEITE	27/07/23 a 26/07/24	20/03/25 a 29/03/25
187	133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	29/03/22 a 28/03/23	18/03/25 a 27/03/25
188	131541023	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	17/11/23 a 16/11/24	07/03/25 a 16/03/25
189	74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	05/03/25 a 19/03/25
190	424215022	RAQUEL GONCALVES FERREIRA	01/09/22 a 31/08/23	24/03/25 a 07/04/25
191	495601022	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	11/07/23 a 10/07/24	10/03/25 a 24/03/25
192	485193022	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	20/07/23 a 19/07/24	10/03/25 a 24/03/25
193	85693023	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
194	109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	09/10/22 a 08/10/23	10/03/25 a 24/03/25
195	115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	01/02/24 a 31/01/25	10/03/25 a 19/03/25
196	426452022	RENATO FAJARDO E SILVA	06/12/23 a 05/12/24	10/03/25 a 24/03/25
197	100222023	RENATO LUIZ BENITES AJALA	01/02/24 a 31/01/25	01/03/25 a 15/03/25
198	134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	02/05/22 a 01/05/23	05/03/25 a 14/03/25
199	58513024	RICARDO SILVA MORAES	27/10/23 a 26/10/24	01/03/25 a 30/03/25
200	54455026	ROBERTO JOSE JOAQUIM	01/02/23 a 31/01/24	03/03/25 a 12/03/25
201	108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	15/07/23 a 14/07/24	03/03/25 a 12/03/25
202	424355024	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	11/07/23 a 10/07/24	24/03/25 a 07/04/25
203	89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	21/02/24 a 20/02/25	24/03/25 a 02/04/25
204	500357022	RODRIGO CADORE	22/05/23 a 21/05/24	10/03/25 a 19/03/25
205	20368022	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	14/04/22 a 13/04/23	13/03/25 a 11/04/25
206	127799023	RODRIGO NUNES ROQUE	01/02/24 a 31/01/25	03/03/25 a 01/04/25
207	424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	01/09/22 a 31/08/23	07/03/25 a 16/03/25
208	6274022	ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	14/04/22 a 13/04/23	10/03/25 a 29/03/25
209	426441022	ROGERIO SABEH DE CASTRO	01/12/23 a 30/11/24	04/03/25 a 02/04/25
210	7382025	RONALDO MARCOS JACOB	11/07/23 a 10/07/24	10/03/25 a 19/03/25
211	107130022	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	14/04/22 a 13/04/23	17/03/25 a 31/03/25
212	432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	27/07/23 a 26/07/24	06/03/25 a 04/04/25
213	111501022	ROSELY APARECIDA MOLINA	14/04/22 a 13/04/23	06/03/25 a 04/04/25
214	477747024	ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	20/07/23 a 19/07/24	06/03/25 a 15/03/25
215	114641024	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	01/02/23 a 31/01/24	06/03/25 a 15/03/25
216	424313022	RUDIMAR RIGO	01/09/23 a 31/08/24	20/03/25 a 03/04/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
217	94783023	SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	09/10/23 a 08/10/24	06/03/25 a 20/03/25
218	432343022	SARA JAQUELINE YEHA	27/07/23 a 26/07/24	19/03/25 a 17/04/25
219	495623022	SAYARA ALESSANDRA PAGNO	11/07/23 a 10/07/24	05/03/25 a 14/03/25
220	495607022	SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ	11/07/23 a 10/07/24	17/03/25 a 26/03/25
221	33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	29/03/23 a 28/03/24	17/03/25 a 31/03/25
222	74398023	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	09/10/23 a 08/10/24	06/03/25 a 15/03/25
223	484927022	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	20/07/23 a 19/07/24	03/03/25 a 17/03/25
224	432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	27/07/23 a 26/07/24	06/03/25 a 20/03/25
225	52574026	SISA DE LIMA BASTOS	01/09/22 a 31/08/23	03/03/25 a 12/03/25
226	87555023	SUELY APARECIDA BALDO	07/05/23 a 06/05/24	24/03/25 a 12/04/25
227	31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	27/10/23 a 26/10/24	10/03/25 a 24/03/25
228	424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	01/09/22 a 31/08/23	06/03/25 a 15/03/25
229	500467023	TATIANNIA CASTRO ROCHA	22/05/23 a 21/05/24	05/03/25 a 14/03/25
230	485361022	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	20/07/23 a 19/07/24	19/03/25 a 28/03/25
231	485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	20/07/23 a 19/07/24	05/03/25 a 14/03/25
232	102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	09/10/23 a 08/10/24	14/03/25 a 23/03/25
233	115269023	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	01/02/24 a 31/01/25	15/03/25 a 24/03/25
234	92476023	VALTER GUELSSI	07/08/22 a 06/08/23	06/03/25 a 15/03/25
235	424308022	VITOR MOTA PARRA	01/09/23 a 31/08/24	28/03/25 a 11/04/25
236	432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	27/07/23 a 26/07/24	06/03/25 a 20/03/25
237	84435023	WALTER HUGNEY SILVA	01/02/24 a 31/01/25	10/03/25 a 08/04/25
238	6242022	WELLINGTON DE OLIVEIRA	14/04/23 a 13/04/24	24/03/25 a 07/04/25
239	130827023	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA	04/07/22 a 03/07/23	06/03/25 a 04/04/25
240	424443022	WESLEY PEREIRA RODRIGUES	01/09/23 a 31/08/24	01/03/25 a 15/03/25
241	426463022	WILLIAN ALVES PEREIRA SUKEYOSI	01/12/23 a 30/11/24	10/03/25 a 19/03/25
242	484936022	WILLIAN BURIN DA CRUZ	20/07/23 a 19/07/24	05/03/25 a 19/03/25
243	114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	02/05/22 a 01/05/23	19/03/25 a 28/03/25
244	117161024	WILLYAN ROBERTO SARTOR	27/10/23 a 26/10/24	17/03/25 a 31/03/25
245	131624023	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	01/09/22 a 31/08/23	10/03/25 a 19/03/25
246	85746023	YOSABURO AKIMURA	27/10/23 a 26/10/24	10/03/25 a 29/03/25

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 70 de 12 de fevereiro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **MARÇO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 70 de 12 de fevereiro de 2025.

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
1	111333022	ADALBERTO ARÃO FILHO	15/10/22 a 14/10/23	17/03/25 a 26/03/25
2	495911022	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	04/07/23 a 03/07/24	10/03/25 a 24/03/25
3	55051024	ALINE ASSUNCAO SOUZA NAVARROS	15/10/23 a 14/10/24	05/03/25 a 19/03/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
4	495763022	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	04/07/23 a 03/07/24	06/03/25 a 20/03/25
5	426432021	ANA LUIZA SANTANA	01/12/23 a 30/11/24	05/03/25 a 14/03/25
6	501061022	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	30/05/23 a 29/05/24	11/03/25 a 20/03/25
7	501265022	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	30/05/23 a 29/05/24	31/03/25 a 29/04/25
8	501217022	ANTONIO SILVA MATOS	30/05/23 a 29/05/24	03/03/25 a 17/03/25
9	353226022	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	30/05/23 a 29/05/24	03/03/25 a 17/03/25
10	495907022	BRUNO CELSO RIBEIRO	04/07/23 a 03/07/24	17/03/25 a 31/03/25
11	495744022	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 14/03/25
12	119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	16/10/22 a 15/10/23	01/03/25 a 10/03/25
13	426497021	CAMILA YURI LIRA UMEDA	01/12/23 a 30/11/24	18/03/25 a 27/03/25
14	6800022	CID YUKIO KUCHIDA	28/11/23 a 27/11/24	07/03/25 a 05/04/25
15	44125027	DACILIA IZABEL FREITAS GONCALVES MENDONCA	01/01/24 a 31/12/24	06/03/25 a 04/04/25
16	124886023	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	28/01/24 a 27/01/25	24/03/25 a 22/04/25
17	495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	04/07/23 a 03/07/24	03/03/25 a 17/03/25
18	501058022	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	30/05/23 a 29/05/24	21/03/25 a 30/03/25
19	426442021	DANIELLE BUENO FERNANDES DA SILVA	01/12/22 a 30/11/23	06/03/25 a 04/04/25
20	495726022	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	04/07/23 a 03/07/24	13/03/25 a 27/03/25
21	13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	13/04/23 a 12/04/24	11/03/25 a 30/03/25
22	476219025	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 14/03/25
23	495861022	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	04/07/23 a 03/07/24	14/03/25 a 12/04/25
24	495329023	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	30/05/23 a 29/05/24	03/03/25 a 12/03/25
25	61662022	EDESIO OSHIRO	28/01/24 a 27/01/25	01/03/25 a 30/03/25
26	118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	16/10/23 a 15/10/24	03/03/25 a 01/04/25
27	67784026	EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/02/24 a 15/02/25	05/03/25 a 14/03/25
28	20414022	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	28/01/24 a 27/01/25	10/03/25 a 08/04/25
29	80462021	EDUARDO JOSÉ RECHE DE CASTILHO	30/05/23 a 29/05/24	16/03/25 a 30/03/25
30	30696024	ELAINA GOMES BORBA	27/07/23 a 26/07/24	06/03/25 a 04/04/25
31	126175022	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	16/10/23 a 15/10/24	11/03/25 a 20/03/25
32	501194022	FABRICIO KENJI GOTO	30/05/23 a 29/05/24	01/03/25 a 15/03/25
33	501055023	FERNANDA BRANDAO DE AMORIM	30/05/23 a 29/05/24	11/03/25 a 09/04/25
34	495359022	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	04/07/23 a 03/07/24	25/03/25 a 03/04/25
35	118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	16/10/22 a 15/10/23	06/03/25 a 15/03/25
36	501188022	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	30/05/23 a 29/05/24	01/03/25 a 15/03/25
37	501048022	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS	30/05/23 a 29/05/24	21/03/25 a 30/03/25
38	424281023	GISELE LANGWINSKI DE OLIVEIRA LIMA	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 19/03/25
39	108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	28/01/23 a 27/01/24	05/03/25 a 19/03/25
40	82977022	GLAUCE SANTOS DE MELLO	30/01/24 a 29/01/25	05/03/25 a 14/03/25
41	424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	28/07/23 a 30/07/24	07/03/25 a 16/03/25
42	424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	01/09/23 a 31/08/24	10/03/25 a 19/03/25
43	495916022	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	01/03/23 a 29/02/24	24/03/25 a 02/04/25
44	127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	12/06/23 a 11/06/24	05/03/25 a 14/03/25
45	106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	19/12/23 a 18/12/24	01/03/25 a 15/03/25
46	28990022	IBERE PINTO GONCALVES	16/10/23 a 15/10/24	03/03/25 a 17/03/25
47	350295022	INGRYD NADINE DA SILVA	04/07/23 a 03/07/24	18/03/25 a 16/04/25
48	495898022	IVAN WIDER REZENDE	04/07/23 a 03/07/24	17/03/25 a 31/03/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
49	439805021	IVIA MILLENY OLIVEIRA DE ANDRADE	01/03/24 a 28/02/25	03/03/25 a 17/03/25
50	125621023	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA INSAURALE	03/05/23 a 02/05/24	24/03/25 a 02/04/25
51	7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	03/12/23 a 02/12/24	01/03/25 a 10/03/25
52	501333022	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	30/05/23 a 29/05/24	03/03/25 a 17/03/25
53	495878022	JESSICA BARBOSA DE JESUS	04/07/23 a 03/07/24	10/03/25 a 08/04/25
54	14161027	JOAO CARLOS GUASSO	08/02/24 a 07/02/25	10/03/25 a 24/03/25
55	107851023	JOAO RICARDO BARROS RODRIGUES	28/01/24 a 27/01/25	05/03/25 a 19/03/25
56	495421022	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	04/07/23 a 03/07/24	01/03/25 a 15/03/25
57	104116021	JOSE CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU	14/04/23 a 13/04/24	03/03/25 a 01/04/25
58	55920021	JOSE LUIS CATARINO ROCHA	19/05/23 a 18/05/24	04/03/25 a 18/03/25
59	501044022	JULIA TEODORO INOUE	30/05/23 a 29/05/24	10/03/25 a 19/03/25
60	495480022	JULIANA FRIEDRICH THEULEN ANTONIASSE	04/07/23 a 03/07/24	10/03/25 a 19/03/25
61	92705036	KALEU LEITE DE FREITAS	04/07/23 a 03/07/24	03/03/25 a 12/03/25
62	501043022	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	30/05/23 a 29/05/24	05/03/25 a 14/03/25
63	346691022	LARISSA MARQUES PINTO	16/02/24 a 15/02/25	05/03/25 a 14/03/25
64	104065022	LEONARDO PEREIRA ALVES	04/07/23 a 03/07/24	14/03/25 a 23/03/25
65	393276022	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	04/07/23 a 03/07/24	06/03/25 a 20/03/25
66	495457022	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 19/03/25
67	495850022	LIDIANA CERRI COPATTI	04/07/23 a 03/07/24	24/03/25 a 02/04/25
68	113771022	LIENE PENITENTE DEBONI	27/12/23 a 26/12/24	07/03/25 a 21/03/25
69	495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	04/07/23 a 03/07/24	03/03/25 a 12/03/25
70	495451022	LUCAS MARTINS DIAS	04/07/22 a 03/07/23	17/03/25 a 31/03/25
71	22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	28/10/23 a 27/10/24	18/03/25 a 01/04/25
72	495694022	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 14/03/25
73	50357022	LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	28/01/23 a 27/01/24	10/03/25 a 24/03/25
74	495910022	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	04/07/23 a 03/07/24	14/03/25 a 02/04/25
75	114987023	MARA RAQUEL MALDONADO MELGAREJO FERREIRA	01/12/23 a 30/11/24	05/03/25 a 14/03/25
76	495920022	MARCUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	04/07/23 a 03/07/24	01/03/25 a 20/03/25
77	501149022	MARCOS FERNANDES SILVA	28/06/23 a 27/06/24	06/03/25 a 20/03/25
78	501147022	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	30/05/23 a 29/05/24	05/03/25 a 14/03/25
79	495754022	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	04/07/23 a 03/07/24	16/03/25 a 30/03/25
80	55730025	MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	02/05/23 a 01/05/24	17/03/25 a 15/04/25
81	112693023	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS VIANA	01/12/23 a 30/11/24	05/03/25 a 14/03/25
82	79425022	MARISA FAVERO RIBEIRO	16/10/23 a 15/10/24	05/03/25 a 14/03/25
83	89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	28/01/24 a 01/02/25	13/03/25 a 27/03/25
84	67722022	MARLLON CARLOS CATELAN	28/01/23 a 27/01/24	17/03/25 a 31/03/25
85	468481023	MARTA FERREIRA ROCHA	13/11/23 a 12/11/24	05/03/25 a 14/03/25
86	24245022	MATIAS CHAGAS NETO	15/12/23 a 14/12/24	03/03/25 a 01/04/25
87	495445022	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	06/01/24 a 05/01/25	03/03/25 a 12/03/25
88	94099021	NELSON FERMINO JUNIOR	05/05/23 a 04/05/24	05/03/25 a 19/03/25
89	96580022	NORMA VIEIRA VALÉRIO	04/01/24 a 03/01/25	06/03/25 a 15/03/25
90	28145021	ONÉSIMO CORRÊA MENDONÇA	29/09/23 a 28/09/24	03/03/25 a 01/04/25
91	495809022	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	04/07/23 a 03/07/24	10/03/25 a 24/03/25
92	495736022	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 14/03/25
93	495379022	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	04/07/23 a 03/07/24	01/03/25 a 10/03/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
94	42729022	RAPHAEL COTARELLI	19/04/23 a 18/04/24	16/03/25 a 30/03/25
95	369870022	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	04/07/23 a 03/07/24	17/03/25 a 26/03/25
96	121892023	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR	19/02/23 a 18/02/24	01/03/25 a 15/03/25
97	19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	02/05/23 a 01/05/24	14/03/25 a 23/03/25
98	495352023	ROGERSON CARLOS DE MOURA	30/05/23 a 29/05/24	21/03/25 a 30/03/25
99	125953022	RÔMULO AUGUSTO DUARTE	16/12/23 a 15/12/24	16/03/25 a 30/03/25
100	424105021	SAVIO MESTRE LOPES	01/09/23 a 31/08/24	05/03/25 a 19/03/25
101	102813022	SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	15/10/22 a 14/10/23	05/03/25 a 14/03/25
102	108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	02/05/23 a 01/05/24	05/03/25 a 14/03/25
103	424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	01/09/22 a 31/08/23	06/03/25 a 15/03/25
104	495841022	TAIS CRISTINA ZOTTIS BARSAGLINI	04/07/23 a 03/07/24	05/03/25 a 19/03/25
105	43911029	TANIA MARIA GONCALVES	01/03/23 a 29/02/24	06/03/25 a 15/03/25
106	495725022	TAUANA CAMPOS	04/07/23 a 03/07/24	17/03/25 a 31/03/25
107	487735023	THAIS MARA NOLETO RAMPAZO	08/02/23 a 07/02/24	04/03/25 a 18/03/25
108	480392023	TIAGO RAMOS DA SILVA	16/02/24 a 15/02/25	06/03/25 a 15/03/25
109	426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	01/12/23 a 30/11/24	05/03/25 a 14/03/25
110	69029024	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	15/02/23 a 14/02/24	15/03/25 a 29/03/25
111	501066022	VINICIUS GOMES POLIZELLI	30/05/23 a 29/05/24	06/03/25 a 20/03/25
112	54893022	WANDERLEY MOSCIARO	28/01/24 a 27/01/25	17/03/25 a 15/04/25
113	17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	16/05/22 a 15/05/23	03/03/25 a 17/03/25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, assim como entrar em contato no telefone (67) 3318-6905 no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/032.412/2025.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA**, Mat. 100189021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Alcínópolis - MS**, durante afastamento do titular, 1º Ten QAOPM **ADAUTO TENORIO DOS SANTOS**, Mat. 118125022, em virtude de fruição de férias, no período de **15 de fevereiro a 16 de março de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo 31.0298.384-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb)**, durante afastamento do titular, Cel QOPM **JOSE CARLOS RODRIGUES**, Mat. 112246021, no período de **15 a 22 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET**, Mat. 87020021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência (Dintel)**, durante afastamento do titular, Cel QOPM **JOSE CARLOS RODRIGUES**, Mat. 112246021, no período de **15 a 22 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo 31.031.777-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 176, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, Mat. 43213021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, durante afastamento do titular, Ten Cel QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, Mat. 75924021, em virtude de fruição de férias, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo 31.025.269-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 177, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas **OPM's**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem
Sd QPPM	509165021	MILENNA QUEIROZ TOBIAS	5ªCIPM / CPM / Campo Grande-MS
Sd QPPM	490436021	ANDRÉ NILSON BATISTA SANCHES	9º BPM / CPM / Campo Grande-MS
Sd QPPM	484016021	ROBSON RODRIGUES FLORES	10º BPM / CPM / Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.033.561-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 178, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA FRONTEIRA CONE SUL (CPA-4), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **OSEIAS BONATTO DE SOUZA**, Mat. 106030021, do 2º Pel / 14ª CIPM / CPA-4 / Iguatemi – MS, para o 4º Pel / 3ª CIPM / CPA-4 / Sete Quedas – MS. (Solução ao Processo n. 31.034.700-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-4

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 179, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA BIOCEANICA (CPA-7), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO**, Mat. 75156021, do 2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Guia Lopes da Laguna – MS, para o **Comando de Policiamento de Fronteira Bioceânica (CPA-7) / Jardim – MS.** (Solução ao Processo n. 31.034.343-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR – Cel QOPM
Comandante do CPA-7

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **FABIO MILKI DA SILVA**, Mat 131511021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o 2º GPM / 4º Pel / 11ª CIPM / CPM / Corguinho – MS, a contar de 7 de fevereiro de 2025, para fins de regularização funcional.

Anular, a **transferencia**, por necessidade do serviço, do SD QPPM **PAULO GIOVANI LOPES**, Mat 509011021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS, para a 11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, publicada através da Portaria DGP-1/DGP/PMMS N. 1.317, de 10 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.690, de 11 de dezembro de 2024.

(Solução ao Processo n. 31.031.426-2025).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do COM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a 2º Sgt QPPM **ANA MARIA MARQUES**, Mat. 129737021, do 2º BPMA, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**) por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço Policial Militar,

a contar de 14 de outubro de 2024, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 73/JISO/2024 e 12/JISO/2025 com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.033.908-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA "P" DGP/DGP/PMMS N. 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOME: CB QPPM ROGERIO INACIO RIBEIRO, Mat 425331021, do 8º BPM			
Dias Averbados: 3.428 (tres mil quatrocentos e vinte e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2033402047-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 abr 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Grafica e Editora Cristo Rei Ltda	Serviços Gerais	02/02/2004 a 29/11/2011	2 . 8 5 8 dias
Grafica e Editora Cristo rei Ltda	Impressor Offset	01/08/2012 a 25/02/2014	570 dias
Solução ao Processo n. 31.238.766-2025.			
NOME: CB QPPM JAQUELINE ALVES CARDOZO, Mat 42550002, do 13º BPM			
Dias Averbados: 1.324 (mil trezentos e vinte e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1291668338-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 jul 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
A Pontual Tecidos e Confeccoes Ltda	Nada consta	01/12/2004 a 27/12/2004	27 dias
Autoescola Modelo Ltda	Nada consta	23/10/2007 a 12/01/2008	80 dias
Trainner Recursos Humanos Ltda	Nada consta	14/07/2008 a 01/09/2008	48 dias
Ability Comunicação Integrada Ltda	Nada consta	05/09/2008 a 31/01/2010	511 dias
Gerencial Brasil Participações e Empreendimentos Ltda	Nada consta	05/03/2010 a 05/10/2010	215 dias
Casas Bahia Comercial Ltda	Nada consta	22/10/2010 a 30/04/2011	164 dias
Nova Casa Bahia S/A	Nada consta	01/06/2011 a 05/03/2012	279 dias
Solução ao Processo n. 31.278.230-2025.			
NOME: 1º Sgt QPPM DANIEL RABELLO, Mat 116291021, do 2º BPMA			
Dias Averbados: 389 (trezentos e oitenta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252922795-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 out 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO

Milton Nakassugi	Nada consta	01/10/1994 a 01/04/1995	182 dias
Navirai Alimentos Ltda	Nada consta	12/06/1996 a 04/01/1997	207 dias
Solução ao Processo n. 31.262.600-2024.			
NOME: CB QPPM TALISSON PAVARIM DA LUZ, Mat 310846021, do 12º BPM			
Dias Averbados: 1.242 (mil duzentos e quarenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673525563-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 set 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	Nada consta	28/02/2012 a 27/02/2013	365 dias
Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	Nada consta	11/03/2013 a 07/08/2015	877 dias
Solução ao Processo n. 31.258.662-2024.			
NOME: 3º Sgt QPPM JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA, Mat 120455022, do BPMTran			
Dias Averbados: 1.412 (mil quatrocentos e doze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1900711607-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 set 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Administração	Agente de segurança Patrimonial	19/11/2001 a 05/10/2005	1 . 4 1 2 dias
Solução ao Processo n. 31.260.006-2024.			
NOME: CB QPPM BRUNO MAKSOUD PEREIRA, Mat 426956021, da Aj-Geral			
Dias Averbados: 1.857 (mil oitocentos e cinquenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1282240738-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 dez 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Sandro Ricardo Zvicker	Nada consta	01/04/2002 a 01/10/2002	182 dias
Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda	Nada consta	05/05/2004 a 12/09/2005	495 dias
Múltipla Gestão de pessoas Ltda	Nada consta	29/04/2006 a 27/07/2006	90 dias
Teleperformance CRM S.A	Nada consta	28/07/2006 a 23/05/2007	300 dias
Tendência Informações e Sistemas Ltda	Nada consta	18/06/2007 a 15/08/2009	790 dias
Solução ao Processo n. 31.258.491-2024.			
NOME: 1º Sgt QPPM REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat 60131021, do 6º BPM			
Dias Averbados: 1.873 (mil oitocentos e setenta e três)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 012272965557, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 jul 1998.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Hura Comercio e Exportação	Serviços Gerais	01/05/1986 a 12/11/1988	922 dias
Transtur Transporte e Turismo Ltda	Auxiliar de Frentista	01/07/1991 a 20/01/1992	203 dias
Marialva Construtora Ltda	Pedreiro	05/04/1994 a 30/07/1994	116 dias
Condomínio Ed. Cidade de Corumbá	Pedreiro	05/06/1995 a 27/10/1995	143 dias
Cobravi Construtora Ltda	Pedreiro	05/01/1996 a 08/05/1997	489 dias
Solução ao Processo n. 31.259.703-2024.			
NOME: 3º Sgt QPPM JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA, Mat 107428021, da Aj-Geral			
Dias Averbados: 4.684 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2681910820-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 ago 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Instituto de Doenças do Coração Ltda	Nada consta	01/11/1993 a 31/10/1994	365 dias
Comercial HDB de Petróleo	Nada consta	01/02/1996 a 31/05/2007	4.135 dias

Partners Air Serviços e Comercio de Produto de Petrole	Nada consta	01/06/2007 a 04/12/2007	184 dias
Solução ao Processo n. 31.239.721-2024.			
NOME: CB QPPM EBER ALVES DE QUEIROZ, Mat 426940021, da 4ª CIPM			
Dias Averbados: 1.230 (mil duzentos e trinta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2104534295-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 set 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Tecidos Claudio Albino Ltda	Office Boy	01/01/2010 a 06/01/2011	370 dias
Empreza Gestao de Pessoal e Serviços - Falida	Trabalhador Temporario	22/06/2011 a 20/09/2011	91 dias
Elaine Paula da Silva Mateus Ltda	Nada consta	01/06/2011 a 11/12/2013	559 dias
D S Comercio de Roupas Ltda	Office Boy	01/04/2014 a 29/10/2014	210 dias
Solução ao Processo n. 31.241.822-2024.			
NOME: 2º Sgt QPPM CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA, Mat 100464021, do 15º BPM			
Dias Averbados: 1.027 (mil e vinte e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 270231315-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 maio 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente	Nada consta	03/06/1994 a 30/05/1995	360 dias
Battistella Administradora de Consorcios Ltda	Nada consta	01/06/1995 a 09/09/1996	467 dias
Empreendimentos Turisticos Dourados Ltda	Nada consta	14/10/1997 a 03/05/1998	200 dias
Solução ao Processo n. 31.230.706-2024.			
NOME: 3º Sgt QPPM LEANDRO ROCHA DOS SANTOS, Mat 129047021, do 13º BPM			
Dias Averbados: 1.030 (mil e trinta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1268788438-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 set 2016.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Nilza Rossito de Aguiar - ME	Balconista	01/12/1998 a 30/09/2001	1030 dias
Solução ao Processo n. 31.227.370-2024.			
NOME: CB QPPM CAIO GRACO TETILA DIAS ASSAD, Mat 425429021, da CoordMil / DOF			
Dias Averbados: 1.426 (mil quatrocentos e vinte e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2063087817-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 ago 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
MG Confeccoes Ltda	Nada consta	02/01/2006 a 01/04/2006	90 dias
VR. Total-Serviços e Gestão Empresarial Ltda	Nada consta	01/04/2008 a 19/02/2009	325 dias
MC1 Tecnologia da Informação Ltda	Nada consta	01/02/2011 a 02/01/2013	702 dias
Contalex-Triunfo Organização Contabil S/S	Nada consta	07/07/2013 a 10/01/2014	181 dias
Silva Roz Artigos do Vestuario Ltda	Nada consta	01/03/2013 a 06/07/2013	128 dias
Solução ao Processo n. 31.223.474-2024.			
NOME: Sub Ten QPPM LAERCIO WAGNER GUAGLIANO, Mat 116257021, da CoordMil / DOF			
Dias Averbados: 1.266 (mil duzentos e sessenta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1265345638-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 jul 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Agrotin Agropecuaria e Participações Ltda	Nada consta	10/02/1998 a 16/07/1999	522 dias
Galiengo & Galiengo Neto Ltda	Nada consta	17/09/2001 a 31/05/2003	622 dias
Município de Taquarussu	Nada consta	01/08/2003 a 30/11/2003	122 dias
Solução ao Processo n. 31.223.510-2024.			
NOME: CB QPPM WILLIAM MORENO SANTANA GONÇALVES, Mat 425411021, do BPMChoque			

Dias Averbados: 1.868 (mil oitocentos e sessenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2361173523-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 jul 2023.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Guimaraes Dias & Reis Ltda	Operador de Caixa	10/03/2008 a 15/04/2010	767 dias
Santos & Monteiro Alarmes e serviços Ltda	Auxiliar de Instalação	16/09/2010 a 24/03/2011	190 dias
Legis Ltda	Caixa	02/05/2011 a 22/06/2011	52 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	Agente de Atendimento	06/07/2011 a 03/05/2013	668 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	Agente Centro de Operação	02/01/2014 a 10/07/2014	190 dias
Solução ao Processo n. 31.219.665-2024.			

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 183, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

ANEXO A PORTARIA “P” DGP/DGP/PMMS N. 183, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOME: 2º Ten QOPM MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA, Mat 487460021, da 12ª CIPM		
Dias Averbados: 1.858 (mil oitocentos e cinquenta e oito)	Periodo: 1º mar 2011 a 31 mar 2016	
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Nada consta	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 21/DRH/5685, expedida pela Base Aerea de Porto Velho-RO, de 18 out 2021.	Solução ao Processo: 31.268.192-2025	
NOME: 2º Ten QOPM MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA, Mat 487460021, da 12ª CIPM		
Dias Averbados: 1.317 (mil trezentos e dezessete)	Periodo: 23 maio 2016 a 30 dez 2019	
Serviços correspondentes: Polícia Militar do Estado de Rondonia - RO	Função / Cargo Cabo	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo Contribuição n. 0358, expedida pelo Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Estado de Rondonia, de 16 jul 2024.	Solução ao Processo: 31.268.192-2025	
NOME: 2º Ten QOPM MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA, Mat 487460021, da 12ª CIPM		
Dias Averbados: 304 (trezentos e quatro)	Periodo: 1º jan 2020 a 04 nov 2020	
Serviços correspondentes: Polícia Militar do Estado de Rondonia - RO	Função / Cargo Cabo	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo Contribuição n. 38/2024, expedida pelo Sistema de Proteção dos Militares do Estado de Rondonia (SESDEC), de 18 out 2024.	Solução ao Processo: 31.268.192-2025	
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO JOSE DOS SANTOS, Mat 130902021, da DGPME		

Dias Averbados: 275 (duzentos e setenta e cinco)	Período: 1º mar 2000 a 30 nov 2000.
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 838988, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 30 nov 2000.	Solução ao Processo: 31.239.278-2025
NOME: 3º Sgt QPPM JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA, Mat 107428021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 334 (trezentos e trinta e quatro)	Período: 1º fev 1995 a 31 dez 1995
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 389233, Serie A, expedido pela SMOB43, de 31 dez 1995.	Solução ao Processo: 31.239.682-2024
NOME: 2º Sgt QPPM DENILSON ANTONIO CAETANO, Mat 65793021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)	Período: 08 fev 1988 a 27 jan 1989
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 753023, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 08 abr 1998.	Solução ao Processo: 31.263.474-2025
NOME: 1º Sgt QPPM MARCIO DE OLIVEIRA SILVA, Mat 108968021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 1.065 (mil e sessenta e cinco)	Período: 1º ago 1995 a 30 jun 1998
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 23/GSB-EP/4755, expedida pela Base Aerea de Campo Grande/MS, de 16 abr 2024.	Solução ao Processo: 31.262.857-2025
NOME: 1º Sgt QPPM REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat 60131021, do 6º BPM	
Dias Averbados: 320 (trezentos e vinte)	Período: 13 fev 1989 a 29 dez 1989
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 622834, Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 09 abr 1997.	Solução ao Processo: 31.259.484-2024
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO SALAPATA DA SILVA, Mat. 113152021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois)	Período: 16/02/2004 a 04/12/2004 01/03/2005 a 17/06/2005 23/06/2005 a 31/05/2007 25/06/2007 a 14/05/2009
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro (NPOR)	Função / Cargo 2º Ten R/2
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03/2024, expedida pela 14ª Cia Com Mec, Dourados-MS, de 19 set 2024.	Solução ao Processo: 31./216.676-2024.
NOME: CB QPPM JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS, Mat 121265021, do 7º BPM	
Dias Averbados: 329 (trezentos e vinte e nove)	Período: 06 abr 1998 a 28 fev 1999
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 30 ago 2024.	Solução ao Processo: 31.234.007-2024
NOME: Sub Ten QPPM DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, Mat 111809024, do Bope	
Dias Averbados: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	Período: 1º ago 1999 a 31 jun 2003
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar 51/GSB-EP-1/9286, expedida pela Base aerea de Campo Grande/MS, de 25 jun 2024.	Solução ao Processo: 31.323.109-2024
NOME: 3º Sgt QPPM JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ, Mat 26640021, da DGPL	

Dias Averbados: 193 (cento e noventa e tres)	Período: 10 mar 2008 a 19 set 2008
Serviços correspondentes: Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande-MS	Função / Cargo Agente de Atividades Educacionais
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 91/2024, expedida pelo IMPCG, de 17 jul 2024.	Solução ao Processo: 31.228.729-2024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” N. 005/DRSP-4/PMMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER o militar estadual, abaixo relacionado, à graduação de **TERCEIRO SARGENTO** no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, **com efeitos a contar de 6 de junho de 2023**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023 – TURMA 30ª), realizado no período de 6 de março a 6 de junho de 2023, nos termos da Ata nº 04/2023, de Conclusão de Curso – 30º Curso de Formação de Sargentos, de 3 de dezembro de 2024, conforme Portaria n. 083/CEFAP/PMMS, de 4 de dezembro de 2024, tornada pública por meio do DOE n. 11.686, de 6 de dezembro de 2024; sendo a **antiguidade estabelecida pelas médias finais de curso**, após apuração das notas obtidas as quais estavam pendentes do Aluno Sargento QPPM abaixo descrito, consoante à Nota de Instrução nº 27/Seção De Ensino/2024, de 29 de novembro de 2024, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 212, Suplemento IV, de 02 de dezembro de 2024, participante do **Curso de Formação de Sargentos (30º CFS/2023)** nos termos do artigo 70 e inciso I, alínea a, do artigo 72, da Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), pública no BCG 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024, relativa à disciplina de Saúde e Atividade Física, conforme constou na ordem 2, do item 5, da ATA Nº 01/2023 de Conclusão do Curso - Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), homologada por meio da Portaria nº 017/CEFAP/PMMS, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.180, de 7 de junho de 2023.

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	8,67000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N.184, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL**, Mat ,98543021 do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS** para **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31.033.335-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N.185, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de

2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, c/c Portaria n. 153/PM-1/EMG/PMMS, de 3 de julho de 2023, resolve:

Conceder, ao CB QPPM **LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO**, Mat. 425412021, **da 1ª CIPM**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.
(Solução ao Processo n. 31.028.283-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MAJOR QOPM NELSON VIEIRA TOLOTTI - Mat. 125787021

NOTIFICADO: 3º SGT QPPM **RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO** - Mat. 77484021

ASSUNTO: Entrega de documentação para fins de Processo de Reserva Remunerada "Ex-Offício".

Notifico o 3º SGT QPPM **RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO** - Mat. 77484021, a comparecer no Quartel do 15º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Melanio Garcia Barbosa, Nº 71 – Centro – Maracaju/MS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 07h30min às 15h00min, para entregar as documentações abaixo relacionadas para dar continuidade ao processo de reserva remunerada ex-offício, por ter atingido a idade limite de 55 (cinquenta e cinco anos) na graduação de 3º Sargento, conforme prevê a legislação em vigor. Segue relação abaixo:

RG CIVIL OU FUNCIONAL NA GRADUAÇÃO ATUAL;

12 (doze) últimos holerites

Certidão objeto e pé requerida no fórum CASO possua condenação.

Campo Grande - MS, 12 de fevereiro de 2025.

NELSON VIEIRA TOLOTTI – Maj QOPM

Comandante do 15º BPM

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 28, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM EDIMILSON GOMES FERREIRA, matrícula n. 97.604-021, a contar de 3 de fevereiro de 2025, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.734/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt BM Rodolfo Xavier Saab, matrícula n. 82.927-021, da CMIL/SEJUSP/CABS para a Ajudância Geral/DS/CBMMS, a contar de 11 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM

Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2025**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31/035.878/2023	Estágio Probatório	Leuria da Silva Motta EPJ 3ª CI	CPA/Agente de Polícia Judiciária

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) pelo não preenchimento de todos os requisitos legais, evidenciado por intermédio das avaliações trimestrais e assentamentos funcionais, que a interessada não possui as aptidões necessárias à aquisição da estabilidade e, por conseguinte, apta para o exercício do cargo público, nos termos do art. 41 da Constituição da República, **opinamos pela NÃO APROVAÇÃO do estágio probatório**, conforme prescreve os artigos 59, § 2º cc ao 65, § 2º do Decreto 15.310, de 18 de novembro de 2019, pelo fato de não ter obtido o mínimo necessário em suas avaliações trimestrais, já que ao final apresentou avaliação final INSATISFATÓRIA. Outrossim, tendo em vista a não aprovação do estágio probatório da referida servidora, opinamos também, nos termos do art. 62 do Decreto nº 15.310/2019, **pela exoneração do cargo de Agente de Polícia Judiciária da servidora LEURIA DA SILVA MOTTA, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, 3ª classe, Referência I, matrícula 434197023. É o parecer conclusivo.**"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da aprovação do estágio probatório, e pelo **DEFERIMENTO** da exoneração do cargo, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves. Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.111.056-2024	Elogio	Luiz Eduardo Ramires Arguelo Patrícia Vital de Barros Lima (IPJs)	Jairo Carlos Mendes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTA PELO DEFERIMENTO** da concessão da honraria de **ELOGIO** aos Policiais Civis **LUIZ EDUARDO RAMIRES** e **PATRÍCIA VITAL DE BARROS LIMA** ambos lotados na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DAM – de Corumbá/MS, cujas condutas se amoldam ao inciso III do artigo 134 da LC n. 114/2005. É o voto que submeto à apreciação dos nobres Conselheiros."

DO VOTO VISTAS do conselheiro Thiago José Passos da Silva: "(...) Diante do exposto, reconhecendo o mérito da atuação dos policiais civis Luiz Eduardo Ramirez e Patrícia Vital de Barros Lima, pugno, com a devida vênua ao voto já exarado pelo Eminentíssimo Conselheiro Relator: a) Pelo indeferimento do pedido de elogio formal, assim entendido como a honraria prevista no inciso V do artigo 133 da Lei Complementar nº 114/2005, em virtude da ausência de enquadramento nos requisitos legais estabelecidos; b) Pelo deferimento da menção honrosa prevista no inciso VI do artigo 133 da Lei Complementar nº 114/2005 – "Citações e Louvores" – aos servidores, após apreciação e deliberação pelo Conselho Superior, com registro no âmbito administrativo apropriado, como forma de incentivar a proatividade e a prestação de um serviço público de qualidade."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO** do elogio, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves. Votos contrários ao relator: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria; e, por maioria, pelo **DEFERIMENTO** de Citações e Louvores, acolhendo o voto/vistas, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves. Votos contrários ao voto/vistas: Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.291.588-2024	Remoção a pedido de servidor em estágio probatório	Brunno Echeverria Barbosa APC 3ª CI	Edilson dos Santos Silva

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) voto pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de remoção do servidor **BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA**, Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, matrícula nº 501060022, em estágio probatório, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/MS para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/MS, com fundamento no parágrafo único do artigo 84, c/c artigo 82, inciso II, ambos da LC nº 114/2005. É como voto e submeto à elevada apreciação deste nobre Colegiado. "

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Ana Caroline dos Santos Silva.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
-------------	---------	----------------	---------

31.277.026-2024	Remoção a pedido de servidor em estágio probatório	Jhonatan Schiavi do Nascimento PCrim 3ª CI	Ivan Barreira
-----------------	--	--	---------------

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) sou pelo indeferimento da remoção a pedido do Perito Criminal JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO, Terceira Classe, matrícula nº 495914022, em estágio probatório, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/MS, para a URPI de Coxim/MS, com fundamento no parágrafo único do artigo 84, c/c artigo 82, inciso II, ambos da LC nº 114/2005."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Alberto Grangeiro da Costa Junior.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.301.476-2024	Remoção a pedido de servidora em estágio probatório	Ieda Nogueira Gomes Chaves EPJ 3ª CI	Marcos Takeshita

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) entendendo que a remoção ora pleiteada, preenchem os requisitos da nossa legislação, VOTO pelo DEFERIMENTO da REMOÇÃO ex officio, da Escrivã de Polícia Judiciária IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES, terceira classe, matrícula nº 500376022, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã para Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios e Proteção à Pessoa, com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c artigo 84, parágrafo único, ambos da Lei 114/2005, a qual submeto meu voto a apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 06/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.251.090-2024	Remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Henrique Viana Camargo de Lima EPJ 3ª CI	Marcos Takeshita

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) entendendo que a remoção ora pleiteada, preenchem os requisitos da nossa legislação, VOTO pelo DEFERIMENTO da REMOÇÃO ex officio, do Escrivão de Polícia Judiciária HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA, terceira classe, matrícula nº 400976022, da 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã para Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios e Proteção à Pessoa, com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c artigo 84, parágrafo único, ambos da Lei 114/2005, a qual submeto meu voto a apreciação dos nobres Conselheiros."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.314.061-2024	Recurso de remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Thiago Ferreira Pussoli Pap 3ª CI	Mário Donizete Ferraz de Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) entendendo que a decisão do Senhor Coordenador Geral de Perícias encontra-se dentro dos princípios da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público, não devendo esse se dobrar aos interesses particulares, **opino pelo voto favorável à decisão de remover ex officio o PAP – Perito Papiloscopista Thiago Ferreira Pussoli, da URPI de Costa Rica para o Posto de Atendimento de Alcínópolis, uma vez que o ato administrativo é revestido de legalidade, e desta forma submeto meu voto a este Egrégio Conselho. Era o que tinha a relatar.**"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas

na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.246.929-2024	Remoção ex officio de servidor em estágio probatório	Antônio José da Silva Junior EPJ 3ª CI	Rôzeman Geise Rodrigues de Paula

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) estando s.m.j. os autos devidamente instruídos, esta subscritora, corroborando o já apresentado nos autos, vota **FAVORAVELMENTE**, ao pedido de remoção ex-officio do Escrivão de Polícia Judiciária ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Terceira Classe, matrícula nº 476913026, em estágio probatório, lotado da Delegacia de Polícia de Batayporã/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP a fim de desempenhar suas funções no Escritório de Execução de Projetos da Polícia Civil. É o voto para que seja submetido a este nobre colegiado."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.180.839-2024	Regulamentação do artigo 52 da LC 114/2005 - definição do perfil psicológico das carreiras do Grupo Polícia Civil/MS	Polícia Civil/MS	Comissão: Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, João Eduardo Santana Davanço, Sílvia Elaine Girardi dos Santos (membro convidada), Aline Gonçalves Sinott Lopes (membro convidada), Fabiana de Souza Pedraza (membro convidada)

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) com fulcro no artigo 11, incisos I, IV e XVIII da Lei Complementar n.º 114/2005 externamos nossos VOTOS PELO DEFERIMENTO da regulamentação do artigo 52 da Lei Complementar 114/2005 e apresentamos minuta de projeto de lei complementar para apreciação dos Excelentíssimos Senhores Membros deste nobre Conselho Superior da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da regulamentação do artigo 52 da Lei Complementar 114/2005, acolhendo o voto da comissão, **com a inclusão da proposta de prazo recursal a ser definido por edital do concurso, estendendo as alterações às demais legislações pertinentes ao assunto**, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Eder Luis Flores de Araujo, Merson Alem Blanco, André Bello, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Alberto Grangeiro da Costa Junior, Ana Caroline dos Santos Silva.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10/2025

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(s)	Relator
31.288.947-2024	Remoção ex officio de servidora em estágio probatório	Thaina Andreza de Souza Borges Del 4ª Cl	Nilson Fonseca Martins

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO FAVORAVELMENTE** à remoção ex officio da Delegada de Polícia Thaina Andreza de Souza Borges, Quarta Classe, matrícula n.º 495689022, em estágio probatório, da Delegacia de Polícia de Miranda/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande (DEPAC/CG), com fundamento no artigo 82, inciso I, c/c artigo 84, parágrafo único, ambos da LC nº 114/2005. É o voto."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 129, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SERGIO GONÇALVES DE LUCENA**, matrícula nº 109885023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS para o Departamento de Inteligência Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.020.949-2025/DIP/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **ALEX SANDRO ALVES PACHECO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 130034023, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.031.423-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JAIRO CARLOS MENDES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47809025, Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco. (NUP n.31.032.028-2025/DIP/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 28655022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período de 24 de março a 7 de abril de 2025, em razão de gozo de férias de Izabela Borin Favoreto. (NUP n.31.033.173-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLEVER JOSE FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 15246022, Corregedor Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Ouvidoria da Polícia Civil, no período de 24 de março a 7 de abril de 2025, em razão de gozo de férias de Wellington de Oliveira. (NUP n.31.033.590-2025/OUV/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474646023, Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para

responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 10 a 17 de fevereiro de 2025, em razão de Licença Nojo de Priscilla Anuda Quarti.(NUP n.15.002.511-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RODRIGO XAVIER COTRIM**, matrícula nº 424185022, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.034.810-2025/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA**, matrícula nº 432281024, Delegada de Polícia, Quarta Classe, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.029.361-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 139, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS, no período de 5 a 19 de março de 2025, em razão de gozo de férias de Fabio da Silva Magalhães.(NUP n. 31.033.328-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.033.419-2025/DPE/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
133185024	Paulo Sergio Duarte Sá	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
27169023	Viviane Gabilane dos Santos	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **LAIS GENOUD TRENTINI**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 29443023, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.035.440-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS**, matrícula nº 89094024, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.033.550-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.16 de 13 de fevereiro de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar de 3 de abril de 2024.

Nome	Matrícula	Função
Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	435912022	Presidente
Everton Paini Malheiros	129778022	Suplente
Elizandra da Silva Morilho	97731021	Representante da AEM/MS
Airton Edison Araújo Filho	90012021	Suplente
Entidade Representativa dos Servidores de MS		Representantes dos servidores

Esta Portaria revoga a Portaria "P" AEM/MS n.24/2022, publicada no Diário Oficial n. 10.821, de 5 de maio de 2022, página 226.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 184, de 13 de fevereiro de 2025**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 942, de 15/10/2024, publicada na página 150, do DOE nº 11.644, de 16/10/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/058.716/2023, **a contar de 16/02/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 185, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RANGEL SCHVEIGER**, matrícula n. 92821022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Campo Grande - MS, de 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 186, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula n. 131132022, Policial Penal, Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS para acumulando suas funções, responder como Diretor Interino na função de Interventor na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, por tempo indeterminado, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Campo Grande - MS, de 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 187, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICHARD DIAS**, matrícula nº 121358022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/02/2025 a 05/03/2025**, em substituição ao titular **KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI**, matrícula nº 122333021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, acumulando as suas funções, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 188, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER**, matrícula n. 40543025, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Campo Grande - MS, de 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 189, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA**, matrícula n. 128469021, Policial Penal, Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, acumulando as suas funções a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Campo Grande - MS, de 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0250, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 16.270, de 05 de setembro de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor **Selmo Cassimiro da Silva**, matrícula n. 70924028, Diretor – Presidente Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Ordenador de Despesas do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul (FSPSM/MS), instituído pela Lei nº 6.379 de 30 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente – AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0251, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto 16.270, de 05 de setembro de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor **Pedro Pedroso dos Santos**, matrícula 42778029, Gerente de Contabilidade, lotado nesta Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como responsável contábil do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul (FSPSM/MS), instituído pela Lei nº 6.379 de 30 de dezembro de 2024, com objetivo de atender requisitos de regularidade contábil na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado – MS, com validade a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente – AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0252, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018 E Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n.1048, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.701 de 20 de dezembro de 2024 que designou a servidora **Kamilla Rodrigues dos Santos Teixeira**, matrícula n. 61194022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, **para responder pela Gerência de Compensação Previdenciária** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente – AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº 0253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018 E Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR Brenda Raquel Silva do Amaral, matrícula n. 492085023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, para responder pela **Gerência de Compensação Previdenciária** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de fevereiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente – AGEPREV**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA “P” AGRAER N. 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor Alfredo Fagundes Neto, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, Matrícula nº 498642022, CNH 04322313201, categoria B, pertencente ao Quadro Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” FCMS/N.º 084/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto 12.750 de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões Especiais de avaliação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - **CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, INTERCÂMBIO CULTURAL E/OU APRIMORAMENTO ARTÍSTICO** - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE BOLSA CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nome	Função
Representantes da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	
Titular	Suplente
Douglas Alves da Silva Matrícula: 127584023	Graciana Goedert matrícula: 132066021
Representantes Sociedade Civil	
Titular	Suplente
Carlos Eduardo da Costa Campos	Marco Aurélio de Almeida Soares
Francisco Leandro Oliveira Queiroz	Carmen Conceição Brites de Eugenio

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente**PORTARIA "P"FCMS/Nº 085/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão de Habilitação para atender os ditames do Edital de seleção pública nº 10/2024, "Premiação Cultural a agentes, grupos, coletivos e organizações indígenas e quilombolas de Mato Grosso do Sul" com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), a **saber**

NUP 85/012.185/2024**Presidente** – Douglas Alves da Silva, matrícula: 132066021**Vice-Presidente** – Graciana Goedert, matrícula: 132066021**Secretária** – Tânia Mara de Souza, matrícula: 33802021**EDUARDO MENDES PINTO**
Diretor-Presidente**PORTARIA "P"FCMS/Nº 086/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão de Habilitação para atender os ditames do Edital de seleção pública nº 13/2024, "Prêmio Pioneiros das Artes de Mato Grosso do Sul" com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), a **saber**

NUP 85/013.465/2024**Presidente** – Douglas Alves da Silva, matrícula: 132066021**Vice-Presidente** – Isabelle Xavier de Oliveira, matrícula: 7316**Secretária** – Tânia Mara de Souza, matrícula: 33802021**EDUARDO MENDES PINTO**
Diretor-Presidente**PORTARIA "P"FCMS/Nº 087/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão de Habilitação para atender os ditames do Edital de seleção pública nº 14/2024, "Projetos de Diversas Categorias que compõem o Cenário Geek/Nerd de Mato Grosso do Sul" com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), a **saber**

NUP 85/013.219/2024**Presidente** – Isabelle Xavier de Oliveira, matrícula: 7316**Vice-Presidente** – Graciana Goedert, matrícula: 132066021**Secretária** – Tânia Mara de Souza, matrícula: 33802021**EDUARDO MENDES PINTO**
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 088/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão de Habilitação para atender os ditames do Edital de seleção pública nº 24/2024, "Projetos de Fomento à Cultura Popular de Mato Grosso do Sul" com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), a **saber**

NUP 85/013.699/2024

Presidente – Eliane dos Santos Miranda, matrícula: 89167024

Vice-Presidente – Cristiane Almeida de Araújo Freire, matrícula: 73748022

Secretária – Tânia Mara de Souza, matrícula: 33802021

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P"FCMS/Nº 089/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 14.494/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, identificados abaixo, para compor Comissão de Habilitação para atender os ditames do Edital de seleção pública nº 25/2024, "Projetos Culturais para a Primeira Infância de Mato Grosso do Sul" com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), a **saber**

NUP 85/013.429/2024

Presidente – Douglas Alves da Silva, matrícula: 132066021

Vice-Presidente – Eliane dos Santos Miranda, matrícula: 89167024

Secretária – Tânia Mara de Souza, matrícula: 33802021

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 91/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 034/2025, Processo 85/001.044/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Antônio Marcos Ramires Bezerra- MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.863.382/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **um show musical**.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 90/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 034/2025, Processo 85/001.085/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DOT. EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.404.558/0001-69, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **um show musical**.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Giancarlo Corrêa Miranda

Matrícula: 100076023

Cargo: Agente de Polícia Judiciária

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 026/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Republicar por ter constado erro nas publicações de Portaria "P" originais publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 11.742, de 11 de fevereiro de 2025, **retificando** conforme abaixo:

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 019/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê " Processo de Adesão" **leia-se** "Processo de Utilização".

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 020/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê " Processo de Adesão" **leia-se** "Processo de Utilização".

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 021/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê " Processo de Adesão" **leia-se** "Processo de Utilização".

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 022/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê " Processo de Adesão" **leia-se** "Processo de Utilização".

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 023/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê " Processo de Adesão" **leia-se** "Processo de Utilização".

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 024/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê " Processo de Adesão" **leia-se** "Processo de Utilização".

Nada mais.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez

Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 027/2024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal do Contrato 0010/2020/ FUNDESPORTE, processo 51/400.334/2019, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020.

FISCAIS			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
William Xavier Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	titular	512247021
Paulo César da Silva Gazzaneo	Professor Convocado	Suplente	72043032

Campo Grande, 13 de Fevereiro de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 27.015.418-2024 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso Disciplinar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** por perda de objeto e com observância ao art. 255 da Lei Estadual nº 1.102/90.

Campo Grande – MS, 30 de novembro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 27.016.375-2024 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso Disciplinar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** por perda de objeto e com observância ao art. 255 da Lei Estadual nº 1.102/90.

Campo Grande – MS, 12 de fevereiro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 205, de 12 de fevereiro de 2025.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Guilherme Diego Fockink					CPF: xxx.312.449-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000050/2025	40h	11/02/2025	09/02/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 194, de 12 de fevereiro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DIEGO PIERRE DE ALMEIDA, matrícula nº. 468172021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Função Docente, nível V, código 60082, lotado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, código 60118, na Unidade Universitária de Aquidauana, designado na Portaria nº 286, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.433, de 05 de março de 2024, página 236, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 195, de 12 de fevereiro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar EDILSON URBANO, matrícula nº 31155021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador *Pró-tempore* do Curso de Engenharia Florestal, código 60118, na Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de agosto de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 196, de 12 de fevereiro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar DIEGO PIERRE DE ALMEIDA, matrícula nº. 468172021, ocupante do cargo de Professor de

Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função de confiança de Coordenador do Curso de Silvicultura, Tecnológico, código 60118, na cidade de Ribas do Rio Pardo, no período de 12 de fevereiro de 2025 a 11 de agosto de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 197, de 12 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 23/300893/2009.

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora ELIANA DE ALCANTARA BRASIL, matrícula nº. 106046022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias, no período de 22 de outubro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº.29/019225/2023.).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 198, de 12 de fevereiro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar LUCIMARA PEGORARO DALPONTI, matrícula nº. 118850021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, para a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para atender às demandas da Unidade Universitária de Ivinhema, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 199, de 12 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANDREA NATALIA DA SILVA, matrícula nº. 59737024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Curso de Administração, Bacharelado, código 60118, na Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de abril de 2025, em substituição a titular JULIANA MAYUMI NISHI, matrícula nº. 436567024, em licença saúde no período (Processo nº 29.010.649-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 200, de 12 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº.	Afastamento funcional a partir de:
62753022	Ulisses Simon da Silveira Professor de Ensino Superior	VI 60082	29.091.677-2024	27/02/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 201, de 12 de fevereiro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar NORTON HAYD REGO, matrícula nº. 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, para a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, para atender às demandas da Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Reitora em exercício– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 206, de 13 de fevereiro de 2025.

A Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Adriano Lange					CPF: xxx.110.711-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000269/2025	8h	10/02/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Suely Aparecida de Souza Mendonça					CPF: xxx.083.301-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000270/2025	10h	12/02/2025	12/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11295 de 18 de outubro de 2023)					
Luciana Aparecida de Miranda					CPF: xxx.686.905-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000271/2025	40h	12/02/2025	12/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 87/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Damaris Elias Vera					CPF: xxx.854.901-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000272/2025	32h	10/02/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024-PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					
Iris Cristina Gomes do Nascimento ferreira					CPF: xxx.646.311-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000274/2025	40h	11/02/2025	11/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 5.030,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 63/2024-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.605 de 06 de setembro de 2024)					

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA PRODHS/UEMS n.º 001, de 04 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.736, de 05 de fevereiro de 2025, pág. 95, na parte que descreve o ano da validade do mandato dos membros. Onde consta:

ANEXO DO EDITAL N. 28/2025 – PRODHS/UEMS

Nome/matricula	Cargo/ Nível/Código	Função	Representando	Validade
Emerson Canato Vieira 81782022	Professor de Ensino Superior III/60082	Titular	COUNI	12/04/2026 a 11/04/2026
Adma Cristhina Salles de Oliveira 71341022	Professora de Ensino Superior V/60082	Suplente	COUNI	12/04/2026 a 11/04/2026

Passa a constar:

Nome/matricula	Cargo/ Nível/Código	Função	Representando	Validade
Emerson Canato Vieira 81782022	Professor de Ensino Superior III/60082	Titular	COUNI	12/04/2024 a 11/04/2026
Adma Cristhina Salles de Oliveira 71341022	Professora de Ensino Superior V/60082	Suplente	COUNI	12/04/2024 a 11/04/2026

Em 06 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 207, de 13 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Silvia Benedetti 427945021	Professor De Ensino Superior	V 60082	21	01/02/2025 a 21/02/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 208, de 13 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº. 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 07 a 14 de janeiro de 2025, em substituição a titular VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula n. 33970021, em férias no período (29/01/2024 a 28/02/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 209, 13 de fevereiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, por necessidade de serviço, as férias programadas para o período de 10 a 19 de fevereiro de 2025, do servidor CARLOS EDUARDO MALINOWSKI matrícula nº. 121773021 (Processo nº 29.011.469-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 756, de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.651, de 07 de outubro de 2021, página 265, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CLÁUDIA PEREIRA XAVIER, matrícula nº. 94082022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V/A, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo e os documentos que constam do Processo nº. 29/049069/2021.

Consta:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro

de 2005, sendo:

- a) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/11/2006 a 31/12/2006;
- b) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007;
- c) 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 20/02/2008 a 31/12/2008;
- d) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 19/12/2009;
- e) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Sidrolândia, correspondentes ao período de 28/07/1997 a 27/11/1997;
- b) 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Sidrolândia, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 17/11/2006.

- Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 148 (cento e quarenta e oito) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto ao Banco Mercantil de São Paulo S.A., correspondentes ao período de 22/01/1985 a 18/06/1985;
- b) 129 (cento e vinte e nove) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Desenv do Pot Humano Raio de Luz LTDA, correspondentes ao período de 01/03/1988 a 07/07/1988
- c) 1629 (um mil, seiscentos e vinte e nove) dias, prestados como Bibliotecária, junto ao Colégio Novo Século LTDA, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 18/07/1997;
- d) 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Coordenadora, junto ao Marcos Safar Eireli, correspondentes ao período de 07/02/2000 a 26/01/2001;
- e) 120 (cento e vinte) dias, prestados como Coordenadora, junto ao Centro Educacional Fennix Eireli, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 31/05/2001;
- f) 62 (sessenta e dois) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/12/2003 a 31/01/2004;
- g) 91 (noventa e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) correspondentes ao período de 01/04/2004 a 30/06/2004;
- h) 190 (cento e noventa) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, correspondentes ao período de 26/07/2004 a 31/01/2005;
- i) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto ao SOC Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Norte, correspondentes ao período de 20/12/2009 a 01/02/2010;
- j) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/11/2012 a 30/11/2012;
- k) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2013 a 30/04/2013;
- l) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Passe a Constatar:

I – Para Fins de Aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço, para fins de regularização funcional, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

- a) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de

Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/11/2006 a 31/12/2006;

b) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007;

c) 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 20/02/2008 a 31/12/2008;

d) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 19/12/2009;

e) 303 (trezentos e três) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Sidrolândia, correspondentes ao período de 28/07/1997 a 27/11/1997;

b) 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Sidrolândia, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 17/11/2006.

III – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 148 (cento e quarenta e oito) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto ao Banco Mercantil de São Paulo S.A., correspondentes ao período de 22/01/1985 a 18/06/1985;

b) 129 (cento e vinte e nove) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Desenv do Pot Humano Raio de Luz LTDA, correspondentes ao período de 01/03/1988 a 07/07/1988;

c) 1629 (um mil, seiscentos e vinte e nove) dias, prestados como Bibliotecária, junto ao Colégio Novo Século LTDA, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 18/07/1997;

d) 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Coordenadora, junto ao Marcos Safar Eireli, correspondentes ao período de 07/02/2000 a 26/01/2001;

e) 120 (cento e vinte) dias, prestados como Coordenadora, junto ao Centro Educacional Fennix Eireli, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 31/05/2001;

f) 62 (sessenta e dois) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/12/2003 a 31/01/2004;

g) 91 (noventa e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) correspondentes ao período de 01/04/2004 a 30/06/2004;

h) 190 (cento e noventa) dias, prestados como Professora, junto a Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, correspondentes ao período de 26/07/2004 a 31/01/2005;

i) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, junto ao SOC Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Norte, correspondentes ao período de 20/12/2009 a 01/02/2010;

j) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/11/2012 a 30/11/2012;

k) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2013 a 30/04/2013;

l) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Em 13 de fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 516, de 04 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 9.594, de 14 de fevereiro de 2018, página 48, que autorizou a Averbção de Tempo de Contribuição requerida pela servidora RENATA LOURENÇO, matrícula nº. 82130021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível VI/A, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo e os documentos que constam do Processo nº. 23/300407/2007.

Consta:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo

a) 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, prestados como Professor Substituto, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 15/03/1994 a 28/02/1995;

b) 760 (setecentos e sessenta) dias, prestados como Assessor II, junto à Prefeitura Municipal de Dourados; correspondentes ao período de 02/01/2001 a 31/01/2003;

c) 157 (cento e cinquenta e sete) dias, prestados como Professora junto à Prefeitura Municipal de Dourados correspondentes ao período de 28/07/2003 a 31/12/2003;

d) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 02/02/2004 a 31/12/2004.

e) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados como Superintendente junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 31/01/2006;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 301 (trezentos e um) dias, prestados como Escrituraria, junto à Orgafisco Assessoria Empresarial LTDA, correspondentes ao período de 01/10/1982 a 29/07/1983;

b) 92 (noventa e dois) dias, prestados como Atendente Bancária, junto à União de Bancos Brasileiros S.A. – UNIBANCO, correspondentes ao período de 01/08/1983 a 31/10/1983.

Passe a constar:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, prestados como Professor Substituto, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 15/03/1994 a 28/02/1995;

b) 760 (setecentos e sessenta) dias, prestados como Assessor II, junto à Prefeitura Municipal de Dourados; correspondentes ao período de 02/01/2001 a 31/01/2003;

c) 157 (cento e cinquenta e sete) dias, prestados como Professora junto à Prefeitura Municipal de Dourados correspondentes ao período de 28/07/2003 a 31/12/2003;

d) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Professora junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 02/02/2004 a 31/12/2004.

e) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados como Superintendente junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 31/01/2006;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 301 (trezentos e um) dias, prestados como Escrituraria, junto ao Orgafisco Assessoria Empresarial LTDA, correspondentes ao período de 01/10/1982 a 29/07/1983;

b) 92 (noventa e dois) dias, prestados como Atendente Bancária, junto à União de Bancos Brasileiros S.A. – UNIBANCO, correspondentes ao período de 01/08/1983 a 31/10/1983.

Em 13 de fevereiro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 210, de 13 de fevereiro de 2025.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Elvis de Assis Amaral					CPF: xxx.777.596-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000273/2025	16h	10/02/2025	10/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024-PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					
Thays Baniski Teixeira					CPF: xxx.073.019-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000275/2025	8h	13/02/2025	13/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Luana Almeida Ayala					CPF: xxx.042.591-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000276/2025	40h	10/02/2025	10/02/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 87/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Wagner Pavarine Assen					CPF: xxx.405.728-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000277/2025	8h	13/02/2025	13/02/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11482 de 06 de maio de 2024)

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - receber da unidade setorial de patrimônio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Djair Rodrigues de Oliveira	84399022	Analista de Ativ. Mercantis -Presidente
Claudia Coelho Colman Cezar	117315021	Assistente de atividade Mercantis - Membro
Maria Urbano de Oliveira	64912022	Assistente de Gestão Operacional - Membro
Márcio Venâncio	12597022	Assistente de Gestão Operacional - Suplente
Luiz Flávio Mendonça	84840024	Gerente de Adm. e Gestão de Pessoas - Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13, de fevereiro, de 2025.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Pedro Paulo Gasparini*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Homero Lupo Medeiros*

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Lucienne Borin Lima*

CORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

SUBCORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/006725/2024

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e SANESUL S/A

Assunto: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto das unidades da Defensoria Pública de MS, para o Exercício de 2025.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, os Pareceres Jurídicos n. 021/2025ASSEJUR e 049/2025/ASSEJUR, ambos emitidos pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, V e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a realização, com recursos do FUNADEP e por meio de Inexigibilidade de Licitação n. 003/2025, das despesas relativas ao fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto das unidades da Defensoria Pública de MS, para o exercício de 2025, conforme faturamento feito pela empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SANESUL S/A no valor total estimado anual de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/000321/2025

Interessados: Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPGE-MS), por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (ESDP-MS), e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Assunto: Celebração de Termo de Compromisso.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 046/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei 14.133/2021, no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de MS, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO a celebração de Termo de Compromisso entre a por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (ESDP-MS), e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, visando o compromisso mútuo entre os partícipes para realização "V Ciclo de Debates (De)marcando Diferenças", que acontecerá entre os dias 7 e 11 de abril de 2025, às 19h, no Auditório 1 do Complexo Multiuso 1 da UFMS, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03.009/2024

Processo SEI n. 33/000344/2024

Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - TJMS, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE/MS e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT 24ª.

Objeto: Inclusão do subitem 4.1.8 na Cláusula Quarta (Das Obrigações do TJMS), com a seguinte redação: "4.1.8 - ceder servidores para atuar nos Pontos de Inclusão Digital e/ou instituições partícipes, para desenvolver projetos, participar de eventos e auxiliar nas atividades, caso seja necessário."

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.009/2024.

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini, Sérgio Fernandes Martins, Carlos Eduardo Contar e Tomás Bawden de Castro Silva.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE00041**PROCESSO SEI Nº** 330067252024**PROCESSO SPF Nº** 330067252024**TIPO DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 11/2024**FAVORECIDO:** EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL**OBJETO:** Água e Esgoto**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 13.400,00(treze mil e quatrocentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33903944;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 13/02/2025**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**Atos de Licitação****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SEI Nº** 33/001015/20254**CREDENCIAMENTO Nº** 001/2024**UASG:** 926.605

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Intérprete de Libras nos eventos/cursos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital retificado e seus anexos.

CREDENCIADOS (AS)			
Vigência: 15/08/2024 – 14/02/2025			
INSCRIÇÃO	CREDENCIADO (A)	UND	VALOR UNIT – R\$
01	ADRIANA DE LIMA GONÇALVES MOTA	HORA	188,00
02	JUVEIRCE CHRISTIANE MEDEIROS RAMOS CONDI	HORA	
03	KEILA VINALONA VALÉRIO DE LIMA	HORA	
04	SILMARA VILANOVA VALÉRIO URQUIZA	HORA	

Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF e encaminhar, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, entre outros), o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação dos serviços, nos moldes do Edital e seus anexos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) ou pelo sítio eletrônico da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (<https://www.defensoria.ms.def.br/>).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 13 de fevereiro de 2025.

ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA

Coordenador de Licitações

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Água Clara**

Aviso De Licitação. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Processo Administrativo nº 015/2025. Registro do TCE/MS: 1D5B3EC48B699E144D9F87553998902289881341. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de ovos de páscoa, destinados aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme condições, especificações constante no termo de referência edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Extrato do Contrato nº 004/2025. Processo Administrativo nº 032/2024. Pregão Eletrônico nº 002/24. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eireli. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara – MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme Calendário Escolar do Ano Letivo de 2024, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 344.805,72 trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 30 de março de 2025, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 30/01/2025. Vigência Final: 30/03/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Zellitec Comercio De Produtos Alimentícios Ltda. – Mauro Mayer da Silva.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 001/2025. Registro do TCE/MS: 5C7BC71181477B28E3B91F50F1C0DFFEC06CFD54. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis, bem como o fornecimento de pães (produtos de padaria), visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de água clara – ms, para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025 e de acordo com termo de referencia, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 13 de Fevereiro de 2025, o Processo Administrativo nº 248/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2025, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Royal Solucoes Comercio & Servicos - Ltda, CNPJ/MF Nº: 34.049.507/0001-51. VALOR: R\$ 3.218.411,85 (Três milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de Fevereiro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE de licitação e a contratação direta da empresa BASÍLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 18.007.0/0001-89, com sede à Jamil Felix Nagles nº 493, Vila Nascente, Campo Grande/MS, para prestação de serviços técnicos e assessoria e consultoria jurídica nas áreas Fiscal, Tributária e de Gestão Pública, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS e suas secretarias, com foco na otimização da arrecadação, conformidade legal e eficiência na Administração Tributária Municipal no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025****ADENDO Nº 01 AO EDITAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de águas nos Assentamentos Indaiá III e IV, no município de Aquidauana – MS, em atendimento ao Convênio nº 795985/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração pública, pelo princípio da autotutela, considerando a CI nº 182/2025/PLANEJAMENTO solicitando a exclusão da capacidade técnico-operacional do processo, promove o presente adendo conforme abaixo:

1. **Exclui-se do edital a alínea "e)" da cláusula 7.6.**
2. **Exclui-se do Termo de Referência a alínea "b)" do item 4.8.**

Considerando que, em nosso entendimento, o presente adendo não compromete a elaboração das propostas, uma vez que reduz as exigências relativas aos itens de maior relevância, o que pode ampliar a competitividade do certame, mantêm-se inalterados a data e o horário de abertura, bem como as demais disposições do Edital e do Termo de Referência. Publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corumbá**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº. 32.850/2023, Registro de Preço nº. 47/2023, Ata nº. 27/2023, Processo Licitatório nº. 9745/2023, Protocolo E-Sfinge: 9DA13C529AA3DEC4ED5BA49D0533C1898AB1FC56.

Partes: Município de Corumbá/MS por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa 67 Telecom Ltda – CNPJ: 08.611.669/000-93.

Objeto – Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra ótica simétrico, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo nº 001/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo originalmente estipulado, conforme o disposto no Termo de Referência e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Esta prorrogação visa assegurar a continuidade do serviço, considerado de natureza contínua, e justifica-se pela vantajosidade econômica e pela necessidade administrativa demonstradas nos autos.

Cláusula Segunda – Fica alterada a redação da Cláusula 16.1 do contrato original para constar nos seguintes termos: Cláusula 16.1: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no Termo de Referência, no item 14.1 do edital convocatório e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo

nº 001/2024 que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Quinta: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 24/01/2025.

Assina: Cristina de Arruda Ferreira Fleming – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal / Empresa 67 Telecom Ltda.

Prefeitura Municipal de Coxim

Termo de adjudicação e homologação

Edital de licitação Nº 047/2024. Processo licitatório Nº 348/2024. Concorrência eletrônica Nº 006/2024

O Município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência de licitações, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de obras de modernização e acessibilidade do Centro de Eventos Municipal, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 951467/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Gomes & Azevedo Ltda..... Lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 725.102,44 (setecentos e vinte e cinco mil e cento e dois reais e quarenta e quatro centavos). Coxim, MS 13 de fevereiro de 2025. Adjudico e Homologo o resultado proferido ao Processo nº 348/2024 referente a Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Veronildes Batista dos Santos. Secretária Municipal de Receita e Gestão.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão do Pregão Eletrônico 046/2024. Processo administrativo 478/2024. A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO, que o Processo Administrativo Nº 478/2024, na modalidade **Pregão Eletrônico 046/2024**, encontra-se **SUSPENSO**, para análise e revisão do edital e seus anexos. Coxim-MS, 13 de fevereiro de 2025. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 087/2024

Processo nº 009/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TORK OIL ELDORADO LTDA.

OBJETO: aquisição de combustíveis (óleo diesel s10b), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência.

VALOR ADITADO: R\$ 9.653,11 (nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci – Prefeita municipal e Neusa Afonso de Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 086/2024

Processo nº 009/2024 – Pregão Presencial nº 002/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

OBJETO: aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência.

VALOR ADITADO: R\$ 1.825,69 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci – Prefeita municipal e Diego Martinazzo Pozzer.

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS E/OU REGIONAIS

Código de Registro TCE - MS: DFDA65E40B23C1778CD15AB0C9158F322FEBE263

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Agente de Contratação, Onildes Barros Rodrigues, designado pela Portaria nº 046/2025; pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital do referido processo foi RETIFICADO e que será processado e julgado em conformidade com os preceitos dos Decretos Municipais nºs. 1.910/2021, 2.218/2024, 2.209/24 e 2.214/2024, Lei Complementar Federal 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO EDITAL.

DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 14/02/2025 às 08:00 horas do dia 26/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 horas do dia 26/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:00 horas do dia 26/02/2025.

Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

O cadastro poderá ser iniciado no Portal de Compras BLL, no sítio www.bllcompras.com, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Onildes Barros Rodrigues

Agente de Contratação

Portaria nº 046/2025

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009 /2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 161/2024. ONDE SE LÊ: VENCEDORES: **CM HOSPITALAR S/A**, vencedor dos itens: **01, 02, 06, 07, 08 e 09** no valor de R\$ 31.616,96 (trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). **MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor do item: **03** no valor de R\$ 1.757,00 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Totalizando o valor de R\$ 33.373,96 (trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). **Foram fracassados** os itens: **04 e 05** devido as empresas não conseguirem ofertar no valor da tabela CMED. **LEIA-SE:** VENCEDORES: **CM HOSPITALAR S/A**, vencedor dos itens: **01, 02, 06, 07, 08 e 09** no valor de R\$ 31.413,20 (trinta e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos). **MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor do item: **03** no valor de R\$ 1.767,00 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais). **Totalizando o valor de R\$ 33.180,20** (trinta e três mil, cento e oitenta reais e vinte centavos). **Foram fracassados** os itens: **04 e 05** devido as empresas não conseguirem ofertar no valor da tabela CMED Ivinhema/MS, 13 de Fevereiro de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 OBJETO: Constitui objeto do pregão a **Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRÔNICO Sistema Registro de Preços – SRP, para Aquisição de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enterais para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicas em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de C. A. (câncer) e paciente em estado terminal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema – MS, BEM COMO ATENDER DEMANDAS DE DIETAS DE PACIENTES do Hospital Municipal conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.** O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através da Secretaria Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão supramencionado. Justifica-se a suspensão pelo Acolho da Impugnação apresentada pela empresa SG NUTRIÇÃO EPP. Ivinhema-MS, 13 de Fevereiro de 2025.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2025 OBJETO: "Sistema de Registro de Preços para eventual Fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enterais para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de C. A. (câncer) e paciente em estado terminal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema - MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência." **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** ACOLHO o parecer e a justificativa apresentada e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO: **DEFERIR** a impugnação apresentada por **SG NUTRIÇÃO EPP**, mantendo o critério mencionado; Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em 12 de fevereiro de 2025. **Fabiana de Souza Ramos Neves AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 O MUNICÍPIO DE IVINHEMA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, **torna público**, o resultado do Processo supracitado. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a "execução de obra de **RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO PIRAVEVÊ, DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, Contrato de Repasse nº 953279/2023/MCIDADES/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ivinhema, visando atender às necessidades do município, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos." **VENCEDOR:** FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, **vencedora com a proposta no valor global de R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**. Ivinhema-MS, 12 de Fevereiro de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025-CODIGOREGISTROINFORMACAO: 956AF261BC262F22AF42DD311D9C851044F38576-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, Contratação de Empresas especializada para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos e no Termo de Referência. **EMPRESA CLASSIFICADA: PORTAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos Lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 748.984,00 (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais). Ivinhema-MS, 13 de Fevereiro de 2025. **Fabiana de Souza Ramos**-“Pregoeira”-Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, **HOMOLOGO** o presente resultado adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato**-“Prefeito Municipal”

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 01/2024* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/03/2025, às 08h30min (horário de Brasília/DF). ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR**, abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024..

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2025 - PROCESSO Nº015/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. REFERENTE AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 5005707 – OPERAÇÃO 4009415-0 – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 21/2025 *DATA: A sessão acontecerá no dia 20/02/2025, às 08h30 (horário de Brasília/DF). *AVISO: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 13 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

Extrato do Contrato nº 33/2025

Das Partes O Município de Nova Andradina, e a Empresa RPB Construtora Ltda, Objeto (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021) Constitui-se o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços (mão de obra) comuns de engenharia, contemplando serviços de construção, reconstrução, adequação e manutenção de infraestrutura urbana, em diversos locais no município de Nova Andradina/MS Preço e Pagamento (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021).O valor decorrente da execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.625.735,60 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Prazos – da Vigência (art. 105 da Lei nº 14.133/2021). O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial Dotação Orçamentária .As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento do exercício de 2025.Secretaria Municipal de Serviços Públicos Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica Projeto Atividade: 2.019 Recuperação e manutenção de vias urbanas Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso não vinculados de impostos Código Reduzido: 236

Nova Andradina MS, 10 de fevereiro de 2025.

Assinam Raphael Augusto Perpétuo Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de despesas Contratante RPB Construtora Ltda Rafael Pereira Barbosa Contratado

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço nº. 120/2024

Das Partes O Município de Nova Andradina e outro lado a empresa Superar Ltda Objeto: A Empresa Superar Ltda comunicou a impossibilidade de entregar o item licitado mesmo após vencer o certame licitatório e assinar o contrato, momento em que foi notificada a cumprir o objeto, os quais foram estabelecidos na Ata nº 120/2024 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para Aquisição de condicionadores de ar (ar condicionado), com serviços de instalação e cortinas de ar, com serviço de instalação, para atender as Secretarias de Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Das Notificações A empresa supracitada foi notificada, em 4 de novembro de 2024 que o produto Ar Condicionado, itens na Ata 120/2024, adquiridos por meio de Pregão Eletrônico nº 27/2024, foram emitidos pedidos de Solicitação de Fornecimento autorizadas para entrega dos produtos, porém as mercadorias foram entregues parcial, e até a presente data não foram entregues o restante dos itens restantes constante na minuta do Edital, que o prazo de entrega não pode ser superior a 20 (vinte) dias uteis; as SF forem emitidas desde o mês de Junho/2024,e a resposta imediata foi justificada com a solicitação de um prazo maior para entrega dos itens do processo, de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do envio, finalizando o prazo em 9 (nove) de janeiro de 2025. Das Sanções Por fim, aplica-se com fundamento no artigo 155, I c.c art. 156, II, § 3º da Lei n. 14.133/21 o cancelamento unilateral da Ata n. 120/2024, supramencionado as penas de Rescisão, conforme estabelecido na Ata nº 120/2024 multa sobre o valor atualizado da ata nº 120/2024 e Da Rescisão Unilateral: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra a Ata de Registro de Preço nº 120/2024, com a empresa Superar Ltda, conforme o parecer jurídico de fls. 1.855 à 1.856, bem como decisão das Secretarias Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte aplicando a rescisão unilateral, acostados nos autos PM-ADM-2024/02647, com fulcro no art. 155, I c.c art. 156, II, § 3º da Lei n. 14.133/21, da Ata 120/2024, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão da Ata. Nova Andradina MS, 10 de fevereiro de 2025.

Assinam: Maria Aparecida Dos Santos Correia Valdez Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Ordenadora de despesas Contratante Wagner Carlos Périgo Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante e Superar Ltda.Fernanda Aparecida Vieira Fritzen Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00003. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 06/03/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00048. Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos ortopédicos de artroscopia, incluso comodato de torre de vídeo, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 28/02/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 12 de fevereiro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (código: Esfinge)

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para realização do Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Processo Nº PM-ADM-2024/010795 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **em virtude de análise das impugnações protocoladas no Pregão.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas para atender os funcionários públicos municipais especificamente no mês de seu aniversário

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

Onde se lê :

Código E-SFINGE: 9A008445ED7DF1DFAA8FAD40909BF383CD827B34

Leia -se :

Código E-SFINGE: EA9032AEC3872ED3DAA9BF30F3C6D835B6239A06

A data de abertura permanece inalterada e será realizada no dia 24/02/2025 – 09 horas (horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 13 de fevereiro de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 004/2025, pelo presente, **torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “MENOR PREÇO POR “ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (uma) Empilhadeira Motorizada e 01 (um) Caminhão Baú, através do instrumento de repasse nº 5006358/2023 celebrado entre a Itaipu e o município de Paranhos (MS) através do programa Itaipu Mais Que Energia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no **Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência**, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h00min do dia 26/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compras BR (www.comprasbr.com.br)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do Portal eletrônico do Compras BR, www.comprasbr.com.br.

comprasbr.com.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3480-1225 ou pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br

Paranhos (MS), 12 de fevereiro de 2025.

Gislaine Aparecida Lunardi de Oliveira

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de serviços gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 109/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 546.910,66 (quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos): **ARTEPRINTMS LTDA** (18476406000100) com os itens: 6,10, 37, 44, 47 e 48 no valor total de R\$ 47.402,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dois reais). **37.578.662 CAMILA HERMENEGILDO DA SILVA** (37578662000153) com os itens: 1, 2, 3,8, 26, 27, 34, 50, 51 e 53 no valor total de R\$ 142.526,50 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA** (41412829000189) com os itens: 11 e 13 no valor total de R\$ 3.926,80 (três mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA** (47305688000181) com os itens: 12, 14 e 15 no valor total de R\$ 5.234,70 (cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). **MÍDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA** (26264100000119) com o item: 7 no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). **DORIS E. R. DE ABDULAHAD ME** (00287365000149) com os itens: 9 e 42 no valor total de R\$9.064,00 (nove mil e sessenta e quatro reais). **INFOPRINT COM SERV LTDA** (01721082000126) com o item: 24 no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **ROTTA INFLAVEIS LTDA** (46083428000146) com os itens: 41, 46 e 49 no valor total de R\$ 65.385,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais). **REZENDE & DINIZ NETO LTDA** (02001655000100) com os itens: 19, 33 e 52 no valor total de R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais). **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** (11383230000101) com o item: 20 no valor total de R\$ 14.720,76 (quatorze mil e setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos). **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (18486182000118) com o item: 43 no valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **TEIXEIRA IMPRESSÃO DÍGITAL E SOL. GRÁFICASLTDA-EPP** (17615848000128) com os itens: 4, 5, 16, 18, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32 e 45 no valor total de R\$ 56.120,10 (cinquenta e seis mil e cento e vinte reais e dez centavos). **P10COMUNICACAO & EVENTOS LTDA** (44139036000126) com os itens: 38, 39 e 40 no valor total de R\$ 98.036,00 (noventa e oito mil e trinta e seis reais). **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA** (02472396000286) com os itens: 17, 21 e 23 no valor total de R\$ 6.224,80 (seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **TECNOGRAPH LTDA** (03954780000105) com os itens: 35 e 36 no valor total de R\$ 43.338,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e oito reais). Rio Brilhante - MS, 13 de fevereiro de 2024.

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Secretária Municipal de Gestão

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a Contratação de empresa para a execução das obras de construção da Unidade de Saúde Básica de Saúde na Rua Beija Flor esquina com Rua dos Rouxinóis, Bairro Jardim dos Pássaros II, São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, recursos utilizados são referentes a repasse Proposta nº 136596270001/24-003 do Ministério da Saúde (SISMOB)**, sagrou-se vencedora a empresa: **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com o Valor Total: R\$ 1.653.997,13 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Treze centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Fevereiro de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2025****CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 001/2025****TIPO: MENOR PREÇO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

DATA DA SESSÃO: 28/02/2025 AS 09H00min (Horário de Mato Grosso do Sul)

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, n. 675, em Sete Quedas/MS, por intermédio da Agente de Contratação Oficial A Sra. ADRIANA MARTINS RODRIGUES, designada pela Portaria nº 0048/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul, edição nº 3539, página 664, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS DE BASE LARGA EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, DECORRENTE DO INSTRUMENTO DE REPASSE N. 5007703/2023 (ITAIPU MAIS QUE ENERGIA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS A INTEGRAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ANEXOS DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas legais federais e municipais vigentes.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 28/02/2025 AS 09H00 (horário de MS)** na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 629, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital de licitação, composto deste Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, no site da prefeitura www.setequedas.ms.gov.br, na aba (Licitações-Editais e Anexos/Retirada de Editais).

Link: <http://transparencia.setequedas.ms.gov.br:8079/comprasedital/comprasedital.dll> para mais informações - (67) 3479-1220 (whatsapp), (67)3479-1476 ou pelo e-mail gelpmsq@hotmail.com.

Sete Quedas – MS, 14 de fevereiro de 2025

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 0048/2024

Câmara Municipal de Ponta Porã**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2024****AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO**

Informamos aos interessados que o Termo de Referência (TR) do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 0031/2024, foi retificado.

A retificação altera o item 02 do Lote 01, que especifica o tipo de aparelho de ar-condicionado de 48.000 BTUs.

Onde se lia:

“2. Aparelho Ar-Condicionado Split 48.000 BTUS Hi Wall”

Leia-se:

“2. Aparelho Ar-Condicionado Split 48.000 BTUS Piso Teto”

As demais especificações do item 02 do Lote 01 permanecem inalteradas.

Em virtude dessa retificação, reabrimos o prazo para recebimento de propostas, para que os licitantes possam se adequar à mudança e apresentar novas propostas, se necessário.

O novo prazo para o recebimento de propostas será de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso.

As novas datas para o certame são as seguintes:

- **Data de reabertura:** 17/02/2025.
- **Término do recebimento de propostas:** 26/02/2025
- **Data da sessão:** 27 de fevereiro de 2025.
- **Horário:** 09h00min (horário de Brasília).
-

A sessão pública ocorrerá no sistema eletrônico **Portal de Compras BR - comprasbr.com.br.**

O Edital retificado e este aviso estão disponíveis no Transparência da Câmara Municipal e no sistema eletrônico de licitações.

Atenciosamente,

Ponta Porã/MS, 13 de fevereiro de 2024

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 05 (cinco) da Quadra 13 (treze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN146, RUBERLANDIO FERREIRA JARCEM, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 601694 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 652.376.921-68, Conjugue: MARILIA LUIZA SOARES MARCELINO JARCEM, brasileira, projetista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1186473 SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 015.593.421-02, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (dias), a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 11 de Fevereiro de 2025.

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 06 (seis) da Quadra 13 (treze) do loteamento Residencial Maria Neves, Contrato nº MN147, RUBERLANDIO FERREIRA JARCEM, brasileiro, contador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 601694 SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 652.376.921-68, Conjugue: MARILIA LUIZA SOARES MARCELINO JARCEM, brasileira, projetista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1186473 SEJUSP/MS e inscrita no CPF nº 015.593.421-02, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (dias), a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 11 de Fevereiro de 2025.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 132323-7.** **DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): THIAGO SILVA DE SOUZA; GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): OSCAR MONTIEL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01:** Uma Casa Comercial com 142,12m² de terreno, situado com a frente para a Rua General Câmara, neste município de Amambaí/MS, objeto da matrícula 28.025, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Amambaí/MS. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).** **Encerramentos: 1º Leilão: 27/02/2025, e 2º Leilão: 28/02/2025, ambas às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 719.679,10 (setecentos e dezenove mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).** Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAÍ/MS)

Cladimir Jose Agostini e Claudio Luiz Agostini, tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente de Amambaí – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.25.1 - IRRIGAÇÃO localizada ou por aspersão para área acima de 15 há até 1000 ha, localizada na Fazenda Itapoty, Zona Rural, no município de Amambaí- MS.

EDITAL

MT CARVÃO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LIO nº 0021/2024 emitida em 13 de março de 2024, Processo nº 00471/2024 de MR LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO E SERVIÇOS para MT CARVÃO, localizada na Fazenda Lauana I, s/n, Zona Rural, município de Corguinho/MS, válida até 12 de março de 2028.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE TRÊS LAGOAS – MS**ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE REGISTRO DE CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, segue abaixo modelo de Cédula Única de Votação que será utilizada nas eleições deste sindicato:

CÉDULA DE VOTAÇÃO - CHAPA ÚNICA	
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE TRÊS LAGOAS – MS	
DIRETORIA	
EFETIVOS	SUPLENTE
Gláucia Paula do Nascimento de Paula	Solange Pereira Cardoso
Cacilda Pereira da Cruz	Dilson Alves da Silva
Marilene Pereira Soares	Raiany Muriele de Jesus Pereira
Maria Aparecida da Silva Evangelista	Eliane Alexandre dos Santos
CONSELHO FISCAL	
EFETIVOS	SUPLENTE
Ana Cristina de Souza Nunes	Thiago de Souza
Carla Coimbra	Edilson Teixeira Ferreira
Wilson Queiroz da Silva	Antônio Marques Rodrigues dos Santos
DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FETIEMS	
EFETIVOS	SUPLENTE
Gláucia Paula do Nascimento de Paula	Maria Aparecida Evangelista
Cacilda Pereira da Cruz	Solange Pereira Cardoso
SIM	NÃO

Três Lagoas – MS, 14 de fevereiro de 2025.

Gláucia Paula do Nascimento de Paula.
Presidente.

UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CNPJ nº 00.755.186/0001- 99 E NIRE nº 54400002242**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Presencial**

O Presidente da **UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca suas cooperativas singulares associadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será **realizada de forma presencial**, no dia 29 de março de 2024, na sede da Cooperativa localizada na Rua José Gomes Domingues, nº 1153, Bairro Santa Fé, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Diretores Vogais, às 8h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos diretores vogais e, às 9h em terceira convocação, com a presença mínima de três diretores vogais, para a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas relativo ao exercício 2024, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo:

a) Relatório da Administração exercício 2024;

b) Balanço Patrimonial exercício 2024;

c) Demonstrativo de Sobras Apuradas;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

4. Deliberação sobre os planos de trabalho do Conselho de Administração para o ano entrante;

5. Fixação do valor da Cédula de Presença para os membros do Conselho de Administração e Fiscal, e da Diretoria Executiva.

Notas:

a) Do Quórum de Instalação: Para efeito de cálculo do quórum, na data da veiculação deste edital, 05 (cinco) Cooperativas Singulares estão associadas à Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul- Federação Estadual das Cooperativas Médicas em condições de votar e serem votadas;

b) Do Quórum de Deliberação: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por votos da maioria simples dos Diretores Vogais;

c) Da Participação e dos Documentos à disposição: As Singulares associadas que desejarem participar deverão dirigir-se à sede da cooperativa, conforme endereço mencionado acima. Os documentos referentes à Ordem do Dia acima descrita, estarão disponíveis no mês que anteceder a data de realização da Assembleia ora convocada.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2025.

Mauricio Simões Corrêa

Presidente Federação Mato Grosso do Sul

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO (COOPEMBON)
CNPJ:12.965.198/0001-27**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

O presidente da **COOPEMBON -COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO (COOPEMBON)** CNPJ **12.965.198/0001-27**, Sr. Jose Ivanildo Batista e Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social Art.23 § 1º, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária que se realizará no endereço BR 262 KM303, núcleo do assentamento Estrela em Jaraguari-MS, no dia 23 de Fevereiro de 2025, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas do exercício de 2022, 2023 e 2024;
- b) Admissão de novos cooperados e saída de cooperados do quadro social;
- c) Eleição e posse da nova diretoria ;
- d) Assuntos Gerais.

Jaraguari – MS 13/02/2025.

Presidente - Jose Ivanildo Batista e Silva
CPF: 447.136.811-72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AC

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas abaixo identificadas notificadas, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO; (B) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos da Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38 e incisos do Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Dispositivo legal: Art. 20, Inciso VIII da Lei nº 6530/78; Art. 38, Inciso III do Decreto nº 81.871/78; c/c Art. 4º, §3º do Art. 5º, Art. 30 e Art. 41 da Resolução-Cofeci nº 327/92.

Auto de Infração	Natureza	Notificado(a)
13218	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	YURI DE JESUS VAZ ARNEZ CEDRON
13268	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	NYCOLAS ARRUDA GONÇALVES DE SOUZA

13158	EXERCER QUANDO IMPEDIDO	UELISON BORGES DA MATA
-------	-------------------------	------------------------

Dispositivo legal: Art. 20, Inciso VIII da Lei nº 6530/78; Art. 38, Inciso IX do Decreto nº 81.871/78; Art. 36 da Resolução-Cofeci nº 327/92.

Auto de Infração	Natureza	Notificado(a)
12990	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO	JEFFERSON WILLIAN NARDI

Dispositivo legal: Art. 20, Inciso VIII da Lei nº 6530/78; Art. 38, Inciso IX do Decreto nº 81.871/78; Resolução-Cofeci nº 1.065/2007;

Auto de Infração	Natureza	Notificado(a)
13009	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 1065/2007	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
13042	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 1065/2007	DILSO MARTINS DOS SANTOS

Dispositivo legal: Art. 20 Inciso V da Lei nº 6530/78; Art. 38, Inciso VI do Decreto nº 81.871/78, Art. 3º da Resolução-Cofeci nº 458/95; Art. 65 da Lei nº 4.591/64.

Auto de Infração	Natureza	Notificado(a)
13094	ANÚNCIO SEM REGISTRO DE INCORPORAÇÃO	CAROLINE NOGUEIRA VIEIRA

Dispositivo legal: Art. 20, Inciso VIII da Lei nº 6530/78; Arts. 3º do Decreto nº 81.871/78; Art. 6, Inciso II da Resolução nº 326/92; Arts. 1º, 2º, 3º e 40 da Resolução nº 327/92 E Art. 1º da Lei nº 6.839/80

Auto de Infração	Natureza	Notificado(a)
13144	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	VERA LUCIA SILVA DA SILVA
13159	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	GUILHERME SILVA REIS
13160	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	MAÉRCIA CABRAL DOS SANTOS TORRES
13161	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS	MAGNO CESAR MACEDO MALAQUIAS

Simone Ferreira Leal

CRECI/MS 2953

Vice-Presidente do CRECI-14ª Região/MS